

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 592, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 136/2013****AV 271/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1423, de 29 de dezembro de 2010, que renova a permissão outorgada à Rádio a Voz de São Pedro Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Pedro, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 136

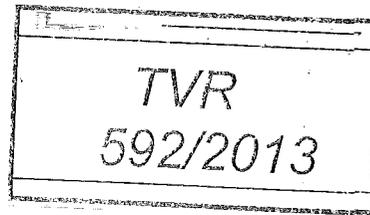
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;



136/13



2

- 15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;
- 16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;
- 17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;
- 18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;
- 19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;
- 20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procopio – PR;
- 21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Sociedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;
- 22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missioneira Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;
- 23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;
- 24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;
- 25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;
- 26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;
- 27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;
- 28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;
- 29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;
- 30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;
- 31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;
- 32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;
- 33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;
- 34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

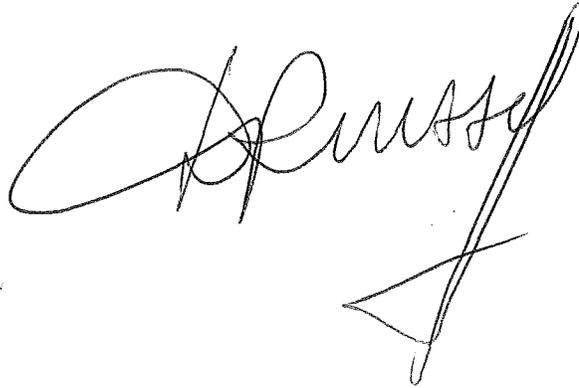
36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Russell', written in a cursive style. The signature is positioned below the date and is the only mark on the page.

EM nº. 178/2011 - MC

Brasília, 3 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53830.001056/2002, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

EM 178/11

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
141 01 12011	
Seção 1	Página 40
Rubrica	
Noile	



PORTARIA Nº 1423 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001056/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002, a permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

EM/178/MC



-RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
53830.001056/2002-45

DELEG

-3 JUL 538

Assunto: REQUER A RENOVAÇÃO DA OUTORGA POR NOVO PERÍODO QUE FOI CONFERIDA A RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTD, PELA PORTARIA N 005 DE 03 DE JANEIRO DE 1996 PUBLICADA NO DOU DE 16 DE JANEIRO DE 1996 PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SAO PEDRO ESTADO DE SAO PAULO
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA
27/01/2010 17:15

Devolva p/ ~~AVZ~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0401
0397

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inscrição nº
Rádios

INTERESSADO:	RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.
ASSUNTO:	230 - Radiodifusão - Frequência Modulada <i>São Pedro/SP</i> Renovação de Outorga SEJUR/RAD 01/07/2002 53830.001.056/2002

CÓDIGO:
CX 112

OUTROS DADOS:

RENOVAÇÃO

CPPT nº 60.019.098/0001-50

Nº DE REGISTRO
02031968998

FM em São Pedro/S.P.

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEJUR/DMC-SP		03/JUL/2002	15			/ /
02	PRO1 FT	PP007	13/08/02	16			/ /
03	PRO1 FT	PP007	27/09/02	17			/ /
04	PRO1 FT	PP008	09/10/02	18			/ /
05	PRO1 FT	PP005	11/10/02	19			/ /
06	PRO1 FT	PP008	13/10/03	20			/ /
07	PRO1 FT	PP010	07/03/03	21			/ /
08	PRO1 FT	PP020	13/03/03	22			/ /
09	DOBR		18/03/03	23			/ /
10	CGOS		19/03/03	24			/ /
11	COENG		08/08/07	25			/ /
12	COENG		06/11/07	26			/ /
13	SEJUR/DMC/SEE		28/03/11	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA DO M.C./SP.

01
-3 53830 - 001056 2002

SÃO PAULO

Guia para Formação de Processo

Nome do Interessado: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

CGC_CPF: 60019098000150

Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada

Assunto: Renovação de Outorga

Observação: FM - LOCALIDADE DE SÃO PEDRO / SP

Endereço: RUA ANTÔNIO MARTELO

Número: 59

Complemento:

Bairro:

Cidade: SÃO PEDRO

UF: SP

CEP: 13520-000

Telefone: (0019) 3481-3111

Setor Solicitante: SEJUR/RAD

Data: 03/07/2002



Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

frange

Encaminhamento -> de: Protocolo

para: Setor Solicitante

3000 002290/94

MC
Emissão

№ 2
[Signature]



OT
SEJUR
DE Ricardo
03/09/2002
[Signature]

RD

PROTCCOLO

2002 04 02 001660

TELECOMUNICAÇÃO DO M.C./SP

Ao
Ilmº Sr.
Dr. EVERALDO GOMES FERREIRA
ESCRITÓRIO REGIONAL - ER-1
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SÃO PAULO-SP

Senhor Gerente,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária de serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na cidade de **SÃO PEDRO-SP**, por seu representante legal, abaixo assinado, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela **Portaria nº 005 de 03/01/96**, publicada no **DOU de 16/01/96**, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Frenquência Modulada na cidade de **SÃO PEDRO**, Estado de São Paulo.

Para tanto, anexa ao presente, LAUDO DE ENSAIO, do transmissor Principal e Reserva, elaborado por Engenheiro devidamente credenciado no CREA-DF, e de acordo com o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/98, publicada no DOU de 13/12/98.

N. Termos,

P. Deferimento.

São Pedro-SP, 29 de maio de 2002

[Signature]
MYLTON JOÃO TOMAZINI
DIRETOR

PROTCCOLO
ANATEL
Nº 200290074386
DATA: 06 / 06 / 2002
VISTO: *[Signature]*



9.4. - LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA

TRANSMISSOR PRINCIPAL -> 10,0 KW, OPERANDO COM POTÊNCIA REDUZIDA = 8,0 KW


César de Amorim
Engenheiro
Profissional: 00612


José Estivaldo Araújo Nascimento

9.4.1 - INTERESSADO:

a) Nome:

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA ✓

b) Endereço:

Rua Antonio Martelo, nº 59
SÃO PEDRO-SP - CEP: 13520-000

9.4.2 - ENSAIO:

a) Motivo:

Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:

Chácara Recreio Boa Vista, nº 32
SÃO PEDRO-SP - CEP: 13520-000 ✓

c) Data em que foi realizado:

no dia 25 de maio de 2002 ✓

9.4.3 - FABRICANTE:

a) Nome:

MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA ✓

b) Endereço:

Rua Alvaro de Carvalho, 308
São Paulo-SP ✓9.4.4 - Função do transmissor: Principal ✓ Auxiliar9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Frequência:

a) Nominal:

105,3 MHz ✓

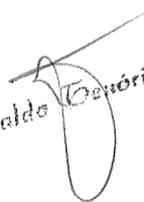
b) Medida em ambiente natural:

105.300.150 Hz ✓

c) Variação de frequência na unidade osciladora, após 60 minutos de funcionamento;

090 Hz ✓


 Ilio César de Amorim
 Engenheiro
 Credencial: 00618


 José Eduardo Genório Nascimento

9.4.5.2 - Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.



MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	-1,8	+4,2	+10,2
100	-1,8	+4,2	+10,2
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-2,8	+3,2	+9,2
5000	-9,8	-3,8	+2,2
7500	-13,1	-7,1	-1,1
10000	-15,7	-9,7	-3,7
15000	-19,2	-13,2	-7,2

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	-1,8	+4,2	+10,2
100	-1,8	+4,2	+10,2
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-2,7	+3,3	+9,3
5000	-9,5	-3,5	+2,5
7500	-12,5	-6,5	-0,5
10000	-15,1	-9,1	-3,1
15000	-18,2	-12,2	-6,2

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	-1,8	+4,2	+10,2
100	-1,8	+4,2	+10,2
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-2,7	+3,3	+9,3
5000	-9,5	-3,5	+2,5
7500	-12,5	-6,5	-0,5
10000	-15,1	-9,1	-3,1
15000	-18,2	-12,2	-6,2


 Júlio César de Amorim
 Engenheiro
 Credencial: 00618-0


 José Antônio Nascimento

9.4.5.3 - Distorção Harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%)	90%
50	0,24	0,36	0,62
100	0,26	0,36	0,61
400	0,26	0,31	0,59
1000	0,16	0,24	0,45
5000	0,17	0,16	0,36
7500	0,22	0,19	0,32
10000	0,28	0,21	0,32
15000	0,46	0,32	0,40

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%	90%
50	0,52	0,35	0,29
100	0,56	0,34	0,21
400	0,55	0,41	0,19
1000	0,36	0,24	0,16
5000	0,38	0,23	0,14
7500	0,47	0,29	0,14
10000	0,67	0,41	0,23
15000	0,87	0,60	0,35

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%	90%
50	0,53	0,36	0,30
100	0,57	0,33	0,22
400	0,57	0,43	0,19
1000	0,35	0,24	0,15
5000	0,38	0,23	0,13
7500	0,48	0,27	0,14
10000	0,68	0,39	0,24
15000	0,86	0,60	0,33


 Júlio César de Amor
 Engenheiro
 Credencial: 00818-0


 José Edualdo Teodoro Nascimento

9.4.5.4 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO, COM 400 Hz:

Medida = - 69 dB

9.4.5.5 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO, COM 400 Hz:

Medida = - 54 dB

9.4.5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:

ESPÚRIOS	
120 a 240 kHz	240 a 600 kHz
- 92 dB	- 90 dB

HARMÔNICOS					
ATENUAÇÃO (dB)	2°	3°	4°	5°	6°
	- 84 dB	- 86 dB	<-90 dB	<-90 dB	-

9.4.5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA:

Potência = 8.000 Watts

Potência medida através de wattímetro

9.4.6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

9.4.6.1 - GERADOR DE ESTÉREO

a) Fabricante :AKG ACOUSTICA INC /ORBAN DIVISION

b) Modelo: 8200/U3S DIGITAL

9.4.6.2 - MEDIÇÕES:

9.4.6.2.1 - FREQUÊNCIA DE SUBPORTADORA PILOTO;

a) Medida: 19.000 Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:

0,1 Hz

Júlio César de Amor
Engenheiro
Credencial: 00618-8

José Edualdo Benário Nascimento

9.4.6.2.2 -LIMITES DAS VARIAÇÕES DAS PERCENTAGENS DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO:

10%

9.4.6.2.3 - SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA NAS FREQUÊNCIAS DE 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

FREQUÊNCIA (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	43	43
100	45	45
1.000	46	47
5.000	47	47
7.500	48	45
10.000	49	48
15.000	46	46

9.4.6.2.4 - DIAFONIA, PARA AUDIOFREQUÊNCIAS DE 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, PARA 90% DE MODULAÇÃO, NO CANAL PRINCIPAL E NOS CANAIS ESTEREOFÔNICOS.

FREQUÊNCIA (Hz)	E + D/E - D (dB)	E - D/E + D (dB)
50	55	58
100	55	58
400	52	58
1.000	51	54
5.000	50	51
7.500	50	50
10.000	47	50
15.000	45	42

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

9.4.7.1 - Gerador de sinal secundário:

Obs. O transmissor não possui canal secundário.

a) Fabricante;

b) Modelo;


 Júlio César de Amorim
 Engenheiro
 Credencial: 00618-0


 José Carlos de Faria
 Engenheiro

9.4.7.2 - Medições:

- 9.4.7.2.1 - Freqüências centrais das subportadora e estabilidade em 60 minutos.
- 9.4.7.2.2 - Respostas em audiofreqüência.
- 9.4.7.2.3 - Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários.
- 9.4.7.2.4 - Modulação em freqüência da portadora principal, causada pelas subportadora dos canais secundários.
- 9.4.7.2.5 - Distorção harmônica total e ruído no canal secundário.

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

a) Nome do fabricante:

MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

b) Modelo:

FM - 10.000

c) Nº de série:

090.293.171

d) Potência nominal de saída:

10,0/1,0 kW

e) Código de homologação:

0135/89

f) Ano de fabricação:

02/09/93

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

a) Medidor de corrente contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)

ESCALA : 0 - 2 A

CORRENTE MEDIDA : 1,4 A

b) Medidor de tensão contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)

ESCALA : 0 - 10 kV

TENÃO MEDIDA: 6,2 kV

c) Medidor de potência de saída:

EXISTÊNCIA : (SIM)

ESCALA : 0 - 150 %

POTÊNCIA DIR. de SAÍDA : 8.000 W

POTÊNCIA REF. de SAÍDA : 200 W


 Ilio César de Amorim
 Engenheiro
 Credencial: 00618


 Engenheiro



9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) modulação;
(SIM)
- b) Para medição de frequência:
(SIM)

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão;
 - (SIM), através de resistores de sangria (BLEEDERS), instalados na fonte de alta tensão.
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas a terra;

(SIM)
- c) Interruptores de segurança (interlocks) em todas as tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

(SIM)
- d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as tampas ou portas fechadas.

-(SIM)

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Dispositivos de proteção da fonte de alta tensão;
(SIM)
 - Interloquer e Resistores de Sangria na fonte de alta tensão;
 - Fuzíveis 3 (após retificação);
 - Proteção de sobre corrente (fonte);
 - Proteção de sobre tensão;
 - dispositivo que inibe a alta tensão na falta de tensão de SCREEN(G2);
- b) Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado;
(SIM)
 - Disjuntor térmico que atua na falta de fase
 - Pressostato, controle de pressão de entrada de ar na cavidade, estágio final, que inibe toda operação do Estágio final.

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

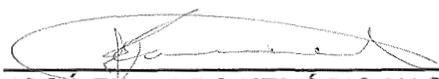
José Eduardo Dória Nascimento

9.4.9 - DECLARAÇÕES:

9.4.9.1- DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 (doze) folhas, todas numeradas e rubricadas com à rubrica  de que, faço uso".

Brasília-DF, 29 de maio de 2001


 JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
 CREA Nº 8.047/D - 12ª Região
 CPF Nº 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
 Eng. de Telecomunicações
 CREA 8.047/D - 12ª Região
 CPF 226.814.261-20

9.4.9.2. - PARECER CONCLUSIVO

"Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis".

Brasília-DF, 29 de maio de 2002


 JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
 CREA Nº 8.047/D - 12ª Região
 CPF Nº 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
 Eng. de Telecomunicações
 CREA 8.047/D - 12ª Região
 CPF 226.814.261-20


 Júlio César de Amorim
 Engenheiro
 Credencial: 00818-0



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**, DECLARO que o Sr. **JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO**, esteve no endereço abaixo no dia 25 de maio de 2002, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada, fabricado por **MTA-ELETRONICA E INDUSTRIAL LTDA**, modelo MTA/FM-1 0 0 0 0, série 0 9 0 2 9 3 1 7 1 - Código de Homologação nº 0 1 3 5 / 8 9 , com potência nominal de 1 0 . 0 0 0 Watts.

SÃO PEDRO-SP, 29 de Maio de 2002

MYLTON JOÃO TOMAZINI
DIRETOR

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00610-3

Rua Antonio Martelo, 59 - São Pedro/SP - Cep 13520-000

Fone/Fax Promoção (19) 3481-2777 - Comercial (19) 3481-3111

Home Page < www.ondalivre.com.br > E-mail < comercial@ondalivre.com.br >

13
9

9.4.9.4 - Os demais equipamentos sujeitos a homologação ou registro, conterão em seus laudos de ensaio, dentre outras julgadas necessárias, informações que incluam todas as medidas feitas, relativas aos requisitos mínimos exigidos para esses equipamentos, bem como parecer conclusivo.

Instrumentos utilizados no presente laudo de ensaio:

- 1 - Gerador de áudio
Fabricante: TEKTRONIX
Modelo: TM 503

- 2 - Multímetro
Fabricante: SHIMIZU
Modelo: SH 105

- 3 - Analizador de Espectro
Fabricante: TECTRONIX
Modelo: 7623

- 4 - Freqüencímetro digital
Fabricante: MINIPA IND. ELT. LTDA
Modelo: MF 5190

- 5 - Monitor de Modulação:
Fabricante : APEL
Modelo : 255L

- 6 - Pré-seletor para monitor de modulação
Fabricante : TFT
Modelo : 765

- 7 - Monitor estéreo
Fabricante: TFT
Modelo: 724A

- 8 - Wattímetro
Fabricante : DIELETRIC
Modelo: 8952A

9.4.9.5 - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Celso César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-6


José Eduardo dos Santos Nascimento



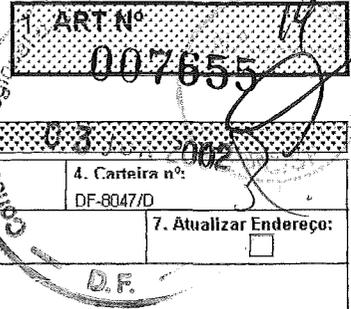
CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

Arquivo: ITBA



2. Nome do Profissional: JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO		3. Título(s) Profissional(is) (código): 121199		4. Carteira nº: DF-8047/D	
5. CPF: 226.814.261-20		6. Endereço do Profissional: SRTV/SUL QUADRA 701 BLOC. E ED. PALÁCIO DOM RÁDIO II SALAS 111/112			
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		9. CEP: 70.340-902		10. Telefone: (61) 322.0694	
12. Nome da empresa contratada: J&G CONSULTORIA F. ASSessoria LTDA		11. E-mail: ENGET@TBA.COM.BR		7. Atualizar Endereço: <input type="checkbox"/>	
		13. Nº Registro/Visto CREA-DF: RF/5009		14. Telefone: (61) 322.0694	

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA			16. CGC: 60.019.098/0001-50		
17. Endereço para correspondência: RUA ANTÔNIO MARTELO, Nº 59 - CENTRC			18. Cidade/UF: SÃO PEDRO / SP		19. CEP: 13.520-000
21. Nome do proprietário da obra/serviço: MYI TON JOÃO TOMAZINI			22. CPF: 226.914.261-20		20. Telefone: (19) 481.1511
			23. Telefone: (19) 481.1511		

24. Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não iniciada(a) <input type="checkbox"/> Iniciada(a) <input type="checkbox"/> Concluída(a)	
--	--	---	--	--	--	---	--	---	--

29. Endereço da obra ou serviço: CHÁCARA RECREIO B. VISTA, 32				30. Cidade/UF: SÃO PEDRO / SP	
31. CEP: 13.520-000		32. Telefone: (19) 481.1511		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1.000,00	
34. Valor dos honorários: R\$ 1.000,00		35. Prazo de execução: 12 MESES		36. Início das atividades: 03/06/2002	
37. Nº Pavimentos:		38. Área Inicial (m2):		39. Área de acréscimo (m2):	
40. Área total (m2):					

41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
ELABORAR LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE EMISSORA DE FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO PEDRO-SP

42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):	48. Atividade Técnica (cód.):	49. Classificação da At. Técnica (cód.):	50. Quant.:	51. Un. Medida (cód.):
2	51	A0800	1	21					
2	51	A0800	1	21					

47. Observações Complementares

Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
ECC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

48. Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-Atividade 4. Co-Responsabilidade		50. Nº Vínculo: 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos		49. Serviço: 8. Serviço: 9. Serviço:		52. Vinculada à ART Nº/Ano: 10. Vinculada à ART Nº/Ano: 11. Vinculada à ART Nº/Ano:	
---	--	--	--	--	--	---	--

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Profissional		54. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante		55. De acordo: Anuência do Contratante Original	
--	--	--	--	--	--

56. Local e data: BSB-DF, 03/06/02		57. Recebido por: Elyane Corrêa dos Santos Rec. Administrativa		TODA ART DEVERÁ SER BAIAXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCFRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - ORRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO	
---------------------------------------	--	--	--	---	--

58. DATA DO PAGAMENTO:		59. VALOR DA TAXA A PAGAR:		80. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: Julio César de Amorim Engenheiro Credencial: 00818-9	
------------------------	--	----------------------------	--	--	--



9.4. - LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA

TRANSMISSOR AUXILIAR → 1,0 kW

OK


Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-0

José Ednelto  Genório Nascimento

9.4.1 - INTERESSADO:

- a) Nome:
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
- b) Endereço:
Rua Antonio Martelo, nº 59
SÃO PEDRO-SP - CEP: 13520-000



9.4.2 - ENSAIO:

- a) Motivo:
Renovação de Outorga
- b) Endereço completo onde foi realizado:
Chácara Recreio Boa Vista, nº 32
SÃO PEDRO-SP - CEP: 13520-000
- c) Data em que foi realizado:
no dia 25 de maio de 2002

9.4.3 - FABRICANTE:

- a) Nome:
TELAVO – Ind. Com. de Equipamentos p/ Telecomunicações Ltda.
- Endereço: Estrada das Olarias, 800 – Jardim Guaciara
TABOÃO DA SERRA-SP

9.4.4 - Função do transmissor:

- () Principal
- (x) Auxiliar

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Frequência:

- a) Nominal:
105,3 MHz
- b) Medida em ambiente normal:
105.300.095 Hz
- c) Variação máxima da frequência na unidade osciladora, após 60 minutos de Estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+ 10°C e + 50°C). Quando não houver disponibilidade de câmara térmica no local das instalações da emissora, a variação máxima de frequência poderá ser a observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente.

± 95 Hz

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00612-9

José Eduardo Benício Nascimento

9.4.5.2 - Resposta de audiodfrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.



MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	-0,3	-0,4	-0,3
100	-0,3	-0,3	-0,3
400	-0,2	-0,2	-0,1
1000	-1,6	-1,7	-1,6
5000	+6,5	+6,6	+6,5
7500	+10,8	+10,7	+10,6
10000	+12,8	+13,0	+13,1
15000	+14,7	+14,8	+14,9

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	90% (dB)
50	-0,5	-0,4	-0,3
100	-0,4	-0,4	-0,3
400	-0,2	-0,1	-0,2
1000	-1,7	-1,9	-1,6
5000	+7,6	+7,4	+7,1
7500	+10,5	+10,4	+10,3
10000	+13,1	+13,5	+13,2
15000	+15,0	+15,1	+15,0

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	90% (dB)
50	-0,4	-0,3	-0,4
100	-0,4	-0,3	-0,3
400	-0,2	-0,1	-0,2
1000	-1,7	-1,8	-1,7
5000	+7,3	+7,4	+7,3
7500	+10,4	+10,3	+10,6
10000	+13,2	+13,1	+13,2
15000	+15,4	+15,3	+15,1

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

João Eduardo de Almeida Nascimento

9.4.5.3 - Distorção Harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25%, 50% e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%	100%
50	0,43	0,44	0,45
100	0,43	0,45	0,45
400	0,44	0,47	0,46
1000	0,45	0,46	0,44
5000	0,45	0,46	0,44
7500	0,47	0,47	0,47
10000	0,47	0,46	0,46
15000	0,48	0,46	0,47

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%	90%
50	0,80	0,56	0,63
100	0,81	0,54	0,54
400	0,84	0,61	0,61
1000	0,83	0,62	0,65
5000	0,84	0,70	0,70
7500	0,83	0,71	0,71
10000	0,84	0,70	0,72
15000	0,85	0,69	0,70

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%	90%
50	0,73	0,71	0,72
100	0,72	0,70	0,74
400	0,73	0,72	0,72
1000	0,70	0,71	0,73
5000	0,80	0,72	0,73
7500	0,79	0,72	0,74
10000	0,77	0,70	0,73
15000	0,78	0,70	0,72

Júlio César de Azevedo
Engenheiro
Credencial: 00618

José Ednaldo
Maurício

9.4.5.4 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO, COM 400 Hz:

Medida = melhor que - 61 dB

9.4.5.5 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM), EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE.

Medida = melhor que - 57 dB

9.4.5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:

ESPÚRIOS	
120 a 240 kHz	240 a 600 kHz
- 25 dB	- 35 dB

HARMÔNICOS					
ATENUAÇÃO (dB)	2°	3°	4°	5°	6°
	-86	-87	-90	-92	-

9.4.5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA:

Potência = 1.000 Watts

Potência medida através de wattímetro

9.4.6 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

9.4.6.1 - GERADOR DE ESTÉREO

- a) Fabricante : TELAVO – Ind. Com. De Equip.p/ Telecomunicações Ltda.
b) Modelo: GE 20.000

9.4.6.2 - MEDIÇÕES:

9.4.6.2.1 - FREQUÊNCIA DE SUBPORTADORA PILOTO;

a) Medida: 19.002 Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente:

0,2 Hz

9.4.6.2.2 -LIMITES DAS VARIÇÕES DAS PERCENTAGENS DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO:

9 %


Julio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9


José Eduardo Tomário Nascimento

9.4.6.2.3 - SEPARAÇÃO ESTEREOFONICA NAS FREQUÊNCIAS DE 50, 100, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz.

FREQUÊNCIA (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	34	35
100	36	37
400	35	36
1000	35	36
2500	37	37
5000	36	36
7500	37	37
10000	37	37
12500	36	37
15000	37	36



9.4.6.2.4 - DIAFONIA, PARA AUDIOFREQUÊNCIAS DE 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000 e 15.000 Hz, PARA 90% DE MODULAÇÃO, NO CANAL PRINCIPAL E NOS CANAIS ESTEREOFÔNICOS.

FREQUÊNCIA (Hz)	E + D/E - D (dB)	E - D/E + D (dB)
50	41	42
100	43	42
400	42	43
1000	41	42
2500	43	44
5000	44	42
7500	44	45
10000	45	44
12500	46	45
15000	47	46

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

9.4.7.1 - Gerador de sinal secundário:

Obs. O transmissor não possui canal secundário.

9.4.7.2 - Medições:

9.4.7.2.1 - Frequências centrais das subportadora e estabilidade em 60 minutos.

Júlio César de Am
Engenheiro
Credencial: 00615

José Edinaldo Gonçalves Nascimento

9.4.7.2.2 - Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários.

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

a) Nome do fabricante:

TELAVO – Ind. Com. De Equip. P/ Telecomunicações Ltda.

b) Modelo:

RDFM-1000 A

c) N.º de série:

179

d) Potência nominal de saída:

1,0 KW

e) Código de homologação:

302/92

f) Ano de fabricação:

05/07/93

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

a) Medidor de corrente contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)

ESCALA : 0 - 1 A

CORRENTE MEDIDA : 0,59 A

b) Medidor de tensão contínua de placa ou coletor:

EXISTÊNCIA : (SIM)

ESCALA : 0 - 3 kV

TENÃO MEDIDA: 2,6 kV

c) Medidor de potência de saída:

EXISTÊNCIA : (SIM)

ESCALA : 0 - 150 %

POTÊNCIA DIR. de SAÍDA : 1.000 W

POTÊNCIA REFLETIDA .de SAÍDA : 3 W

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação;
(SIM), no refletômetro

b) Para medição de frequência:
(SIM), na cavidade


Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00818-9


José Edinaldo Genório Nascimento





9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão;
- (SIM), através de resistores de sangria (BLEEDERS), instalados na fonte de alta tensão.
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas a terra;
- (SIM)
- c) Interruptores de segurança (interlocks) em todas as tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.
- (SIM)
- d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as tampas ou portas fechadas.
- (SIM)

9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

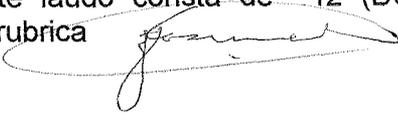
- a) Dispositivos de proteção da fonte de alta tensão;
- (SIM)
- Interloquer e Resistores de Sangria na fonte de alta tensão;
 - Fusíveis 3 (após retificação);
 - Proteção de sobre corrente (fonte);
 - Proteção de sobre tensão;
 - dispositivo que inibe a alta tensão na falta de tensão de SCREEN(G2);
- b) Proteção contra a falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado;
- (SIM)
- Disjuntor térmico que atua na falta de fase
 - Pressostato, controle de pressão de entrada de ar na cavidade, estágio final, que inibe toda operação do Estágio final.


Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9


José Carlos de Amorim

9.4.9 - DECLARAÇÕES:

9.4.9.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 (DOZE) folhas, todas numeradas e rubricadas com à rubrica  de que, faço uso".

Brasília-DF, 29 de maio de 2002

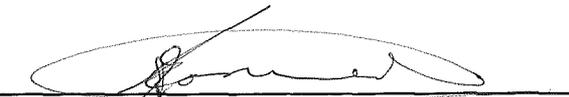

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
 CREA N.º 8.047/D - 12ª Região
 CPF N.º 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
 Eng. de Telecomunicações
 CREA 8.047/D - 12ª Região
 CPF 226.814.261-20

9.4.9.2. - PARECER CONCLUSIVO

"Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial n.º 914, de 05 de Setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável".

Brasília-DF, 29 de maio de 2002


JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO
 CREA N.º 8.047/D - 12ª Região
 CPF N.º 226.814.261-20

José Ednaldo Tenório Nascimento
 Eng. de Telecomunicações
 CREA 8.047/D - 12ª Região
 CPF 226.814.261-20


Júlio César de Amorim
 Engenheiro
 Credencial: 00618-9



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**, DECLARO que o Sr. **JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO**, esteve no endereço abaixo no dia 25 de maio de 2002, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada, fabricado por **TELAVO - Ind. e Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda**, modelo RDFM-1 0 0 0 A, nº de série 1 7 9 , Código de Homologação nº 3 0 2 9 2 com potência nominal de 1. 0 0 0 Watts.

SÃO PEDRO-SP, 29 de Maio de 2002

MYLTON JOÃO TOMAZINI
Diretor

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

9.4.9.4 - Os demais equipamentos sujeitos a homologação ou registro, conterão em seus laudos de ensaio, dentre outras julgadas necessárias, informações que incluam todas as medidas feitas, relativas aos requisitos mínimos exigidos para esses equipamentos, bem como parecer conclusivo.



- Instrumentos utilizados no presente laudo de ensaio:

- 1 - Gerador de áudio
Fabricante: Potomac Instruments. SN 729
Modelo: AG-51

- 2 - Multímetro
Fabricante: SHIMIZU
Modelo: SH 105

- 3 - Analisador de Espectro
Fabricante: IFR, SN 3034
Modelo: A-7550

- 4 - Freqüencímetro digital
Fabricante: Analog
Modelo: F-8100 A

- 5 - Monitor de Modulação:
Fabricante : TFT
Modelo : 763

- 6 - Pré-seletor para monitor de modulação
Fabricante : TFT
Modelo : 765

- 7 - Monitor estéreo
Fabricante: TFT
Modelo: 424A

- 8 - Wattímetro
Fabricante : BIRD
Modelo: 43 A

9.4.9.5- ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00818-9


José Carlos de Souza

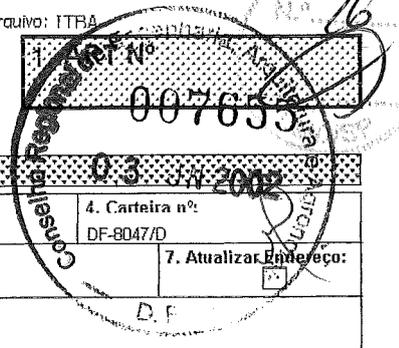


CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Arquivo: ITBA

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



7. Nome do Profissional: JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO
3. Título(s) Profissional(is): (código): 121199
4. Carteira nº: DF-8047/D
5. CPF: 226.814.261-20
6. Endereço do Profissional: SRTV/SUL QUADRA 701 BLOC. E ED. PALÁCIO DOM RÁDIO II SALAS 111/112
7. Atualizar Endereço:
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF
9. CEP: 70.340-902
10. Telefone: (61) 322.0694
11. E-mail: ENGET@TBA.COM.BR
12. Nome da empresa contratada: J&G CONSULTORIA F. ASSESSORIA LTDA
13. Nº Registro/Visto CREA-DF: RF/5009
14. Telefone: (61) 322.0694

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
16. CGC: 60.019.098/0001-50
17. Endereço para correspondência: RUA ANTÔNIO MARTELO, Nº 59 - CENTRC
18. Cidade/UF: SÃO PEDRO / SP
19. CEP: 13.520-000
20. Telefone: (19) 481.1511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: MYI TON JOÃO TOMAZINI
22. CPF: 226.914.261-20
23. Telefone:

24. Tipo do registro da ART: [X] Normal
25. Característica da ART: [X] Projeto
26. Participação: [X] Individual
27. Vínculo do Profissional: [X] Sócio
28. Situação da obra/serviço: [X] Não Iniciado(a)

29. Endereço da obra ou serviço: CHÁCARA RECREIO B. VISTA, 32
30. Cidade/UF: SÃO PEDRO / SP
31. CEP: 13.520-000
32. Telefone: (19) 481.1511
33. Valor da obra/serviço: R\$ 1.000,00
34. Valor dos honorários: R\$ 1.000,00
35. Prazo de execução: 12 MESES
36. Início das atividades: 03/06/2002
37. Nº Pavimentos:
38. Área Inicial (m2):
39. Área de acréscimo (m2):
40. Área total (m2):

41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: ELABORAR LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE EMISSORA DE FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO PEDRO-SP

Table with 10 columns: 42. Nível de Atuação (cód.), 43. Atividade Técnica (cód.), 44. Classificação da At. Técnica (cód.), 45. Quant., 46. Un. Medida (cód.), 47. Nível de Atuação (cód.), 48. Atividade Técnica (cód.), 49. Classificação da At. Técnica (cód.), 50. Quant., 51. Un. Medida (cód.)

47. Observações Complementares

Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): 00004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

49. Vinculação: 1. Projeto, 2. Obra/Serviço, 3. Co-Autoria, 4. Co-Responsabilidade
50. Nº Vínculo:
51. Serviço:
52. Vinculado à ART Nº/Ano:

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima:
54. De acordo:
55. De acordo:
Assinatura do Profissional, Assinatura do Contratante, Anuência do Contratante Original

56. Local e data: BSB-DF, 03/06/02
57. Recebido por: Elvane Corrêa dos Santos
Téc. Administrativa
CREA-DF - Mat: 228/98

TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL
1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

58. DATA DO PAGAMENTO:
59. VALOR DA TAXA A PAGAR:
60. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9



RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

ONDA LIVRE FM 105,3

SÃO PEDRO – S.P

EDUARDO TOMAZINI - DIRETOR



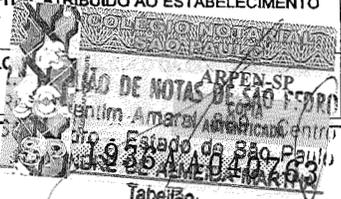
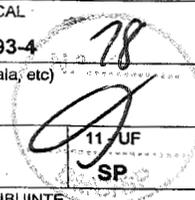
MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
 APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



1 - VENCIMENTO: 30/04/2002
 2 - EXERCÍCIO: 2002

3 - NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS RADIALISTAS DE SP			4 - CÓDIGO SINDICAL 00026402693-4		
6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) R.Cons Ramalho		6 - NÚMERO 992	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
8 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	9 - CEP 01325-000	10 - MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo		11 - UF SP	
12 - NOME DO CONTRIBUINTE RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA			13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 0203005930000		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) R ANTONIO MARTELLO,59		15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO		18 - BAIRRO OU DISTRITO Centro
19 - MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PEDRO		20 - UF SP	21 - CEP 13520-000	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE 02/1994	
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiofusão	24 - COD. ATIVID. 5411	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS			26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
7 - <input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS			37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 243,81		
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 18		38 - MULTA	
29 - TOTAL DA EMPRESA		34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		39 - JUROS DE MORA	
30 - DESTE ESTABELECIMENTO		35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		41 - TOTAL A RECOLHER 243,81	
32 - VALOR		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Selos reconhecidos por verdade)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

30/04/2002 - BANCO DO BRASIL - 11:17:38
 265616940 0125

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA
 AGENCIA: 2656-5 CONTA: 350.810.100-4
 =====
 DATA: 30/04/2002
 NR. DOCUMENTO: 265.600
 VALOR DINHEIRO: 243,81
 VALOR TOTAL: 243,81
 HISTORICO: 0555
 =====
 NR. AUTENTICACAO: F. A36. 9F7. 9D6. FDA. B38



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Selos reconhecidos por verdade)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

EMP001 - RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA.
ONDA LIVRE FM

R048

FRONT. FUNCIONARIO CONTRIBUICAO

000904	RAFAEL FRANCO	11.00
001179	DEBORA BITTENCOURT	11.00
001284	AGNALDO AUGUSTO CORDEIRO	9.70
001291	AGNALDO AUGUSTO CORDEIRO	9.72
001466	MATEUS KAIZER FELICIO DE SOUZA	9.72
001473	MATEUS KAIZER FELICIO DE SOUZA	9.70
001500	EDVALDO FERREIRA L. DA SILVA	9.70
001518	EDVALDO FERREIRA L. DA SILVA	9.72
001540	MIGUEL ANGEL LORENZO LOPES	9.00
001616	SILVIO CESAR PEREIRA	9.70
001623	STELA MARIS DE CASTRO	10.50
001812	VALDENIR MICHELOTTI	4.68
001820	VALDENIR MICHELOTTI	5.20
001837	MATHEUS FURLAN DE ASSIS	9.70
001844	MATHEUS FURLAN DE ASSIS	9.72
001883	MARIA LUCIA D. MYCZKOWSKI	9.00
001928	MATHEUS FURLAN DE ASSIS	8.33
001950	JOSEBIAS SERGIO DE OLIVEIRA JR	9.70
001967	JOSEBIAS SERGIO DE OLIVEIRA JR	11.88
001974	JOSEBIAS SERGIO DE OLIVEIRA JR	9.72
001999	EUDO QUARESMA MARTINS	9.00
002009	DANILO BATISTA TRISTAO	10.00
002016	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	9.00
002023	MARIA APARECIDA DE MELO	9.00
002030	LUCIANA TEREZINHA P.F.DA ROCHA	9.70
002048	LUCIANA TEREZINHA P.F.DA ROCHA	9.72

243.81



09/05/02

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

Valor recebido R\$

(Selos recolhidos por verdade)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

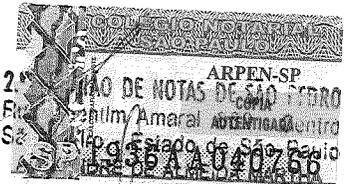


MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
 APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

3 - NOME DA ENTIDADE SIND. EMPRESAS DE RADIO E TV EST. SP		1 - VENCIMENTO 31/01/2002	2 - EXERCÍCIO 2002
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) RUA MARQUES DE ITU		6 - NÚMERO 70	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
8 - BAIRRO ou DISTRITO VILA BUARQUE	9 - CEP 01223-000	10 - MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	11 - U.F. SP
12 - NOME DO CONTRIBUINTE RADIO VOZ DE SAO PEDRO LTDA-FM		13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 60.019.098/0001-50	
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) RUA ANTONIO MARTELO		15 - NÚMERO 59	16 - COMPLEMENTO
17 - BAIRRO ou DISTRITO CENTRO		21 - INÍCIO DA ATIVIDADE 22.02.1994	
18 - MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PEDRO		19 - U.F. SP	20 - CEP 13520-000
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiofusão	23 - COD. ATIVID. 5411	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS	
25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA		36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 49,00	
26 - <input checked="" type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS		37 - MULTA	
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$ 2.004,36	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		38 - JUROS DE MORA
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
29 - ESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 0		40 - TOTAL A RECOLHER 49,00
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO R\$ 2.004,36		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CEF120031012002029713000817 49,00RD1901	



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Somos recolhidos por valores)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50	2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31.01.2002
5 EXERC. 2001	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Sind. dos Trab. em empresa de Radiofusão e Telev. no Est. de São Paulo	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) R. Conselheiro Ramalho	9 NÚMERO 992
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE 61.708.293/0001-50
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista	13 CEP 01325-001
14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL Rádio A Voz de São Pedro Ltda	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) R. Antonio Martelo	19 NÚMERO 59
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/1994
22 CEP 13520-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro
24 BAIRRO ou DISTRITO Centro	25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serv. de Radiofusão	27 Cód. Ativid. 5411
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10,00			8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	43 MULTA				6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA				9
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 VALOR MONETÁRIO	10,00			3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 VALOR RECEBIDO				5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **31 de janeiro/2002**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - SP. TR11.125

2. R. Conselheiro Ramalho, Centro, São Paulo - Estado de São Paulo
1936A A 040768

AUTENTICAÇÃO

09/05/02

COMPROMISSO DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR. SINDICAL URBANA
AGÊNCIA: 2656-5
CONTA: 350.810.100-4

DATA 31/01/2002
NR. DOCUMENTO 265.600
VALOR DINHEIRO 10,00
VALOR TOTAL 10,00
HISTÓRICO 0555

NR. AUTENTICAÇÃO F. 518.528.204.AA3.49E



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Selo recolhido por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Danilo Batista Tristão.....R\$10,00
R\$10,00

COLEÇÃO NOTAS E SELOS
2.º SEMESTRE DE 1998
10 DE NOTAS DE R\$10,00
Rua Antim Amarel 889MA Centro
São João del-Rei - Estado de Minas Gerais
ALFONSO DE AMEIDA MARTINS
1998A1040769

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Selos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.12.2001

5 EXERC.
2001

2ª. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sind. dos Trab. em Empresa de Radiofusão e Telev. no Est. de São Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-001

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio A Voz de São Pedro Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiofusão

27 Cód. Ativid.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA



2ª. VIA - CONTRIBUINTE

09/05/02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

Valor recebido R\$

(Selos recolhidos por verdade)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	<input checked="" type="checkbox"/> 01 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8	43 MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	9	
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3	
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	9,00	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
31 de dezembro/2001

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 26560031 28122001

9,00R 16940

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P.



Eudo Quaresma Martins.....R\$9,00

09-105 102

COLEÇÃO NOTARIAL
ARPEN-SP
CÓPIA
ATA DE NOTARIZADO PEDRO
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA
Tabelião

[Handwritten signature]

09 105 102

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confero com o original a mim apresentado do que dou fé.

Valor recebido R\$

(Selo recolhido por verdade)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRÔNIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31.08.01

5 EXERC.

2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Sind. dos Trab. em Empresa de Radiofusão e Telev. no Est. de São Paulo			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) R. Conselheiro Ramalho		9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista		15 CEP 01325-001	14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	
11 CGC DA ENTIDADE 61.708.293/0001-50		16 SIGLA UF SP		

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL Rádio A Voz de São Pedro Ltda			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) R. Antonio Martelo		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
22 CEP 13520-000		23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro	24 BAIRRO ou DISTRITO Centro	
25 SIGLA UF SP		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/1994		
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serv. de Radiofusão		27 Cód. Ativid. 5411	28 SUB-CÓDIGO ATIVID	29 CÓDIGO CBO
		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01 <input checked="" type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		DV	OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 27,75		CV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 03	8	43 MULTA	6			
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	9			
35 DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3			
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER 27,75	5			
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **31 de Agosto/2001**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

DEF1200310B2001033710000474

27,75RD1901

2.º N.º DE NOTAS DE SÃO PEDRO
Rua Um Amarelo Centro
São Pedro - Estado de São Paulo
AL 193644040772
Tabellão

09/105/102

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Semelhante por verdade)
VÁLIDO SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

FIG. 176x250 mm 14. VIA - ENTIDADE SINDICAL 24. VIA - CONTRIBUINTE

Deu

André Rosa de Souza-----R\$ 9,70
André Rosa de Souza-----R\$ 0,72
Matheus Furlan de Assis-----R\$ 6,33
R\$27,75

COLEÇÃO MONETARIA
NOVA PAULISTA
ABELIÃO DE NOROESTE DE SÃO PEDRO
Valentim Amaral - Centro
Pedro - Estado de São Paulo
1936 RENO 407781HA
Tombado

09 / 05 / 02

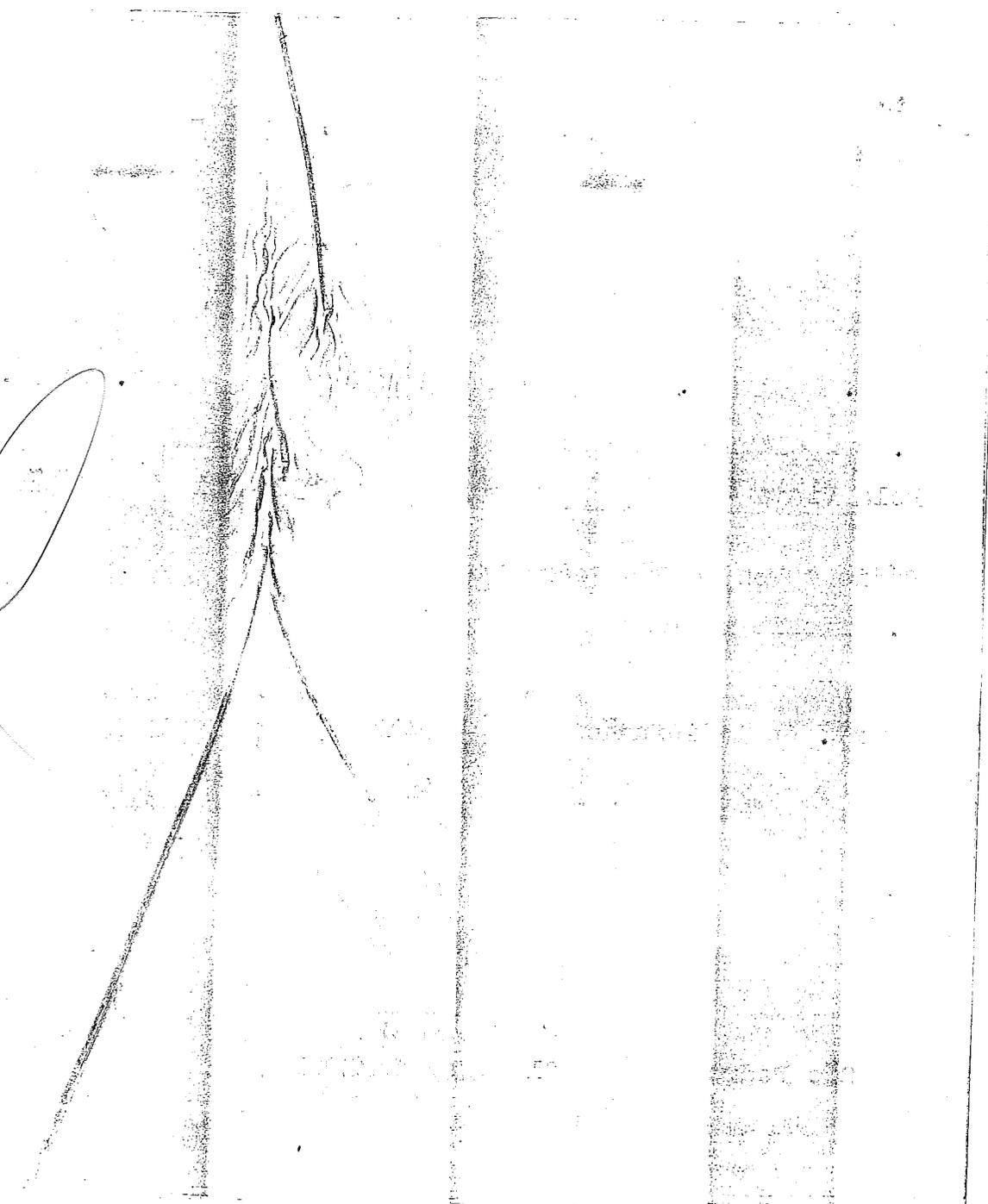
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado em sua fé.

Valor recebido: R\$

(Selos não são obrigatórios)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AÇÃO





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.07.2001

5 EXERC.
2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sind. dos Trab. em Empresa de Radiofusão e Telev. no Est. de São Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-001

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio A Voz de São Pedro Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiofusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

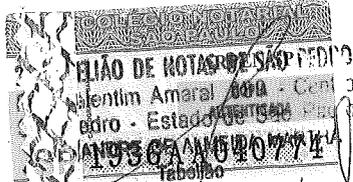
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO						
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10,00	6
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8	43 MULTA		6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	44 JUROS DE MORA		9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46 TOTAL A RECOLHER	10,00	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
31 de Julho/2001

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

DEF120031072001090710000777 10-00RD1003



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Selos recolhidos por verde)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 2a. VIA - CONTRIBUINTE



Paulo Edson Soares da Silva... ..R\$ 10,00

2
R
S
L
LÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
Mentim Amaral 800, Centro
São Pedro - Estado de São Paulo
NOME DE ALMEIDA MARTHA
Tabela 40775

Martina

09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a
qual confere com o original e mim
apresentado de que dou fé.
Valor recebido R\$ 10,00
(Sólos recolhidos por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
29.06.2001

5 EXERC.
2001

1ª. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sind. dos Trab. em Empresa de Radiofusão e Telev. no Est. de São Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
R. Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE
51.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-0001

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio A Voz de São Pedro Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
R. Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiofusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

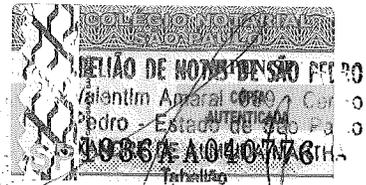
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO			E
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	03	8	43 MULTA			6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	44 JUROS DE MORA			9
35 DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA			3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2	46 TOTAL A RECOLHER	54,00		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
29 Junho/2001

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

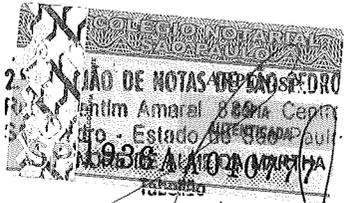


AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a quem apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Selos recolhidos por venda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

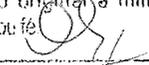


Israel Lopes..... 27,00
Maria Lucia D.Myczkowski.... 9,00
Valdemir Michelloti..... 18,00
54,00



09/05/02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado o que dou fé
V. Secretário R. 
recolhidos por
V. ... COM O SELLO DE AUTENTICACÃO

VIA CONTRIBUINTE 36

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO 2 - EXERCÍCIO
30/04/2001 2001



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3 - NOME DA ENTIDADE Sind Trab Empr Radiofusão e Televisão no Estado SP			4 - CÓDIGO SINDICAL 000,264,02693-4		
6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) Rua Conselheiro Ramalho		6 - NÚMERO 992	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
8 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	9 - CEP 01325-000	10 - MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo		11 - UF SP	
12 - NOME DO CONTRIBUINTE RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA			13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 0103005930000		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) R ANTONIO MARTELLO,59		15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
19 - MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PEDRO		20 - UF SP	21 - CEP 13520-000	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE 02/1994	
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão		24 - COD. ATIV. 5411	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS		26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
27 - <input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS			37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 190,93		
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍRA ESTA ENTIDADE SINDICAL 21		38 - MULTA	
29 - TOTAL DA EMPRESA		34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		39 - JUROS DE MORA	
30 - DESTA ESTABELECIMENTO		35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		41 - TOTAL A RECOLHER 190,93	
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

2ª TAB. DE NOTAS DE SAQUE
Rua Vinte e Nove de Abril, 889 - Cópia nº 10
São Paulo - Estado de São Paulo
ALEX S. DE 1986 ADA 040778
Tribunário

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou o
Valor recebido R\$ 190,93
(Salvo retificações por verbas)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
28.02.2001

5 EXERC.
2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sind. dos Trab. em Empresa de Radiodifusão e Telev. no Est. de São Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bala Vista

13 CEP
01325-001

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio A Voz de São Pedro Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiodifusão

27 CÓD. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID

29 CÓDIGO CEC

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA	28,00	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA		9
35	DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	28,00	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	5					

47 LOCAL **São Pedro**

48 DATA **28 de Fevereiro/2001**

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FTO. 176-250 mm

ARPEN-SP
 TABELO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
 Antim Amara Centro
 193842046779
 ANDRE DE ALMEIDA MARTHA
 Tabelião

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser fiel a qual confere com o original a mim apresentado do signatário
 Valor recebido R\$
 (Sempre recolhido por verdade)
 Valido somente como SELO DE AUTENTICAÇÃO

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

CEF120028FEV2001067710004250

28.00R1901

[Handwritten signature]

01- Jacely de Souza B. Barcellos.....R\$ 10,00
 02- Thiago Curti Fernandes(Locutor).....R\$ 9,00
 03- Thiago Curti Fernandes(Operader).....R\$ 9,00
 Total.....R\$ 28,00



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reconstruída a qual confere com o original e mim apresentado do que consta.
 Valor recebido R\$ 09
 (Selos recolhidos por conta)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Oru



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

38

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO
31/01/2001

2 - EXERCÍCIO
2001

3 - NOME DA ENTIDADE
SAO PAULO SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO ESTADO

4 - CÓDIGO SINDICAL
000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
RUA MARQUES DE ITÚ

6 - NÚMERO
70

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
CONJ 72

8 - BAIRRO ou DISTRITO
VILA BUARQUE

9 - CEP
01223-000

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)
SAO PAULO

11 - U.F.
SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE
RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA. -FM

13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
60.019.098/0001-50

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
RUA ANTONIO MARTELO, 59

15 - NÚMERO

17 - COMPLEMENTO

18 - BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

19 - MUNICÍPIO (CIDADE)
SAO PEDRO

20 - U.F.
SP

21 - CEP
13520-000

22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
22.02.1994

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
radiodifusão

24 - CÓD. ATIVID.
5411

25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO

1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS

26 - Nº DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

27 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS

37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
39,68

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
R\$ 2.004,36

33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

38 - MULTA

29 - TOTAL DA EMPRESA

34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

39 - JUROS DE MORA

30 - ESTE ESTABELECIMENTO

35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

40 - CORREÇÃO MONETÁRIA

31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

41 - TOTAL A RECOLHER
39,68

32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
R\$ 2.004,36

2561 102 613 310101 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

39,68R AR01



09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia com o original a qual contém com o original de um apresentado do que contém o valor recebido R\$ (Setec e sessenta e oito reais) **39,68**
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DA AUTORIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.01.2001

5 EXERC.
2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sind. dos Trab. em Empresa de Radiodifusão e Telev. no Est. de São Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Rádio A Você de São Pedro Ltda

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
R. Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CGC

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	9,00	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	8	43 MULTA		6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	44 JUROS DE MORA		9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2	46 TOTAL A RECOLHER	9,00	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
30 de Janeiro/2001

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

ARSEN-SP
TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
Valentim Américo 009 - Centro
São Pedro - Estado de São Paulo
159.364.804-0078
DEBORA DE AMORIM MARTHA
Tabelião

09-705/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Selos recolhidos por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

FTO. 178x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

CEF1200303AN2001047710000020 9.01R1902

30

00-1000300.000

1-Antônio Lovato Filho.....R\$ 13,33



09/105/02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ 13,33
(Selo recolhido por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Antônio Lovato Filho

Centro

8-DOR1905

EEF7500207MNS0010413310000850



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
28.12.00

5 EXERC.
2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. DE S. PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

13 CEP
01325-001

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA ANTONIO MARTELO

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PEDRO

24 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
SERV. DE RADIODIFUSÃO

27 Cód. Ativid.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO			

47 LOCAL **São Pedro**

48 DATA **28 de Dezembro / 2000**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF120028DEZ2000106710001197

9.00R1002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

ARPEN-SP
TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
Valentim Amadorino - Cel. 170
R. 1936 - F. 1040/781
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS
Tabelião

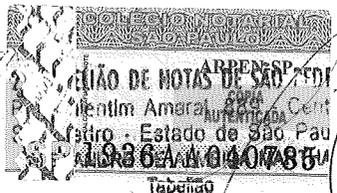
09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresenta todo que dou fé.
Valor recoberto R\$.
(Se não recolhidos por verdade)
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTIDADE

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL
2a VIA - CONTRIBUINTE
3a VIA - OPERA ECONÔMICA



Silvio Cesar Pereira = R\$ 9,00



Silvio Cesar Pereira

09/05/02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____

(Setos recolhidos por verda)
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

5001400-9

15110001560100110011001100110011001



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.10.00

5 EXERC.
2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. DE S. PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

13 CEP
01325-001

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA ANTONIO MARTELO

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02.1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PEDRO

24 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
SERV. DE RADIODIFUSÃO

27 Cód. Ativid.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

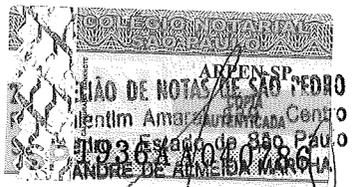
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	20,06	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		03	8	43 MULTA		6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO			5	44 JUROS DE MORA		9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO			3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE			2	46 TOTAL A RECOLHER	20,06	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

47 LOCAL **São Pedro**

48 DATA **31 de Outubro/2000**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FTO. 176x250 mm 1q. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2q. VIA - CONTRIBUINTE



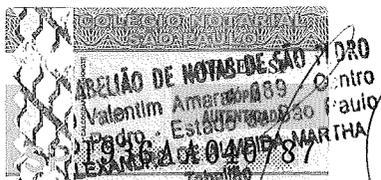
09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Em reais e centavos por extenso)
VALOR RECEBIDO COM O SELO DE AUTENTICADOR

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



-Ary de Paula Junior 5,03
 -Marilene Cosiello 5,03
 -Ricardo Luis Gama 10,00
 =TOTAL : : : 20,06



09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a
 qual confere com o original a mim
 apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Selos / recolhidos por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50	2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50	5 EXERC. 2000
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 29.09.00	

2a. VIA - CONTRIBUINTE

6 NOME DA ENTIDADE SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. S PAULO				7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Conselheiro Ramalho		9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		11 CGC DA ENTIDADE 61.708.293/0001-50
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista		13 CEP 1325-001	14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo		15 SIGLA UF SP

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA				17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Antonio Martelo		19 NÚMERO 59	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02.1994
22 CEP 13520-000		23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro		24 BAIRRO ou DISTRITO Centro	
25 SIGLA UF SP		26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serv. de Radiodifusão			
27 COD. ATIVID. 5411		28 SUB-CÓDIGO ATIVID.		29 CÓDIGO CBO	
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> UNICO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA			

32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS				42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 5,03		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 01		43 MULTA		8
34 TOTAL DA EMPRESA		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		6
35 DESTA ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		9
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECOLHER 5,03		3
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		47 LOCAL São Pedro		48 DATA 29 de Setembro 2000		2

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEFL20029SET2000052710000878 5.03R1902

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

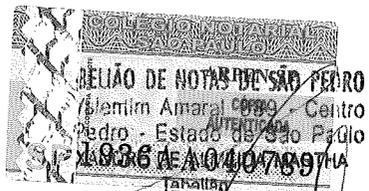
LIÇÃO DE NOTAS PARA SÃO PEDRO
Mentim Amarel, Centro
São Pedro - Estado de São Paulo
ANGELINA GOMES
Tabelião

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Selos reconhecidos)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

DENISE ROD. HOPPE _____ 5,03



09/05/02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé

Valor recebido R\$

(Selos reconizados por verda)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.07.00

5 EXERC.
2000

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. SPAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
13.25-001

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02.1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,67	DV
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	43	MULTA
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA
35	DESTA ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3				8,67	5

SPedro, 31 de julho 2000

47 LOCAL

48 DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DEF120031JUL2000163710001044

8,67R1002

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Sólos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature

Priscila Ap. dos Santos Silva..... 8,67

2.ª TABELA DE NOTAS DE AUTENTICIDADE
RUA...
SÃO PAULO
ARPEN-SP
CÓPIA
1938473040791
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA
Tabelião

09 105 102

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentado ao que dou fé.
Valor recebido R\$...
(Semelhante aos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2007
NOV 6
2007



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO		2 RESERVADO	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50		5 EXERC. 2000	
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30.06.00			

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. SPAULO		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Conselheiro Ramanlho		9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista	13 CEP 01225-004 13520-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	
		15 SIGLA UF SP	

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Antonio Martelo		19 NÚMERO 59	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
22 CEP 13520-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro	24 BAIRRO ou DISTRITO Centro	
		25 SIGLA UF SP	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serv. de Radiodifusão		27 Cód. ATIVID. 5411	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.
		29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO			8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA			6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA			9
35	DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA			3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER		30,99	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCAL **SPedro** 48 DATA **30 de junho 2000**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CEF120030JUN2000156710000912 30.99R1002

FTO. 176x250 mm Id. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Cópia responsável por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.2000

5 EXERC.
1999

FTD. 175x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. S. PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02.1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV				
32	ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	101	102	AUTÔNOMO / LIBERAL	3	3	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	4,53	6		
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	34	TOTAL DA EMPRESA	6	35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	43	MULTA	0,45	6
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	38	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	39	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	5	44	JUROS DE MORA	0,05	9
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	8	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
			46	TOTAL A RECOLHER	2			2	46	TOTAL A RECOLHER	5,03	5

47 LOCAL
São Pedro,

48 DATA
31 de janeiro 2000

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

ARLEN-SP
 COPIA
 25
 103041000793
 Estado de São Paulo
 ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA
 Tabelião

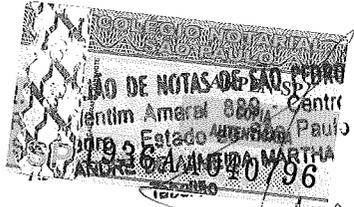
09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentando do que dou fé.
 Valor recebido R\$
 (Sócos recolhidos por verda)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

BB 26560043 02022000 5,03R 13535

dos

Emerson Molero - 4,53



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ 4,53
(Seios recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUÍA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	2 RESERVADO
60.019.098/0001-50	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50	
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31.01.2000	5 EXERC. 2000

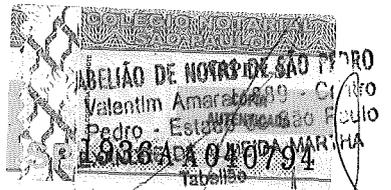
DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0			
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITÚ	9 NÚMERO 70	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 7º ANDAR - CONJ. 72	11 CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16	
12 BAIRRO ou DISTRITO VILA BUARQUE	13 GEF 01223-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	15 SIGLA UF SP	

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Antonio Martelo			19 NÚMERO 59	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
22 CEP 13520-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro	24 BAIRRO ou DISTRITO Centro		25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Rádiodifusão		27 Cód. Ativid. 5411	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 Código CBO
			30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	
31 N.º Estabelecimentos da Empresa				

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$ 2.004,36		34 TOTAL DA EMPRESA		35 DESTE ESTABELECIMENTO	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO R\$ 2.004,36		38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	
34 TOTAL DA EMPRESA		35 DESTE ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTE	
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 29,60		43 MULTA 2,96		44 JUROS DE MORA 0,30		45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
46 TOTAL A RECOLHER 32,86		47 LOCAL São Pedro		48 DATA 31 de janeiro		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **31 de janeiro** 19 **2000**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Selo recolhido por venda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

BR 26360042 02022000

32,86R 13535





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRC S

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.11.99

5 EXERC.
1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. S. PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP.
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02.1994

22 CEP.
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiodifusão

27 SUB-ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 Filial Central Filial Outros

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6
35	DESTA ESTABELECIMENTO	3	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	9
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	3
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	6
			43 MULTA	
			44 JUROS DE MORA	
			45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
			46 TOTAL A RECOLHER	5

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
30 de novembro 1999

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

brs-497 336 30111999 0072

4,53R 20/03



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mun acrescentado do que dele
 Valor recebido R\$
 Tabellão

Handwritten signature

CONTRIBUINTE

VIA

ENTIDADE SINDICAL

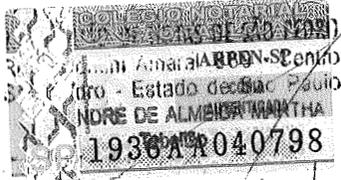
VIA

FTO. 17x250 mm

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

EDENILSO DE OLIVEIRA

4,53



09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Selo(s) recolhido(s) por verda)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Edenilso



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-00

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
29.10.1999

5 EXERC.
1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. S. Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INICIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBG

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO / LIBERAL 03 EMPREGADOS

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

OPERAÇÃO ECONÔMICA	34 TOTAL DA EMPRESA	35 DESTA ESTABELECIMENTO	36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	38 Nº DE EMPRESAS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	43 MULTA	44 JUROS DE MORA	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	46 TOTAL A RECOLHER	DV
8	6	8	7	3	03	5	3	2	21,17				21.17	5

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
29 de Outubro 1999

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

GRAFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.966.561/0001-50

Granul Cód. 10.208

bet 497 008 29101999 0205

21.17R 20/03

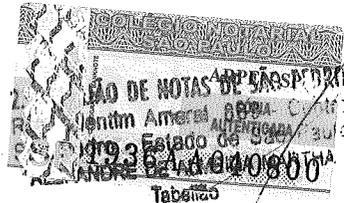


AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Selos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Joel Donizete Valim R\$ 4,53
Mateus K.F.De Souza R\$ 8,34
Mateus K.F.De Souza R\$ 8,30

==TOTAL : : : : : : : : : : : : =R\$21,17



Handwritten signature

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Selos recolhidos por venda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.07.99

5 EXERC.
1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. S. PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MUTO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serv. de Radiodifusão

27 Cód. Ativid.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	12,63	6
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	VALORES EMPREGADOS QUE SE REFEREM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	6	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	TOTAL A RECOLHER	12,63
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

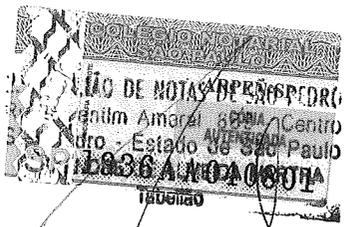
47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
30 de julho 99

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

657-497 001 30071999 0252 12,63R 20/03



09/05/02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.
Valor recebido R\$
(Sem as recolhidas por verdade)
VALOR SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
2a. VIA - CONTRIBUINTE
FIG. 176x250 mm

Mauro Miranda R\$ 8,30
 Mauro Miranda R\$ 4,33
 =TOTAL : : : : : = R\$ 12,63



09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a
 qual confere com o original a mim
 apresentado do que dou fé
 Valor recebido R\$ _____
 (em reais recebidos por verdade)
 Valido somente com o selo de autenticação



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.99

5 EXERC.
1999

FTO 175x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND.DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV.NO EST.DE S.PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
Sao Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serviços de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CEC

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV	
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	133,03	6	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCAL
Sao Pedro

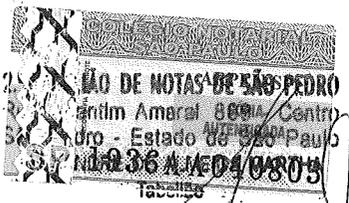
48 DATA
30 de Abril 1999

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

be5497 338 30041999 0074

133.03R 20/03



02/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Sólos recolhidos por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

31.03.99

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

PAG. 1

EMP001 - RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA.
ONDA LIVRE FM

5
R048

FRONT. FUNCIONARIO

CONTRIBUICAO

0044.2	LUIS ANTONIO NAPPI	3.33
0045.0	LUIS ANTONIO NAPPI	5.27
0090.4	RAFAEL FRANCO	4.40
0098.2	JOSEBIAS SERGIO DE OLIVEIRA JR	8.30
0099.0	JOSEBIAS SERGIO DE OLIVEIRA JR	8.34
0100.0	JOSEBIAS SERGIO DE OLIVEIRA JR	8.34
0103.1	SERGIO RICARDO DE S. FRANCA	8.34
0114.7	CLAUDIA CHRISTIANO MARISA	8.30
0115.4	CLAUDIA CHRISTIANO MARISA	8.34
0117.9	DEBORA BITTENCOURT	7.46
0128.4	AGNALDO AUGUSTO CORDEIRO	8.30
0129.1	AGNALDO AUGUSTO CORDEIRO	8.34
0130.4	FERNANDO JOSE F. FIGUEIREDO	4.33
0132.9	FABRICIO FERNANDES CORREA	8.30
0133.6	FABRICIO FERNANDES CORREA	8.34
0134.3	SIMONE LECHNER	8.33
0139.0	ROBERTO CARLOS B. FERREIRA	8.33
0140.2	CARLOS HENRIQUE MASSARO	8.34

133.03



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Seios recolhidos por ventura)
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50		2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50		5 EXERC. 1999
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 29.01.99		

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITÚ	9 NÚMERO 70	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 7º ANDAR - CONJ. 72	11 CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16
12 BAIRRO ou DISTRITO VILA BUARQUE	13 CEP 01223-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA ANTONIO MARTELO		19 NÚMERO 59	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
22 CEP 13520-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PEDRO	24 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO	
25 SIGLA UF SP		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 22.02.94	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO		27 COD. ATIVID. 5411	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.
29 CÓDIGO CBO		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	
31 N.º Estabelecimentos da Empresa			

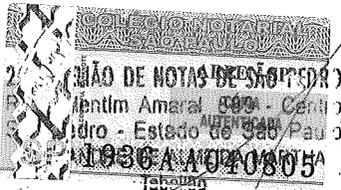
DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	29,60	43 MULTA	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	R\$ 2.004,36	38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	9	44 JUROS DE MORA		45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
34 TOTAL DA EMPRESA		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6	46 TOTAL A RECOLHER	29,60		
35 DESTA ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	8				
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTE	7				
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 2.004,36		3				

47 LOCAL **SÃO PEDRO** 48 DATA **29 de JANEIRO 99**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bex-497 338 29011999 0007 29,60R 20/03

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

Valor recebido R\$ (Selos recolhidos por verda) VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL
2.ª VIA - CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50		2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50		4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30.09.98
		5 EXERC. 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SIND.DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV.NO EST. DE S.PAULO			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Conselheiro Ramalho	9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	11 CGC DA ENTIDADE 61708293/0001-50
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista	13 CEP 01325-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO SOCIAL RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Antonio Martelo	19 NÚMERO 59	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/1994
22 CEP 13520-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro	24 BAIRRO ou DISTRITO Centro	25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serviços de Radiodifusão	27 Cód. ATIVID. 5411	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CGC
		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	24,97	e
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	6	02	8	43 MULTA		e
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6		5	44 JUROS DE MORA		9
35 DESTA ESTABELECIMENTO	6	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	6		3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	7		2	46 TOTAL A RECOLHER	24,97	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3							

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **30 de Setembro 98**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

bet-497 338 30091998 0029 24,97R 20/03



COPIA DE NOTAS DE SÃO PEDRO
Andim Amaral 889, Centro
São Pedro - Estado de São Paulo
DIRETOR: ALMEIDA MARTHA
193644040806

09/105/102

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado para autenticação.
Valor recebido em R\$ 24,97
VALOR RECEBIDO EM R\$ 24,97

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
2a. VIA - CONTRIBUINTE

Fabricio Fernandes Correa	R\$ 8,30
Fabricio Fernandes Correa	R\$ 8,34
Simone Lechner	R\$ 8,33
Total : : : : : : : : : : : : : : =	<u><u>R\$ 24,97</u></u> =

2009
 FICHA DE NOTAS DE SAO PAULO
 Fl. 01 - Titim Amarel 889 - Centro
 010 - Estado de SAO PAULO
 NOME: ALMEIDA MARTHA
 Nº 3544040807

09 / 05 / 02 *Almeida*

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a
 qual confere com o original a mim
 apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Selos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50	2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60019098/0001-50	5 EXERC. 1998
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31.08.98	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SIND.DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV.NO EST. DE S.PAULO	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Conselheiro Ramalho	9 NÚMERO 992
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE 61708293/0001-50
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista	13 CEP 01325-000
14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Antonio Martelo	19 NÚMERO 59
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/1994
22 CEP 13520-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro
24 BAIRRO ou DISTRITO Centro	25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serviços de Radiodifusão	27 Cód. ATIVID. 5411
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8,66	6		
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34 TOTAL DA EMPRESA	6	35 DESTE ESTABELECIMENTO	43 MULTA		6		
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	7	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 02	44 JUROS DE MORA		9		
		3	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3		
		3	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	46 TOTAL A RECOLHER	8,66	5		
		3	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE					

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **31 de Agosto 98**

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

be 497 338 31081998 0025

8,66R 20/03



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com a original a mim apresentado do que deu fé.
 Valor recebido R\$ 00
 (Selos recolhidos por verda)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1. Nº DE IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADO DA ENTIDADE SINDICAL: **60.019.098/0001-50**

2. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: **00019098/0001-50**

3. DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **31.07.98**

4. ANO DE VIGÊNCIA: **1998**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE: **SIND.DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV.NO EST.DE S.PAULO**

7. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL: **000.264.02693-4**

8. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): **Rua Conselheiro Ramalho**

9. NÚMERO: **992**

10. COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

11. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: **61708293/0001-50**

12. BAIRRO ou DISTRITO: **Bela Vista**

13. CEP: **01325-000**

14. MUNICÍPIO (CIDADE): **São Paulo**

15. SIGLA UF: **SP**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: **RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**

17. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

18. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): **Rua Antonio Martelo**

19. NÚMERO: **59**

20. COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

21. DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE: **02/1994**

22. CEP: **13520-000**

23. MUNICÍPIO (CIDADE): **São Pedro**

24. BAIRRO ou DISTRITO: **Centro**

25. SIGLA UF: **SP**

26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: **Serviços de Radiodifusão**

27. Cód. ATIVID.: **5411**

28. SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29. Cód. DIG. CE.:

30. TIPO DE ESTABELECIMENTO: 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31. Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32. ESTABELECIMENTO EMPREGADOR: 01 02 AUTÔNOMO / LIBERAL 03 EMPREGADOS

33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34. TOTAL DA EMPRESA

35. DESTA ESTABELECIMENTO

36. CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38. Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: **01**

39. TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41. Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

42. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: **15,98**

43. MULTA

44. JUROS DE MORA

45. CORREÇÃO MONETÁRIA

46. TOTAL A RECOLHER: **15,98**

47. LOCAL: **São Pedro**

48. DATA: **31 de Julho 98**

49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FTO 176x250 mm

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

15,98R 20/03

ARPEN-SP

2. Nº DE NOTAS DE SAO PEDRO

Fl. 19864100008700

ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA

Tabellão

09/105/02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

Valor recebido R\$

(Selos recolhidos por verda)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



02-0700000000
R\$ 15,98

-Agnaldo Augusto Cordeiro	R\$ 8,00
-Agnaldo Augus. Cordeiro	R\$ 7,98
=Total : : : : : :	R\$ 15,98

2.
R
S
A

DE NOTAS DE SAO PEDRO
Irm Amaral 888 Centro
Estado de São Paulo
1936/1040811

Agnaldo

02/05/82

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentado do que dou fê.
 Valor recebido R\$
 (Selos recolhidos por verdade)
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF DO EMPREGADOR PADRONIZADO DE 14 DÍGITOS (SEMPRE COM 00) 60019098/0001-50

2 DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

3 Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 60019098/0001-50

4 DATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO 29.05.98

5 ANO 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SIND.DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV.NO EST.DE S.PAULO

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO 992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista

13 CEP 01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo

15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME, RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO SOCIAL RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO 59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/1994

22 CEP 13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO Centro

25 SIGLA UF SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serviços de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID 5411

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CODIGO CEE

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	24,00	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43	MULTA	2,40
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44	JUROS DE MORA	0,24
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46	TOTAL A RECOLHER	26,64
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

47 LOCAL São Pedro

48 DATA 29 de maio 98

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2.ª T. DE NOTAS DE SÃO PEDRO
Rua Amiral 889 - Centro
São Pedro - SP - CEP 13520-000
ALEX. N. DE ALMEIDA MARTHA
Tabellão

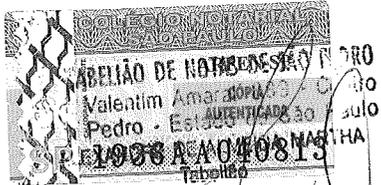
07/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ 26,64
(Seus recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADOR

best 497 338 100698 0014

26,64R 20/03

Das



09/05/02

AUTENTICAÇÃO

Atenção: a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentada do que dou fé.

OL

Valor atribuído: R\$ (Seios reconhecidos por verda) **VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE**

-Josebias Sergio de Oliveira Jr. . . .	R\$ 8,00
-Josebias Sergio de Oliveira Jr. . . .	R\$ 8,00
-Josebias Sergio de Oliveira Jr. . . .	<u>R\$ 8,00</u>
=Total : : : : : : : : : : : : : : =	R\$ 24,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 C.P.F. OU CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C. DO ESTABELECIMENTO		2 RESERVADO	
60.019.098/0001-50		09	
		3 C.P.F. OU C.G.C. DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50	
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30.04.98		4 EXERC. 1998	

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO					7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4				
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA CONSELHEIRO RAMALHO			9 NÚMERO 992		10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)			11 C.G.C. DA ENTIDADE 61.708.293/0001-50	
12 BAIRRO ou DISTRITO BELA VISTA			13 CEP 01325-000		14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO			15 SIGLA U.F. SP	

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA					17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO				
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Antonio Martelo			19 NÚMERO 59		20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)			21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/1994	
22 CEP 13520-000		23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro			24 BAIRRO ou DISTRITO			25 SIGLA U.F. SP	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serviços de Radiodifusão		27 Cód. ATIVID. 9221-5	28 SUBCÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO C.B.O.	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS			31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV	
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DV	OU	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		143,88		6	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	19		43 MULTA		6	
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL REMUNERAÇÃO		5		44 JUROS DE MORA		9
35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		19		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		2		46 TOTAL A RECOLHER		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3							

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **30** de **Abril** 19 **98**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Cep: 1200300Ab-98158710 000079 143.88R025

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL / 2ª VIA - CONTRIBUINTE

ARPEX-SP
TABELÃO DE NOZAS DE SÃO PEDRO
Rua Valentim AMERICANO - Centro
13936-400 São Paulo
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA
Tabelão

09/05/02
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou o
Valor recebido R\$
(Selos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR REFERÊNCIA VIGENTE.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Própria: Rua Conselheiro Ramalho, 992/988 - Fone: 284.9877 - Cep 01325-000 - Capital

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Nome da Empresa RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA. Endereço Rua Antonio Martelo, 59
 Cep: 13520-000 Cidade São Pedro Estado SP CGC nº 60.019.098/0001-50

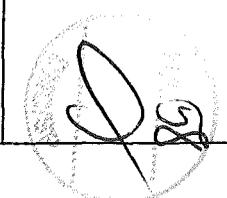
Relação dos Empregados Contribuintes da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo referente ao exercício de 1998.

Nº	Nome do Empregado	Nº C.T.P.S.	Série ¹	Função	Salário Atual	Contribuição R\$
01	Milton Fernando Barbosa	023511	076	Locutor Anun.e Not.	240,00	8,00
02	Milton Fernando Barbosa	023511	076	Operador de Rádio	240,00	8,00
03	Luis Antonio Nappi	079904	421	Loc.Op.Anim.e Anunc.	1,60	3,21
04	Luis Antonio Nappi	079904	421	Vendedor	152,80	5,09
05	Rafael Franco	073892	212	Aux.de Escritório	0,55	4,00
06	Cristiano Barbosa Estevam	020060	181	Operador de Rádio	1,33	8,00
07	Simone Regina Menocchi	080234	124	Jornalista da Rádio	290,00	9,67
08	Sergio Ricardo de S.França	059911	212	Aux.de Escritório		7,99
09	Claudia Christiano Marisa	004650	183	Locutor Anun.e Not.	1,60	8,00
10	Claudia Christiano Marisa	004650	183	Operador de Rádio	1,33	7,98
11	Silvio Cesar Pereira	022168	067	Disc.e Prog. Musical	1,33	9,75
12	Silvio Cesar Pereira	022168	067	Operador de Gravação	1,33	9,75
13	Debora Bittencourt	003367	206	Recepcionista	216,30	7,21
14	Tania Luisa Barra	049905	157	Vendedor	120,00	4,00
15	Adelginia Aparecida Baltieri	031556	271	Assist.Op.de Market	240,00	8,00
16	Dalton Pereira	079237	528	Vendedor	120,00	4,00
17	Celio Batista Junior	090294	606	Operador de Rádio	1,33	9,75
18	Celio Batista Junior	090294	606	Locutor Anun.e Not.	1,60	11,73
19	Rodrigo Alexandre Ferreira	046343	105	Operador de Rádio	1,33	9,75



[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do qual dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Selos recolhidos por verda)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
27.02.98

5 EXERC.
1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND.DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RAIODIFUSÃO E TELEV.NO EST.DE S.PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serviços de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CEE

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	9,75	8	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA		6	
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA		9	
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	9,75	5	
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
27 de Fevereiro 98

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2.ª TAB. COL. COLEÇÃO NOTAS DE SÃO PEDRO
Rua Vitorino...
São Pedro...
ALEX... DE ALMEIDA MARTINS
Tabellão

02/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$...
(Seios recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

bas 497 009 270298 0089 9,75R 20/03

Handwritten signature



Mare de Almeida Martha

Silvio Cesar Pereira R\$ 9,73

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ 9,73
(Selos recolhidos por verdade).
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1. Nº OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

2. RESERVADO

3. CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4. DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.01.98

5. EXERC.
1998

Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
Rua Antonio Martelo, 59
Centro - CEP 13520-000
SÃO PEDRO - SP

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

7. CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.02667-0

8. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA MARQUES DE ITÚ

9. NÚMERO
70

10. COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
7º ANDAR - CONJ. 72

11. CGC DA ENTIDADE
62.650.809/0001-16

12. BAIRRO ou DISTRITO
VILA BUARQUE

13. CEP
01223-000

14. MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15. SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16. NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18. ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Antonio Martelo

19. NÚMERO
59

20. COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21. DATA INÍCIO ATIVIDADE

22. CEP
13520-000

23. MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24. BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25. SIGLA UF

26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serviços de Radiodifusão

27. Cód. Ativid.
5411

28. SUB-CÓDIGO ATIVID.

29. CÓDIGO CBO

30. TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31. N.º Estabelecimentos da Empresa

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32. 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO/LIBERAL 03 EMPREGADOS

33. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
R\$ 2.004,36

34. TOTAL DA EMPRESA

35. DESTA ESTABELECIMENTO

36. CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
R\$ 2.004,36

38. Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39. TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40. TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41. Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
29,60

43. MULTA

44. JUROS DE MORA

45. CORREÇÃO MONETÁRIA

46. TOTAL A RECOLHER
29,60

47. LOCAL
São Pedro

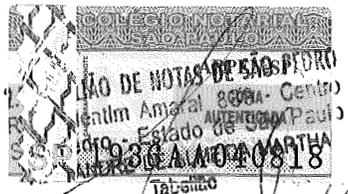
48. DATA
30 de Janeiro 98

49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

baSP 497 004 300198 0013

29.60R 20/03

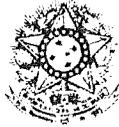
OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do qual dou fé.
Valor recebido em (Selo reconhecido por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

02 705 702

Handwritten signature and date: 20/03



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 60019098/0001-50		2 RESERVADO
Rádio A Voz de São Pedro Ltda. Rua Antonio Martelo, 59 Centro - CEP 13520-000 SÃO PEDRO - SP		3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 60.019.098/0001-50
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/01/98	5 EXERC. 1997	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SIND.DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV.NO EST.DE S.PAULO		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) Rua Conselheiro Ramalho	9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	11 CGC DA ENTIDADE 61708293/0001-50
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista	13 CEP 01325-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) Rua Antonio Martelo		19 NÚMERO 59	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/1994	22 CEP 13520-000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) São Pedro	24 BAIRRO ou DISTRITO Centro
25 SIGLA UF SP	26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Serviços de Radiodifusão		27 Cód. ATIVID. 5411
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.		29 CÓDIGO CGC	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA			

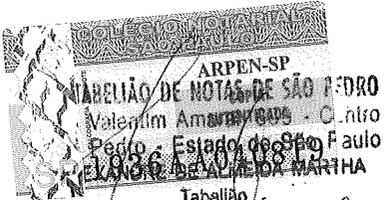
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	19,09	8	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **30 de Janeiro 98**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

best 497 004 300198 0012 19,09R 20/03

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

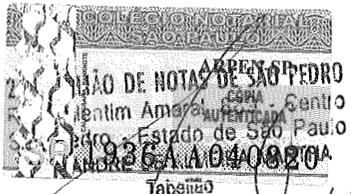


09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Valores recolhidos por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FTO 176-250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

19



[Handwritten signature]

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do qual dou fé.
Valor recebido R\$ 19,09
(Sólos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Tânia Luisa Barra = R\$ 4,00 -

Wanderson Carlos de Oliveira . . = R\$ 8,00 -

Wanderson Carlos de Oliveira . . = R\$ 7,09 =

Total : : : : : : : : : : : : : = R\$ 19,09 =



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1. C.F.P. 60019098/001-50
Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
Rua Antonio Martelo, 59
Centro - CEP 13520-000
SÃO PEDRO - SP

2. ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50
31.12.97 1997

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND.DOS TRAB.EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV.NO EST.DE S.PAULO
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Conselheiro Ramalho
12 BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista
13 CEP: 01325-000
14 MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo
15 SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DESCRIÇÃO SOCIAL: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Antonio Martelo
19 NÚMERO: 59
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):
21 DATA DE REGISTRO: 02/1994
22 CEP: 13520-000
23 MUNICÍPIO (CIDADE): São Pedro
24 BAIRRO ou DISTRITO: Centro
25 SIGLA UF: SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Serviços de Radiodifusão
27 Cód. ATIVID.: 5411
28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:
29 CÓDIGO CEE:
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
52	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	7,21	8
53	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43 MULTA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA	34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44 JUROS DE MORA		9
	35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	46 TOTAL A RECOLHER	7,21	5	
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

47 LOCAL: São Pedro
48 DATA: 31 de Dezembro 1997
49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do qual dou fé.
Valor recebido R\$
(Selos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FTO 176x250 mm

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

008452 7.21R0077



011 000 000 0000

18-10-1991 19.00

7941 19.00

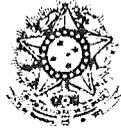
Débora Bittencourt R\$ 7,21

2.ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
 Rua Valentim Amarel 889 - Centro
 São Pedro - Estado de São Paulo
 ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA
 Tabelão

Alexandre de Almeida Martha

09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a
 qual confere com o original a mim
 apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Selos reconhecidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF ou CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF ou CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.10.97

5 EXERC.
1997

Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
Rua Antonio Martelo, 59
Centro - CEP 13520-000
SÃO PEDRO - SP

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. DE S. PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serviços de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	25,73	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					25,73	

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
São Pedro

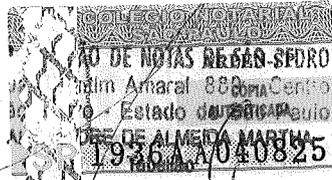
47 LOCAL

48 DATA de **31** de **Outubro** 19**97**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CPF-2512088310dt97063710 002984 25.73R0875

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ 02.105.102
(Seios recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

FTO 178x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

Handwritten signature and stamp

Claudia Christiano Marisa R\$ 8,00
 Claudia Christiano Marisa R\$ 7,98
 Sibvio Cesar Pereira R\$ 9,75
 Total : : : : : = R\$ 25,73

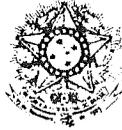
COLEÇÃO NOTÁRIA
 ARPEN-SP
 ABELIÃO DE NOTARIOS SÃO PEDRO
 Valentim Amara Centro
 13867-000 Paulo
 ALEXANDRE DE ALMEIDA MANTHA
 Tabelião

Alexandre de Almeida Mantha

09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a
 qual confere com o original a mim
 apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ _____
 (Sólos reconhecidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

UBR-
 telef
 0300



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
69019098/0001-50

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.09.97

5 EXERC.
1997

Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
Rua Antonio Martelo, 59
Centro - CEP 13520-000
SÃO PEDRO - SP

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sind.dos Trab.em Empresas de Radiodifusão e Telev.no Est.de S.Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Conselheiro Ramalho,

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Antonio Martelo,

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/94

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serviços de Radiodifusão

27 Cód. Ativid.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBG

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

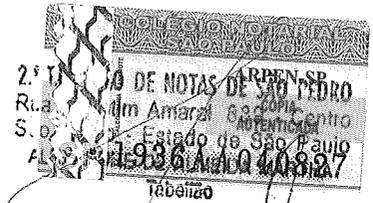
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	15,98	DV
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43	MULTA
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44	JUROS DE MORA
35	DESTA ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3				15,98	5

47 LOCAL
Sao Pedro

48 DATA
30 de Setembro 97

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CPF-25120030Set.97034710 001602 15.98R0074

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ _____
(Setos recolhidos por verda)
VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE

09/05/02



00 10001 0000000001

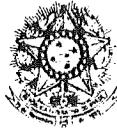
Pedro A. Voz de
São Paulo
Rua Antonio Manoel
Centro - CEP 13200-000
SÃO PEDRO - SP

Edvaldo Ferreira L. da Silva R\$ 7,98
Idem, R\$ 8,00 = R\$ 15,98 =



09/05/02

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$ 09,98
(Selos recolhidos por verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
 Rua Antônio Martelo, 59
 Centro - CEP. 13320-000
 SÃO PEDRO - SP

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
29.08.97

5 EXERC.
1997

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sind. dos Trab. em empresas de Radiodifusão e Telev. no Est. de S. Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Conselheiro Ramalho, 992

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
Bela Vista

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Paulo

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua Antonio Martelo,

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02.94

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Serviços de Radiodifusão

27 COD. ATIVID.
5411

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CODIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO						
32	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV				
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	4,00	8
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	43	MULTA		6
35	DESTE ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	44	JUROS DE MORA		9
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3				46	TOTAL A RECOLHER	4,00	5

47 LOCAL **São Pedro** de **29** de **agosto** de **97**

48 DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CPF-25120029Aso97052710 002987 4.0009676

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

ARPEN-SP
 NO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
 Núm. Geral 809 Centro
 05 Estado de São Paulo
 DR. DE ALMEIDA MARTINS

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
 (Selos recolhidos por verdade)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

65

José Antonio Lima R\$ 4,00 ✓

CELEBRAR DE NOTAS DE SÃO PAULO
Valentim Amaro - Centro
Pedro - Estado de São Paulo
EXEMPLO DE ALMEIDA MARTHA
1936 Ar 040830

[Handwritten signature]

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
Valor (escrito em) 04
(Selo recolhido por verificação)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50
Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
 Rua Antonio Martelo, 59
 Centro - CEP 13520-000
 SÃO PEDRO - SP

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31/01/97

5 EXERC.
1997

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.02667-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
PRAÇA DA REPÚBLICA

9 NÚMERO
386

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
7.º ANDAR CONJ. 73

11 CGC DA ENTIDADE
62.650.809/0001-16

12 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

13 CEP
01045-906

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 INSCRIÇÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO
59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

25 SIGLA UF
SP

26 ANUIDADE DO CONTRIBUINTE
Serviços de Radiodifusão

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 N.º Estabelecimentos da Empresa

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32 <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		02 AUTÔNOMO/LIBERAL		03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		6
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		38 N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		43 MULTA		44 JUROS DE MORA		6
34 TOTAL DA EMPRESA		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		46 TOTAL A RECOLHER		9
35 DESTA ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		41 N.º DE NÃO CONTRIBUINTE				3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO								2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO								5
R\$ 3,00						9,76		
						9,76		

47 LOCAL
São Pedro

48 DATA
31 de Janeiro 97

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CGC251200513097067710 005813

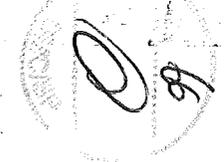
OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



LIÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
 Gentim Amara Centro
 São Pedro - Estado de São Paulo
 13520-000

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$ 9,76
 (Selos recolhidos por verda)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CEF 60019098/0001-5U
Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
Rua Antonio Martelo, 59
Centro - CEP 13520-000
SÃO PEDRO - SP

2

3 60.019.098/0001-50

4 31/01/97 5 1996

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SIND. DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TV DO EST. S. PAULO

7 NÚMERO DA ENTIDADE SIN.: 00901902693-9

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Conselheiro Ramalho

9 NÚMERO: 992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

11 CGC DA ENTIDADE: 61708293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO: Bela Vista

13 CEP: 013250-600

14 MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

15 SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Antonio Martelo

19 NÚMERO: 59

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE: 02/1994.

22 CEP: 13520-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE): São Pedro

24 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

25 SIGLA UF: SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Serviços de Radiodifusão

27 CÓD. ATIV.: 5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVIE:

29 CÍDIGO CEF: X 01 UNICO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: 01 UNICO

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32	01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU X 03 EMPREGADOS	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	01	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 3,73
34	TOTAL DA EMPRESA	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		43 MULTA
35	DESTE ESTABELECIMENTO	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		44 JUROS DE MORA
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		45 CORREÇÃO MONETÁRIA
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO			46 TOTAL A RECOLHER: 3,73

47 LOCAL: São Pedro

48 DATA: 31 de Janeiro 97

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ALMOZADO DE SÃO PEDRO
Valentim Antônio de São Paulo
EXANDRE DE ALMEIDA MARTHA
TAMBÉM IDENTIFICADA
1936/A040832
09/105/02
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
Valor recebido R\$
(Selos recolhidos por ver
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUT. SINDICATADA)

FTO 175x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

CEF-25128631Jan97068718 005023

3473R0043

Handwritten signature and stamp

07-1000-000.000.00
0001-1000-000.000.00

-Sonia Pereira de Oliveira :*:~*:~*:~*:~* = R\$ 3,73

SELO DE AUTENTICIDADE
LABELIAO DE NOTAS DE SAO PAULO
Valentim Amador 89 Centro
Pedro Estacio 920 Paulo
EXATIDÃO 040833
MARTHA
Tabella

Sonia Pereira de Oliveira

09 / 05 / 02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a
qual confere com o original a mim
apresentado do que dou fé
Valor recebido R\$
(Selois reszolidos por verda)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
 OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
60019098/0001-50

2 RESERVADO
9

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
60.019.098/0001-50

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30/04/97

5 EXERC.
1997

Rádica A Voz de São Pedro Ltda.
 Rua Antonio Martelo, 59
 Centro - CEP 13520-000
 SÃO PEDRO - SP

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
 Rua Valentim Amaral 889 - Centro
 São Pedro - Estado de São Paulo
 ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA
 Tabelião

09/05/02

AUTENTICAÇÃO
 Autenticada a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
 Valor recebido R\$



DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

5 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

8 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 9 NÚMERO 10 COMPLEMENTO (ANEXO, SAÍDA, ETC.)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 992

11 CGC DA ENTIDADE
61708293/0001-50

12 BAIRRO OU DISTRITO 13 CEP 14 MUNICÍPIO/CIDADE 15 SIGLA UF
BELA VISTA 01325-000 SÃO PAULO SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 19 NÚMERO 20 COMPLEMENTO (ANEXO, SAÍDA, ETC.)
Rua Antonio Martelo, 59

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/1994.

22 CEP 23 MUNICÍPIO (CIDADE) 24 BAIRRO OU DISTRITO 25 SIGLA UF
13520-000 São Pedro Centro SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE 27 Cód. ATIV. 28 SUB-CÓDIGO ATIV. 29 CÓDIGO CBO 30 TIPO DE ESTABELECIMENTO 31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
Serviços de Radiodifusão 5411 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO LIBERAL D. C. X 03 EMPREGADOS DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 34 TOTAL DA EMPRESA 35 DESTE ESTABELECIMENTO 36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO 37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL
23

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
23

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
139,92

43 MULTA
23

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER
139,92

47 LOCAL **São Pedro** 48 DATA **30 de Abril 1997**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL
 2ª VIA - CONTRIBUINTE
 3ª VIA - SP 1295

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Handwritten signature and stamp

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Própria: Rua Conselheiro Ramalho, 992/988 - Fone: 284.9877 - Cep 01325-000 - Capital

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Nome da Empresa RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO Endereço Rua Antonio Martelo, 59
 Cep: 13520-000 Estado SP CGC nº 60.019.098/0001-50
2.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
 Rua Valentin Amador, 888 - Centro
 São Pedro - Estado de São Paulo
 CIDADANIA DE ALMIRANTE MARCELLO
 Tabelião.

Relação dos Empregados Contribuintes da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo referente ao exercício de 1997.

09/05/02

Nº	Nome do Empregado	Nº C.T.P.S.	Série	Função	Salário Atual	Contribuição R\$
01	Milton Fernando Barbosa	023511	076	Loc.An.e Not.	210,00	7,00
02	Milton Fernando Barbosa	023511	076	Operador de Rádio	210,00	7,00
03	Ariovaldo Cesar Medeiros	011377	105	Operador de Rádio	1,17	7,02
04	Ariovaldo Cesar Medeiros	011377	105	Loc.Anunc.e Not.	1,40	7,00
05	Luis Antonio Nappi	079904	421	Loc.Ap.Anim.e Anunc.	1,40	2,81
06	Luis Antonio Nappi	079904	421	Vendedor	152,80	5,09
07	Milton Fernando Barbosa	023511	076	Programador Musical	1,17	7,02
08	Maria Lucia D. Myczkowski	094037	043	Loc.Anunc.e Not.	1,40	7,00
09	Maria Lucia D. Myczkowski	094037	043	Operador de Rádio	1,17	7,02
10	Roberto Carlos B. Ferreira	015309	069	Programador Musical	1,17	7,02
11	José Mauricio Fernandes	075509	114	Vendedor	112,00	3,73
12	Rafael Franco	073892	212	Aux.de Escritório	0,50	3,67
13	Maria Lucia D. Myczkowski	094037	043	Vendedor	112,00	3,73
14	Sonia Pereira de Oliveira	073059	105	Vendedor	112,00	3,73
15	Cristiano Barbosa Estevam	020060	181	Operador de Rádio	1,17	7,02
16	Simone Regina Menocchi	080234	124	Jornalista da Rádio	250,00	8,33
17	Josebias Sergio de Oliveira Jr.	025183	113	Loc.Ap.Anim.e Anunc.	1,40	7,00
18	Josebias Sergio de Oliveira Jr.	025183	113	Operador de Rádio	1,17	7,02
19	Josebias Sergio de Oliveira Jr.	025183	113	Operador de Gravação	1,17	7,02
20	João Carlos Germano	073304	103	Loc. Anunc.e Not.	1,40	7,00
21	João Carlos Germano	073304	103	Operador de Rádio	1,17	7,02
22	Sergio Ricardo de S. França	059911	212	Aux. de Escritório	0,50	3,67
23	Maria Cristina Del Giudice	005386	105	Assist.Op.Marketing	210,00	7,00
= TOTAL						139,92

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia reprográfica
 do que consta em
 Livro nº 1936AA
 ARREN-SP
 recolhidos por verbal
 com o SELO DE AUTENTICAÇÃO
 1936AA040835

Handwritten initials and a circular stamp.

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.:



frange

Nº do Processo: 53830.001.056/2002

Interessado(a): RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Senhor Chefe da Divisão,

Analizados os presentes autos, concluímos pelo procedimento materializado na minuta de ofício que propomos seja submetida ao Senhor Delegado para eventual assinatura.

SEJUR/RAD , em 03/07/2002



Ricardo de Toledo Piza Frange

Chefe de Serviço

De acordo.

À consideração do Senhor Delegado, para efeito de apreciação e assinatura do ato, se concorde.

São Paulo, em 03/07/2002



LYDIO MALVEZZI

Chefe de Divisão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Of. n.º 896 / 2002 – DMC/SEJUR/RAD
(Tornando ao assunto, favor mencionar esta referência)

São Paulo, 03 de julho de 2002.

Processo n.º: 53830.001056/2002

Interessada: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

Assunto: Renovação de Outorga

Sr. Gerente,

Encaminhamos, de ordem do Senhor Delegado, o presente processo à ANATEL – ER01 FDIN, para as providências técnicas subsequentes, informando que sob o ponto de vista jurídico a entidade encontra-se, até a presente data, devidamente regularizada.

Outrossim, caso essa Gerência officie a entidade para atender eventuais exigências de ordem técnica, favor verificar a situação da entidade perante o "FISTEL" e, se for o caso, notificá-la para efetuar o pagamento.

Atenciosamente,

LYDIO MALVEZZI
Chefe de Divisão

A Sua Senhoria o Senhor
Everaldo Gomes Ferreira
Gerente Regional do ER1 – ANATEL – São Paulo

RTP/LM

PROTÓCOLO SICAP
ANATEL - ER - SÃO PAULO
2002.90091520
107/2002
VISTO:

INTERESSADA: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

PROCESSO: 53830001056/2002

INFORMAÇÃO ER-01 / FT N° 0019

Trata o presente Processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado pela Rádio a Voz de São Pedro Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro, estado de São Paulo.

O laudo de ensaio protocolizado sob n° 200290074386 em 06/06/2002 na Agência Nacional de Telecomunicações apresenta a seguinte irregularidade:

Transmissor Principal:

- Resposta de audiodfrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

Item 9.4.5.2 RTFM.

OBS.: A resposta do sistema, em relação à curva padrão de pré-ênfase, está fora dos dois limites mostrados nas curvas de pré-ênfase constantes do anexo II da RTFM. Para estereofonia as medições foram realizadas para 25, 50 e 100% de modulação, ao invés de 25, 50 e 90% de acordo com o item 9.4.5.2 RTFM.

Conclusão:

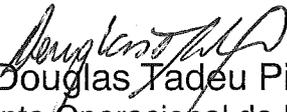
Conforme análise do processo propomos a realização de vistoria para instruir e dar continuidade ao presente processo, bem como, informar o representante da entidade no ato da fiscalização da irregularidade encontrada no Laudo de Ensaio.



São Paulo, 02 de outubro de 2002.


Júlio César de Amorim
Engenheiro Eletricista

De acordo.


Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Operacional de Fiscalização

Em 13 / 01 / 2003, juntei
aos autos do processo 53830.01056/02
24, as fls. 81
Pessoa Oliveira

ET



ILMO SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

AT-15

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., e objetivando instruir seu processo de renovação de outorga, de nº 53.830.001.056/2002, apresentar:

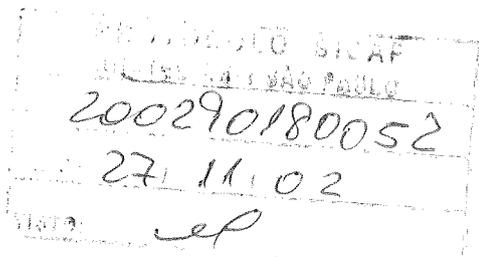
- Laudo de Vistoria da estação, elaborado por engenheiro credenciado.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo nº 53.830.001.056/2002.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Pedro, 27 de Novembro de 2002.

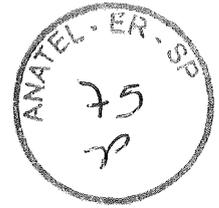
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA



- Anexar os Processos
- Form. 9 Enq. Anál. Isen.
A
09/12/02

Adnei Lúcio Miranda
Engenheiro
Credencial: 00312-7

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



9.3 LAUDO DE VISTORIA DE EMISSORA DE FM

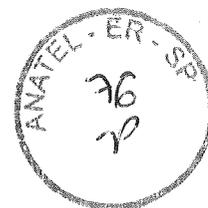
ENTIDADE : RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

LOCALIDADE : SÃO PEDRO

UF : SP

Proj. n.º 068/2002

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. Saviano".



9.3 LAUDO DE VISTORIA DE EMISSORA DE FM

9.3.1 - IDENTIFICAÇÃO

- a) Entidade : Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
- b) Cidade e estado : São Pedro (SP)
- c) Motivo da vistoria : Renovação de outorga
- d) Classe da emissora : "A1"

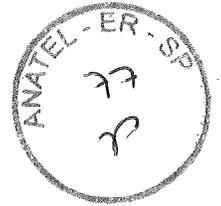
9.3.2 - LOCALIZAÇÃO

- a) Da estação transmissora : Chácara Recreio Bela Vista, 32
São Pedro – SP
- b) Do estúdio principal : Rua Antônio Martelo n° 59
Centro, São Pedro – SP
- c) Do estúdio auxiliar : Inexistente

9.3.3 - TRANSMISSORES DE FM EXISTENTES NA EMISSORA

9.3.3.1 - Transmissor Principal:

- a) Placa de identificação :
Fabricante : MTA Eletrônica Industrial
Modelo : FM 10000
Série n.º 090 293171 Data de fabricação : 02/09/1993
Potência de saída : 8,0 kW Freq : 105,3MHz
Certificação nº 0135/89
- b) Modo de operação : Estereofônico, sem canais secundários
- c) Frequência de operação : $f = 105,3$ MHz
medida : $f = 105.300.600$ Hz com variação de 30 Hz em 60 min
- d) Tipo de válvula ou semiconductor usado no estágio final de RF : YU-148,
EIMAC, configuração grade aterrada
- e) Tensão de placa : $V_p = 5900$ Volts
- f) Corrente de placa : $I_p = 2,15$ A
- g) Tensão primária de alimentação : $V_a = 208$ Volts
- h) Fator de eficiência : $\mu = 65$ %
- i) Potência de saída calculada : $P = I_p \times V_c \times \mu = 8245,25$ Watts
- j) Potência medida com watímetro : incidente : 8000 W
Refletida : 52 W
- k) Inibidor de potência : Não tem controle externo de alteração de potência
- l) Atenuação do 2º Harmônico : - 81 dB
Outros espúrios : Não tem
- m) Nível dos resíduos de modulação em caso de multiplexação : Desnecessário



9.3.3.2 - Transmissor auxiliar :

a) Placa de identificação :

Fabricante : TELAVO Ind Com de Equip/ para Telecomunicações Ltda.

Modelo : RDFM - 1000A

Freq : 105.3 MHz

Potência operação: 1.000 W

Alimentação : 220 V

Código de homologação : 0302/92

Série n.º 179

b) Modo de operação : Estereofônico, sem uso do canal secundário

c) Frequência de operação : $f = 105,3$ MHz

medida : $f = 105.300.800$ Hz com variação de 20 Hz em 60 min

d) Tipo de válvula ou semicondutor usado no estágio final de RF : 1 (uma)

válvula 4CX1000A

e) Tensão de placa : $V = 2300$ Volts

f) Corrente de placa : $I = 0,59$ A

g) Tensão primária de alimentação : 208 V

h) Fator de eficiência : $\mu = 70$ %

i) Potência de saída calculada : $P = I_p \times V_c \times \mu = 950$ W

j) Potência medida com wattímetro - incidente : 950 W

Refletida : 0 W

k) Processo de inibição : Desnecessário

l) Atenuação do 2º Harmônico : - 86 dB

Outros espúrios : Não tem

m) Nível dos resíduos de modulação em caso de multiplexação : Desnecessário

9.3.4 - OUTROS EQUIPAMENTOS COMPULSÓRIOS

a) Limitador/Processador/Gerador de estéreo : ORBAN, Mod.: 8200, série nº 038

b) Monitor de modulação : INOVONICS, Mod. : 530

c) Carga artificial : Sim

9.3.5 - SISTEMAS IRRADIANTES

A) PRINCIPAL

9.3.5.1 - Antena

a) Fabricante : TEEL Tele Eletrônica Ltda

Modelo : BECP-4L

b) Descrição sumária : É constituída de 04 (quatro) elementos com azimute de 225°

NV polarização circular

c) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação : 45,0 m

d) Relatório de medidas : Desnecessário

9.3.5.2 - Linha de transmissão

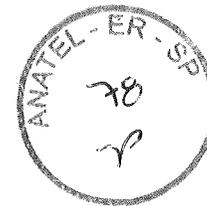
a) Fabricante : KMP Cabos Especiais Ltda

b) Modelo : CELLFLEX CF 1 5/8"

c) Diâmetro externo : $\Phi = 1 5/8$ "

d) Comprimento : 48,0 m

e) Curva de atenuação - Desnecessário



B) AUXILIAR :

9.3.5.1 - Antena

- a) Fabricante : TEEL Tele Eletrônica Ltda
Modelo : BECP-2L
- b) Descrição sumária : É constituída de 02 (dois) elementos com azimute de 225° NV, polarização circular
- c) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação: 30,0 m
- d) Relatório de medidas : Desnecessário

9.3.5.3 - Linha de transmissão

- a) Fabricante : KMP Cabos Especiais Ltda
- b) Modelo : CELLFLEX CF 7/8"
- c) Diâmetro externo : $\Phi = 7/8"$
- d) Comprimento : 32,0 m
- e) Curva de atenuação – Desnecessário

9.3.5.4 - Estrutura de Sustentação da Antena

- a) Descrição sumária do conjunto : 39,0 m de torre + 12,0 m de tubulão com estais abaixo do nível da antena,
Possui pára-raios, balizamento noturno com sistema de luz e balizamento diurno nas cores branco e laranja, em faixas alternadas.
- b) Altura física : 51,0 m
- c) Altitude da base : 960 m, medida no mapa do IBGE, escala 1:50.000
- d) Tipo de isolamento dos estais : Estais aterrados e com bastões de fibra de vidro

9.3.6 - RESIDÊNCIA NO LOCAL : Não existe residência no mesmo local

9.3.7 - SERVIÇOS AUXILIARES DE RADIODIFUSÃO :

LINK : f = 954,0 MHz

Equipamento Principal - Fabricante : MOSELEY

Modelo : PCL 6010

Série nº 67320-9450

Potência : 5,0 W

Certificação nº 045191-AAQ0151

Frequência medida : 954.000.832 Hz

Equipamento Auxiliar - Fabricante : LYS Electronic

Modelo : LK 95E

Homologação nº 32393-XXX328

Potência : 5,0 W

Frequência medida : 954.001.732 Hz

Antenas : Tipo : Antenas parabólicas vazadas, Código 655

Altura TX = 30,0 m

Altura RX = 12,0 m

Azimute TX = 196° NV

Azimute RX = 016° NV



9.3.8 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

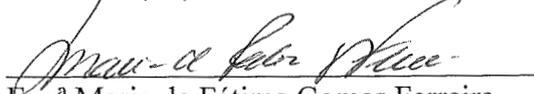
1. Medidor de intensidade de campo : POTOMAC, Mod. : FIM 71
2. Freqüencímetro : MINIPA, Mod. : MF 7150
3. Watímetro: Linha BIRD, Mod. : 6810-309-7

9.3.9 - DECLARAÇÃO

a) PROFISSIONAL HABILITADO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da Rádio A Voz de São Pedro Ltda., localizada na cidade de São Pedro, no Estado de São Paulo, no dia 21 de novembro de 2002. O presente laudo consta de 07 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica MF de que faço uso.

São Paulo(SP), 22 de novembro de 2002



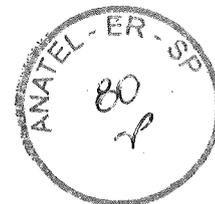
Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira

CREA n.º 100554/D - SP

CPF n.º 040.608.708-38

9.3.10 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) : em anexo





DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, declaro que a Engenheira Maria de Fátima Gomes Ferreira esteve no endereço abaixo no dia 21 de Novembro de 2002, vistoriando as instalações de nossa emissora de FM instalada em São Pedro/SP

Local do ensaio: Rádio A voz de São Pedro Ltda.

Rua Antonio Martelo, 59 Centro

São Pedro/SP CEP 13520.000

São Pedro, 21 de Novembro de 2002

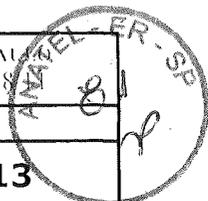


Lourenço Jorge Tayar



25/11/2002 - BANCO DO BRASIL 15:58:55
030116449 0431

IA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PA
iros - São Paulo - SP CEP 01452-002 Tel.: 0800 17 18



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199222102922212200320129913214118810000001891
NOSSO NUMERO 221.220.020.129.913
CONVENIO 00922212
CONS REG ENGENHARIA ARQUI
AGENCIA/COD. CEDENTE 0305/00401783
DATA DE VENCIMENTO 01/12/2002
DATA DO PAGAMENTO 25/11/2002
VALOR DO DOCUMENTO 18,91
VALOR COBRADO 18,91
NR. AUTENTICACAO F. 9C3. 6FB. D41. 2B4. 8F6

1- Nº DA ART
92221220020129913

CONTRATADO
3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
04060870838
5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheira Eletricista

ART
8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1 - Não
10 - SUBEMPREGADA
1 - Não

NOTAÇÃO
13 - TIPO DE CONTRATADO
1- Pessoa Jurídica

SA CONTRATADA
LETO
io Eng De Telecom E Radiodifusao S/C Ltda

16 - CGC/CNPJ **66668294000132** 17 - CLASSIFICAÇÃO
1-Empresa Privada

CONTRATANTE
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO
Radio A Voz de Sao Pedro Ltda 19 - TELEFONE P/ CONTATO
60019098000150 20 - CPF/CGC
60019098000150

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO
Rua Antonio Martelo, 59 22 - CEP
13520-000

CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1A2011	42	8	28 45
2			
3			

27 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE FORMA COMPATÍVEL COM O CÓDIGO INFORMADO NO CAMPO 23
Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada

RESUMO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO E DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS ETC...
Laudo de vistoria da instalacao da emissora de FM, instalada em Sao Pedro-SP, com P= 8,0 kW e f= 105,3 MHz.

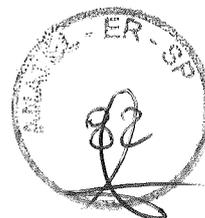
28 - VALOR DO CONTRATO 400,00	29 - DATA DO CONTRATO 29/11/2002	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 29/11/2002	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 18,91
---	--	---	---	---

ASSINATURA
33 - LOCAL E DATA
Sao Paulo 25/11/2002

PROFISSIONAL <i>Maria De Fatima Gomes Ferreira</i> Maria De Fatima Gomes Ferreira	CONTRATANTE Radio A Voz de Sao Pedro Ltda
--	---

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª Via Interessado

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional



9.3.8 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

1. Medidor de intensidade de campo : POTOMAC, Mod. : FIM 71, Precisão = 3% , Série n° 1090
2. Freqüencímetro : MINIPA, Mod. : MF 7150, Precisão = ± 3 Hz , Série n° 00000948
3. Watímetro: Linha BIRD, Mod. : 6810-309-7, Precisão = 2,5% , Série n° 219298

9.3.9 - DECLARAÇÃO

a) PROFISSIONAL HABILITADO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da Rádio A Voz de São Pedro Ltda., localizada na cidade de São Pedro, no Estado de São Paulo, no dia 21 de novembro de 2002. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

São Paulo(SP), 22 de novembro de 2002



Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira

CREA n.º 100554/D - SP

CPF n.º 040.608.708-38

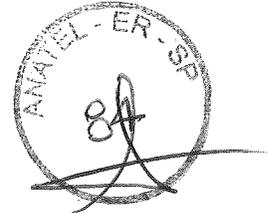
9.3.10 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) : em anexo





ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ: 60.019.098/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:42:21 do dia 07/02/2003 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/03/2003.

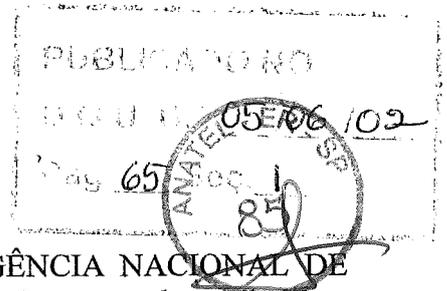
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

ATO Nº 26.111, DE 4 DE JUNHO DE 2002.



O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000513/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de São Pedro, Estado de São Paulo, até 23 de novembro de 2012, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, objeto da Portaria nº 210/94, de 5 de agosto de 1994, por meio da utilização da(s) frequência(s):

00954,000000 MHz.

Art. 2º. Fixar, conforme regulamento de cobrança de preço público pelo direito de uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução ANATEL nº. 68 de 20 de Novembro de 1998, o preço pelo direito de uso das radiofrequências de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º. Estabelecer que a instalação das estações e a utilização dos respectivos equipamentos deverão observar as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 4º. Estabelecer que a entrada em vigor da presente autorização de uso de radiofrequência está condicionada à efetivação do recolhimento do valor estabelecido no art. 2º, ou, quando parcelado, do valor da primeira parcela.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

DESCRICAO DO SISTEMA

DMC - SAO PAULO

ENTIDADE: 1033123 RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA

VALIDADE DA OUTORGA - 99/99/99

SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRA

OUTORGA - 210/94

DATA DE EMISSAO - 05/08/94

DATA D.O.U -

NRO. DO FISTEL - 020226333/93

SITUACAO FISTEL - INTEGRAL

ATIVIDADE - 5411 SERVICO DE RADIODIFUSAO

TIPO CORRESP - CV

NUMERO-FISTEL-PRINCIPAL 2031968998

LOGRADOURO - RUA ANTONIO MARTELO, 59

BAIRRO - CENTRO

MUNICIPIO - SAO PEDRO - SP

DISTRITO -

CEP - 13520000

TELEX: TELEFONE: (194)811511

CGC - 60019098/0001/50

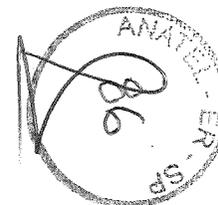
CPF-

VALIDADE DAS LICENCAS - 23/11/12

NR. ESTACOES AUTORIZADAS - 2

NR. ESTACOES EM ESTUDO -

OBSERVACOES DA OUTORGA - PROCESSO 53830.000513/94 REF.FM PORTARIA 210 DE 05.08.94

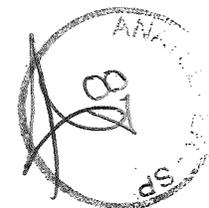


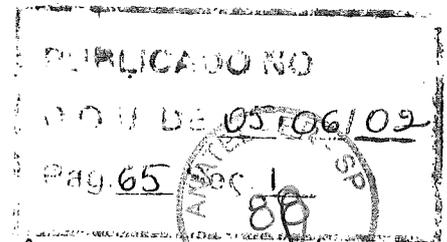
DESCRICAO DO SISTEMA

DMC - SAO PAULO

=====												
1033123 - RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA												
=====												
ESTACAO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	LOGRADOURO	BAIRRO	VALIDADE						
MUNICIPIO	DISTRITO			CEP		UF						
FREQ-TX	FREQ-RX	UNID	*-POTENCIA-*	EQUIPM	RAIO	HORARIOS		IND.CHAMADA				
CL D E S I G N A C O E S	ANTENA:TIPO/CODIGO			GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	AZIMT	POL	ALTUR	FUNC	R-E-D-E-S

006667449	22S3202	047W5501	590	RUA ANTONIO MARTELO, 59	CENTRO							23/11/12
SAO PEDRO				13520000								SP
00954,000000		MHZ	005,00	W YI	0006	00:00/24:00						
TX 250KF8EGN			655		18,0	22	030,00	006,0	196,0	H	030,0	CP 0001
006668534	22S3027	047W5424	960	CHACARA RECREIO BOA VISTA, 32								23/11/12
SAO PEDRO				13520000								SP
	00954,000000	MHZ				00:00/24:00						
FR 250KF8EGN			655		18,0	22	030,00	006,0	016,0	H	012,0	CL 0001





O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000512/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de São Pedro, Estado de São Paulo, até 23 de novembro de 2012, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Comunicação de Ordens Internas, na referida cidade, objeto da Portaria nº 209/94, de 5 de agosto de 1994, por meio da utilização da(s) frequência(s):

00164,130000 MHz.

Art. 2º. Fixar, conforme regulamento de cobrança de preço público pelo direito de uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução ANATEL nº. 68 de 20 de Novembro de 1998, o preço pelo direito de uso das radiofrequências de R\$ 200,00 (duzentos reais):

Art. 3º. Estabelecer que a instalação das estações e a utilização dos respectivos equipamentos deverão observar as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 4º. Estabelecer que a entrada em vigor da presente autorização de uso de radiofrequência está condicionada à efetivação do recolhimento do valor estabelecido no art. 2º, ou, quando parcelado, do valor da primeira parcela.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

DESCRICAO DO SISTEMA

DMC - SAO PAULO

ENTIDADE: 1033565 RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA

VALIDADE DA OUTORGA - 99/99/99

SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER

OUTORGA - 209/94

DATA DE EMISSAO - 05/08/94

DATA D.O.U -

NRO. DO FISTEL - 020226332/02

SITUACAO FISTEL - INTEGRAL

ATIVIDADE - 5411 SERVICO DE RADIODIFUSAO

TIPO CORRESP - CV

NUMERO-FISTEL-PRINCIPAL 2031968998

LOGRADOURO - RUA ANTONIO MARTELO, 59

DISTRITO -

BAIRRO -

CEP - 13520000

MUNICIPIO - SAO PEDRO - SP

TELEX: 34812777 TELEFONE: (019)34813111

CPF-

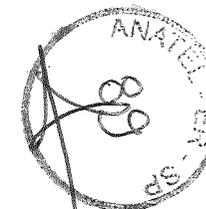
VALIDADE DAS LICENCAS - 23/11/12

CGC - 60019098/0001/50

NR. ESTACOES AUTORIZADAS - 2

NR. ESTACOES EM ESTUDO -

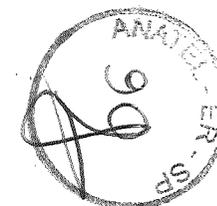
OBSERVACOES DA OUTORGA - PROCESSO 53830.000512/94-252 REF. A FM



DESCRICAO DO SISTEMA

DMC - SAO PAULO

=====										REDE =	1								
1033565	- RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA										=====								
ESTACAO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	LOGRADOURO						BAIRRO	UF	VALIDADE							
MUNICIPIO			DISTRITO						CEP										
FREQ-TX	FREQ-RX	UNID	*-POTENCIA-*	EQUIPM	RAIO	HORARIOS				IND.CHAMADA									
CL D E S I G N A C O E S										ANTENA:TIPO/CODIGO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	AZIMT	POL	ALTUR	FUNC	R-E-D-E-S
-----										-----									
006670911	22S3202	047W5501	590	RUA ANTONIO MARTELO, 59						CENTRO		23/11/12							
SAO PEDRO									13520000	SP									
00164,130000	00164,130000	MHZ	030,00	W YI	00:00/24:00														
FX 16K0F3EJN			035						V 025,0	CP 0001									
006670920	22S3027	047W5424	960	CHACARA RECREIO BOA VISTA, 32						13520000	SP	23/11/12							
SAO PEDRO																			
00164,130000	00164,130000	MHZ	030,00	W YI	00:00/24:00														
FX 16K0F3EJN			035						V 028,0	CL 0001									

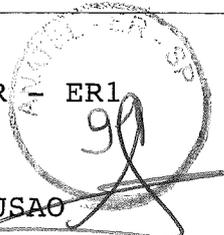


ANATEL - SITAR -

RADIODIFUSAO

RR - ER1

RD20



PESQUISA RADIODIFUSAO POR CIDADE ESTACAO
COM DADOS DOS SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

ENTIDADE : RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
C N P J : 60.019.098-0001/50 NUMERO FISTEL: 20.319.689-98
DATA DA LICENCA : 23/11/1992

TIPO DE SERVICIO : FM UF: SP LOCALIDADE: SAO PEDRO

SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

SERVICO	VAL. OUTORGA	NUMERO FISTEL	STATUS
251	23/11/12	20.226.333-93	
253	23/11/12	20.226.332-02	EXCLUIDA

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

92
D

PROCESSO: 53830001056/2002
INTERESSADO: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
ASSUNTO: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - 076

Trata o presente processo de Renovação de Outorga, instaurado pela Rádio a Voz de São Pedro, executante do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro, estado de São Paulo.

Após análise deste processo verificamos que a última vistoria na estação ocorreu em 04 de setembro de 1995, entretanto, foi apresentado Laudo de Vistoria da estação (folhas 75 a 83) em consonância com a RTFM.

Em relação ao Laudo de Ensaio do Transmissor Principal (folhas 03 a 14), constatamos que está faltante o seguinte item:

- Resposta de audiofrequência para estereofonia com 90% de modulação em cada canal individualmente (item 9.4.5.2).

Tendo em vista a situação em tela, recomendamos que o presente processo fique em sobrestado aguardando resposta referente ao ofício de exigências de número 1804/2003/ER01FT de 12 de fevereiro de 2003.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2003.



Alexandre Ilmar Franco Dias
Engenheiro Eletrônico

De acordo.



Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização



Ofício nº 1804/2003/ER01FT/ANATEL-SP
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

São Paulo, 12 de fevereiro de 2003.

Senhor Diretor,

Em referência ao Processo de Renovação de Outorga de número 53830001056/2002 de 01 de julho de 2002, instaurado pela Emissora Rádio a Voz de São Pedro Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, que se encontra em sobrestado nesta Fiscalização, informamos que o Laudo de Ensaio constante no referido Processo está com uma informação faltante referente ao seguinte item do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada:

- Resposta de audiodifusão para estereofonia com modulação de 90%, em cada canal individualmente;
Item 9.4.5.2

2. Assim, a fim de instruir e dar continuidade ao presente Processo, fica concedido o prazo máximo de **30(trinta) dias** para que a entidade apresente Laudo de Ensaio em concordância ao Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, anexo à Resolução de número 67, de 12 de novembro de 1998, sob pena de, em não o fazendo, ter o respectivo Processo encaminhado ao Ministério das Comunicações propondo Perempção de Outorga, previsto no Art. 67 do Decreto Lei 236/67.

Ao Senhor
Mylton João Tomazini
Diretor da Emissora Rádio a Voz de São Pedro Ltda
Rua Antonio Martelo, 59
13520-000 – São Pedro/SP

PROTOCOLO SICAP	
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO	
N.º	200390028557
DATA	17.02.2003
VISTO	upichell

3. Cabe ressaltar que o prosseguimento do Processo em tela depende da comprovação da exigência acima citada, sendo de total responsabilidade da entidade eventuais prejuízos causados pelo não cumprimento das mesmas.

Atenciosamente,


EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional



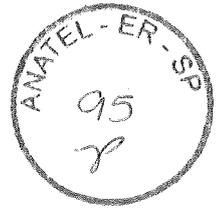
Em 07/03/03, Juntei
aos autos do processo 53830.01056/00
95, as fls. 97

ENGET - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RADIODIFUSÃO

CF/DF 07.384.898/001-32

CNPJ 02.500.010/0001-11

BRASÍLIA-DF, 26 de Fevereiro de 2003



Ilmº Sr.
Dr. EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
SÃO PAULO-SP

FT

Ref. Ofício nº 1804/2003/ER01FT/ANATEL-SP
PROCESSO Nº 53830.001.056/2002

*Adneir Lucio Miranda
Engenheiro
Credencial: 00312-7
06/10/03
ANATEL - ER - SP
Processo nº 53830.001.056/2002*

Senhor Gerente,

Encaminho a essa Gerência, complementação ao processo supracitado, referente ao Laudo de Ensaio do transmissor principal, do pedido de renovação de outorga da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, na cidade de SÃO PEDRO-SP, a saber:

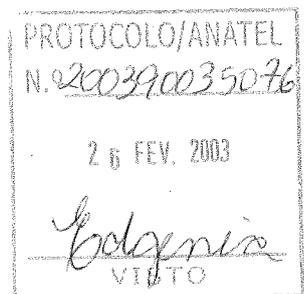
- substituição das páginas 4 e 5, referente a Resposta de audiodiferença para estereofonia com modulação de 90% em cada canal individualmente e Distorção Harmônica com modulação de 100%.

Solicito fazer a juntada desse documento ao referido processo.

Atenciosamente,

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

Jose Ednaldo Tenório Nascimento
ENGENHEIRO DE ELETROÔNICA
CREA Nº 0047/D - 1ª Região
CPF Nº 226.914.201-20





9.4.5.2 - Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	-1,8	+4,2	+10,2
100	-1,8	+4,2	+10,2
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-2,8	+3,2	+9,2
5000	-9,8	-3,8	+2,2
7500	-13,1	-7,1	-1,1
10000	-15,7	-9,7	-3,7
15000	-19,2	-13,2	-7,2

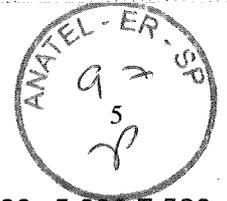
ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	90 % (dB)
50	-1,8	+4,2	+10,2
100	-1,8	+4,2	+10,2
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-2,7	+3,3	+9,3
5000	-9,5	-3,5	+2,5
7500	-12,5	-6,5	-0,5
10000	-15,1	-9,1	-3,1
15000	-18,2	-12,2	-6,2

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25% (dB)	50% (dB)	90% (dB)
50	-1,8	+4,2	+10,2
100	-1,8	+4,2	+10,2
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-2,7	+3,3	+9,3
5000	-9,5	-3,5	+2,5
7500	-12,5	-6,5	-0,5
10000	-15,1	-9,1	-3,1
15000	-18,2	-12,2	-6,2

Jose Edualdo Nascimento



9.4.5.3 - Distorção Harmônica, para as frequências de 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofônica, as medidas deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente.

MONOFONIA

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%)	100%
50	0,24	0,36	0,62
100	0,26	0,36	0,61
400	0,26	0,31	0,59
1000	0,16	0,24	0,45
5000	0,17	0,16	0,36
7500	0,22	0,19	0,32
10000	0,28	0,21	0,32
15000	0,46	0,32	0,40

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%	90%
50	0,52	0,35	0,29
100	0,56	0,34	0,21
400	0,55	0,41	0,19
1000	0,36	0,24	0,16
5000	0,38	0,23	0,14
7500	0,47	0,29	0,14
10000	0,67	0,41	0,23
15000	0,87	0,60	0,35

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

FREQUÊNCIA (Hz)	MODULAÇÃO		
	25%	50%	90%
50	0,53	0,36	0,30
100	0,57	0,33	0,22
400	0,57	0,43	0,19
1000	0,35	0,24	0,15
5000	0,38	0,23	0,13
7500	0,48	0,27	0,14
10000	0,68	0,39	0,24
15000	0,86	0,60	0,33

João Edualdo Benício Nascimento

PROCESSO: 53830001056/2002
INTERESSADO: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
ASSUNTO: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - 104

Trata o presente processo de Renovação de Outorga, instaurado pela Rádio a Voz de São Pedro, executante do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro, estado de São Paulo.

Após análise deste processo verificamos que a última vistoria na estação ocorreu em 04 de setembro de 1995, entretanto, foi apresentado Laudo de Vistoria da estação (folhas 75 a 83) em consonância com a RTFM.

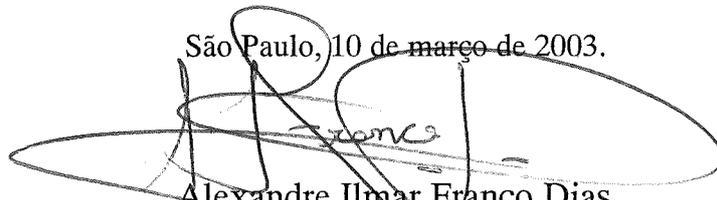
Em relação ao Laudo de Ensaio do Transmissor Principal (folhas 03 a 14), constatamos que está faltante o seguinte item:

- Resposta de audiofrequência para estereofonia com 90% de modulação em cada canal individualmente (item 9.4.5.2).

A entidade respondeu ao ofício de exigências 1804/2003 (folhas 93 e 94) e apresentou os itens faltantes do Laudo de ensaio (folhas 95 a 97).

Tendo em vista a inexistência de pendências de ordem técnica, recomendamos que o presente processo seja encaminhado ao Ministério das Comunicações a fim de que seja dado prosseguimento a Renovação de Outorga da emissora.

São Paulo, 10 de março de 2003.



Alexandre Ilmar Franco Dias
Engenheiro Eletrônico

De acordo.



Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASILIA-DF

53500 015048

SERVIDOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 6643 /2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC

Brasília, 09 de JUNHO de 2004.

Ao Senhor
HIROSHI WATANABE
Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5.º andar- Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

Referência: Processo n.º 53830.001056/2002
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.
2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,


ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Data 15/6/04

Da: RFFC

Para: RFFCF RFFCC

Providências

Atenção

Análise e Deliberação

Preparar Resposta

Follow Up 1 / 1

000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS

19/6

Referência.: Processos nº: 53830.001056/2002

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.

Assim sendo, propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, para fins de vistoria técnica dos equipamentos da emissora.

Brasília, 03 de junho de 2004.

Daniela F. de Souza
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Estagiária de Direito

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 04 de 06 de 2004.

Vânea Rabelo
VÂNEA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão da
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços.

Brasília, 04 de 06 de 2004.

Anacleto Rodrigues Cordeiro
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador - Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. Ao Senhor Secretário dos Serviços de Comunicação Eletrônica

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

SSF-Solicitação de Serviço de Fiscalização

I-IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Código da SSF : Data da Solicitação : / /

Superintendência: Prazo :

Órgão:

Responsável: Telefone:

E-mail: @anatel.gov.br Fax:

Pessoa para Contato: Telefone:

E-mail do Contato: @anatel.gov.br

II-DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Vistoria para licenciamento
- Vistoria para renovação de outorga
- Vistoria para comprovação de características técnicas
- Levantamento de situação quanto ao recolhimento FISTEL
- Verificação do cumprimento das obrigações legais e contratuais
- Levantamento do espectro radioelétrico
- Radioescuta período de:
- Outros (especificar):

(detalhar faixa de frequência)



a



a

Horário:

as

tipo de serviço:

Prioridade:

III-INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Nome Entidade: Nº do Fistel :

Endereço: Bairro:

UF: Localidade:

IV-RESULTADO(S) ESPERADO(S) caso seja necessário anexar a opção se encontra logo abaixo:

Trata-se de Renovação de Outorga, apos a vistoria encaminhar o laudo para ser anexado ao processo para ser encaminhado ao MC.

So J
D

Envia SSF para SRF

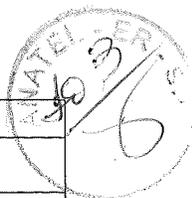
Anexos

Cancelar SSF

Voltar

2005 9 20 9 00 AM
2005 9 20 9 00 AM
2005 9 20 9 00 AM
2005 9 20 9 00 AM

FM02



	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		0587-ER01FT
		Data
		20/08/2004

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- 1.1. Órgão: ER01-OT
- 1.2. Responsável: FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
- 1.3. Referência: ER01OT20040274

2. ENTIDADE FISCALIZADA

- 2.1. Nome: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.
- 2.2. Serviço que opera: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada.
- 2.3. Endereço da Sede: Rua Antonio Martelo, 59 – Centro – São Pedro- SP.
- 2.4. Endereço da Estação: Chácara Recreio Boa Vista, 32 – São Pedro - SP.

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

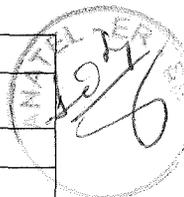
- 3.1. () Permitir o licenciamento de estações.
- 3.2. () Assegurar correto recolhimento/aplicação dos Fundos, à luz da legislação vigente.
- 3.3. (X) Permitir a renovação de outorga.
- 3.4. () Assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como, se for o caso, fundamentar a instauração de Processo Administrativo
- 3.5. () Assegurar o controle do-Espectro Radioelétrico
- 3.6. () Outros (Especificar abaixo)

4. PRODUTO (RESULTADO ESPERADO)

- 4.1. (X) Relatório atestando a conformidade das características técnicas das estações cadastradas na Agência e constante no ato de outorga com as constatadas pela Fiscalização.
- 4.2. () Relatório consubstanciado sobre a situação geral da entidade que fundamente a emissão de ato de renovação de outorga, nos termos da legislação regente da matéria.
- 4.4. () Relatório contendo análise do recolhimento e aplicação dos Fundos à Agência.
- 4.6. () Outros (Especificar abaixo):

PROTOCOLO SICAP ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO	
Nº	20049.0096629
DATA	20 / 08 / 04
ASSINATURA	

	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		0587-ER01FT
		Data
		20/08/2004



5. EXAMES REALIZADOS

Em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização da referência, realizou-se, na data de 20/08/2004, trabalho de fiscalização na entidade supracitada, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado:

5.1. Procedimentos e técnicas de fiscalização:

Atividade de fiscalização realizada de acordo com os procedimentos internos da Anatel e Normas pertinentes. Ressaltamos que as características técnicas da estação foram levantadas na Portaria de nº 125 de 27 /06/1995

Irregularidades encontradas na estação de Radiodifusão Sonora em FM:

1. Azimute de Orientação diferente do autorizado;
2. Potência de operação do transmissor principal diferente da autorizada;
3. Não possui dispositivo que iniba a potência de operação para o valor autorizado;
4. Desvio da portadora de frequência no transmissor auxiliar fora da tolerância;
5. Interruptor em portas no transmissor auxiliar onde existem tensões maiores que 350 Volts inoperante.

Também, foram vistoriadas as estações de SARC – Transmissão de Programas e constatamos que o SARC – Comunicação de Ordem Interna não esta instalado.

Ficou consignado o prazo de 30-(trinta) dias para que a entidade regularize as irregularidades apontadas acima.

O Relatório de Irregularidades de Conteúdo número 0017SP20041238 foi encaminhado ao Ministério das Comunicações para as providencias futuras cabíveis.

5.2. Resultado alcançado:

Notificamos a entidade devido às irregularidades encontradas, com a conseqüente instauração de PADO.

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizado, objetivo deste trabalho de fiscalização, conclui-se que: A entidade somente estará apta para a renovação a de sua outorga, quando apresentar as comprovações de todas as pendências relacionadas acima.



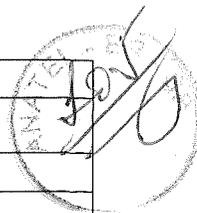
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número

0587-ER01FT

Data

20/08/2004

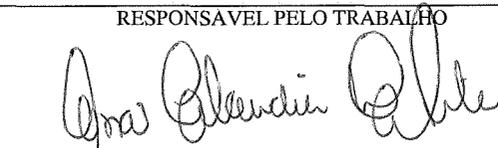


7. RELAÇÃO DE ANEXOS

- Auto de Infração Serviço Radiodifusão 0017SP20041238;
- Laudo de Vistoria 0017SP20041238.

8. ASSINATURAS

RESPONSÁVEL PELO TRABALHO

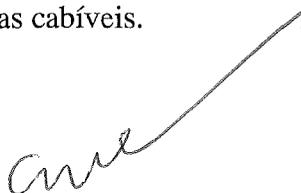

ANA CLAUDIA DIOGO DA SILVA
TÉCNICA EM ELETRÔNICA

GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO


DOUGLAS TADEU PINHEIRO
GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

I – De acordo.

II – Encaminha-se à, ER01-OT, para as providências cabíveis.



EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional



AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO N°

0017SP20041238

DATA HORA

20/08/04

14:00

9/6

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade		CPF / CNPJ
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.		60019098/0001-50
Local de Instalação		
CHÁCARA RECREIO BOA VISTA, 32		
Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
RADIODIFUSÃO SONORA EM FM	SÃO PEDRO	SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização		Identidade / Órgão Emissor
AGUINALDO AUGUSTO CORDEIRO		22.750.138-X SSP/SP

II - Fundamentação legal

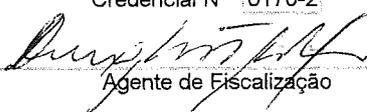
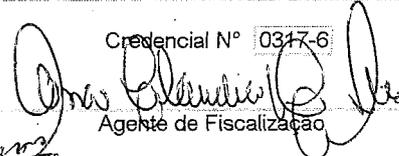
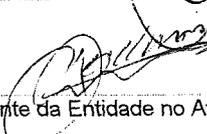
Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº 0017SP20041238 que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO, 3073 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP - CEP 04.101-300 - TEL 11 5576-8836

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

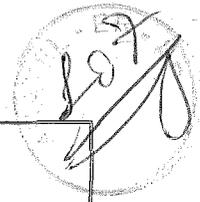
Nome do Agente de Fiscalização		Nome do Agente de Fiscalização	
DOUGLAS TADEU PINHEIRO		ANA CLAUDIA DIOGO DA SILVA	
Credencial N° 0170-2		Credencial N° 0317-6	
Ass. 	Ass. 		
Ass. 			
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização			

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha		Nome da Testemunha	
Identidade	Órgão Expedidor	Identidade	Órgão Expedidor
Endereço Residencial		Endereço Residencial	
Município / Distrito	UF	Município / Distrito	UF
Ass. Testemunha	Ass. Testemunha	Ass. Testemunha	Ass. Testemunha
Ass. Agente de Fiscalização	Ass. Agente de Fiscalização	Ass. Agente de Fiscalização	Ass. Agente de Fiscalização



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADA - FM**

**LAUDO N.º
0017SP20041238**

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial
<input type="checkbox"/> Enquadramento no PBFM | <input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input checked="" type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO															
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CNPJ: 60019098/0001-50 FISTEL: 02031968998																	
1.1 - Nome/Razão Social Autorizado: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA. Verificado: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.	R	Item 15 art.122 do RSR c/c Art. 62 do CBT *															
1.2 - Endereço Sede: RUA ANTONIO MARTELO, 59 - CENTRO. Cidade: SÃO PEDRO UF: SP CEP 13.520-000 Fone 19 3481-3111 Fax:																	
1.3 - Horário de funcionamento <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Autorizado</th> <th style="text-align: center;">Verificado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.</td> <td style="text-align: center;">0:00 - 24:00</td> <td style="text-align: center;">0:00 - 24:00</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Limitado:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Restrito</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Especificado</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Autorizado	Verificado	<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	0:00 - 24:00	0:00 - 24:00	<input type="checkbox"/> Limitado:			<input type="checkbox"/> Restrito			<input type="checkbox"/> Especificado			R	Art. 52 e §§ do RSR c/c Art. 62 do CBT*
	Autorizado	Verificado															
<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	0:00 - 24:00	0:00 - 24:00															
<input type="checkbox"/> Limitado:																	
<input type="checkbox"/> Restrito																	
<input type="checkbox"/> Especificado																	
1.4 - Estação Licenciada	R	Art. 42 do RSR c/c art. 62 do CBT e art. 82 do RUER*															
1.5 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores.	R	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 CBT*															
1.6 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Canal (Freq.)</th> <th style="text-align: center;">287(105,3 MHz)</th> <th style="text-align: center;">287(105,3 MHz)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Classe</td> <td style="text-align: center;">A-1</td> <td style="text-align: center;">A-1</td> </tr> </tbody> </table>	Canal (Freq.)	287(105,3 MHz)	287(105,3 MHz)	Classe	A-1	A-1	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 do CBT*									
Canal (Freq.)	287(105,3 MHz)	287(105,3 MHz)															
Classe	A-1	A-1															
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA																	
2.1 Estação instalada no município autorizado	R	Art. 20 e 46 do RSR, art. 1º, §2º da Portaria MC n.º 26/96 c/c art. 63, alínea "e" do CBT e art. 82 do RUER*															

2.2 – Endereço:				R	Art.46 do RSR c/c Art. 62 do CBT*	
Autorizado: CHACARA RECREIO BOA VISTA, 32						
Cidade: SÃO PEDRO		UF: SP				
CEP:		Fone:				
Verificado: CHACARA RECREIO BOA VISTA, 32						
Cidade: SÃO PEDRO		UF: SP				
CEP: 13.520-000		Fone: 19 3481-3111				
2.3 – Coordenadas Geográficas:						
Autorizada: Lat.: 22° 30' 27" S		Long.: 47° 54' 24" W		NA		
Verificada: Lat.: 22° 30' 20" S		Long.: 47° 54' 01" W				
2.4 – Sistema irradiante principal						
2.4.1 - Antena		Autorizado		Verificado		
2.4.1.1 – Fabricante		TEEL TELE ELET.		TEEL TELE ELET.		R
2.4.1.2 – Modelo		BECP-4L		BECP-4L		R
2.4.1.3 – Número de elementos		04		04		R
2.4.1.4 – Polarização		CIRCULAR		CIRCULAR		R
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da Torre (solo) [m]		45,0		45,0		R
2.4.1.6 – Azimute de orientação [°NV]		225°		150°		I
2.4.2 – Linha de transmissão principal						
2.4.2.1 – Fabricante				KMP		NA
2.4.2.2 – Modelo				5/8		NA
2.4.2.3 – Proteção contra choques elétricos - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.				R		Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" do CBT
2.5 – Sistema irradiante auxiliar						
2.5.1 - Antena		Autorizado		Verificado		
2.5.1.1 – Fabricante		TEEL TELE ELET.		TEEL TELE ELET.		R
2.5.1.2 – Modelo		BECP-2L		BECP-2L		R
2.5.1.3 – Número de elementos		02		02		R
2.5.1.4 – Polarização		CIRCULAR		CIRCULAR		R
2.5.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]		30,0		29,0		R
2.5.1.6 – Azimute de orientação [°NV]		-		150°		NA

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001

2.5.2 – Linha de transmissão auxiliar				
2.5.2.1 – Fabricante		KMP	NA	
2.5.2.2 – Modelo		7/8	NA	
2.5.2.3 – Proteção contra choques elétricos – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6 – Equipamentos				
2.6.1 – Transmissor principal			R	Item 7.1 e 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
<input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado				
	Autorizado	Verificado		
2.6.1.1 – Fabricante	MTA ELET.	MTA ELET.	R	
2.6.1.2 – Modelo	FM 10.000	FM 10.000	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.1.3 – Certificação	0135/89	0135/89	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.1.4 – Potência de operação [kW]	8,0	9,54	I	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF. VALOR MEDIDO: 6,2 Kv			R	
2.6.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF. VALOR MEDIDO: 2,2 A			R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.6.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de frequência.			R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.1.10 – Plaqueta de Identificação			R	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
<input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas				
2.6.1.11 – Tolerância da frequência da		Medido	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
moduladora: (± 2000 Hz) [Hz]		- 21		
2.6.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.			R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			I	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.			R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001

112/8

2.6.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*		
2.6.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*		
2.6.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*		
2.6.2 – Transmissor auxiliar				
2.6.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado	R	Item 7.1 e 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*		
	Autorizado		Verificado	
2.6.2.2 – Fabricante	TELAVO IND.	TELAVO IND.	R	
2.6.2.3 – Modelo	RDFM1000A	RDFM1000A	R	
2.6.2.4 – Certificação	0302/92	0302/92	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.2.5 – Potência de operação [kW]	1,0	0.980	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
2.6.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF. VALOR MEDIDO: 2,45 Kv.	R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF. VALOR MEDIDO: 0,58 A.	R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.	R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.	R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 do CBT		
2.6.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.	R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*		
2.6.2.12 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas	R	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.13 – Tolerância da frequência da emissoradora: (± 2000 Hz) [Hz]	Medido 12577	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.	R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada	R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 do CBT*		
2.6.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*		
2.6.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.	I	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*		

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001

J

E.P.A.

L.A.

J. P. M.

2.6.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
2.6.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		
2.6.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	R	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.3.2 – Limitador de modulação. <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.3.3 – Monitor de modulação. <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
2.6.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 do CBT*
3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, “e” do CBT*
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, “d” do CBT*
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal		
4.1.1 – Endereço: Autorizado: RUA ANTONIO MARTELO, 59 – CENTRO.	R	Art.46 do RSR e Art. 2º Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 63, “e” do CBT*
Cidade: SÃO PEDRO UF: SP		
CEP: _____ Fone: _____		
Verificado: RUA ANTONIO MARTELO, 59 – CENTRO.		
Cidade: SÃO PEDRO UF: SP		
CEP: 13.520-000 Fone: 19 3481-3111		
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º da Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 63, “a” do CBT*.

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

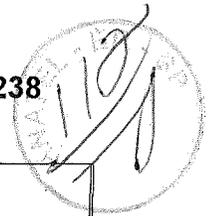
RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofreqüências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001



4.2 – Estúdio auxiliar		NA	Art.46 do RSR e Art. 3º, inciso I da Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 63 “e” do CBT*
4.2.1 – Endereço:			
Autorizado:			
Cidade: _____ UF: _____			
CEP: _____ Fone: _____			
Verificado:			
Cidade: _____ UF: _____			
CEP: _____ Fone: _____			

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO ADVANTEST	032.821
FREQUÊNCIMETRO ADVANTEST	032.368
TELEMETRO	032.624
BUSSOLA	012.380
GPS	052.107
TRIPÉ	S/N
TRENA	S/N

6 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 – Existência de interferência prejudicial	NA	Art. 48 e 49 do RSR c/c Art. 62 do CBT
6.2 – Impedimento ou dificuldade à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 do RSR Art. 62 do CBT

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 2.6.1.4 EFICIÊNCIA DO TRANSMISSOR PRINCIPAL ADOTADA: 70%.
ITEM 2.6.2.5 EFICIÊNCIA DO TRANSMISSOR AUXILIAR ADOTADA: 69%.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

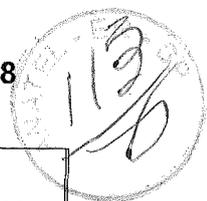
RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001



LOCAL: SÃO PEDRO	
INÍCIO DA VISTORIA: 9:30 h DATA: 20 / 08 / 04	TÉRMINO DA VISTORIA: 12:00 h DATA: 20 / 08 / 04
REPRESENTANTE DA ENTIDADE: AGUINALDO AUGUSTO CORDEIRO	CARGO: COORDENADOR
IDENTIDADE Nº: 22.750.138-X SSP/SP	ASSINATURA:
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: EMÍDIO BENEDITO FRANÇA FILHO	
FORMAÇÃO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	CREA Nº: 5061702658
ASSINATURA:	CREDENCIAL Nº: 0157-3
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ANA CLAUDIA DIOGÔ DA SILVA	
FORMAÇÃO: TÉCNICA EM ELETRÔNICA	CREA Nº: 0682290545
ASSINATURA:	CREDENCIAL Nº: 0317-6
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO	
NOME: DOUGLAS TADEU PINHEIRO	
FORMAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRONICO	CREA Nº: 5060496401
ASSINATURA:	CREDENCIAL Nº: 0170-2

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012

LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

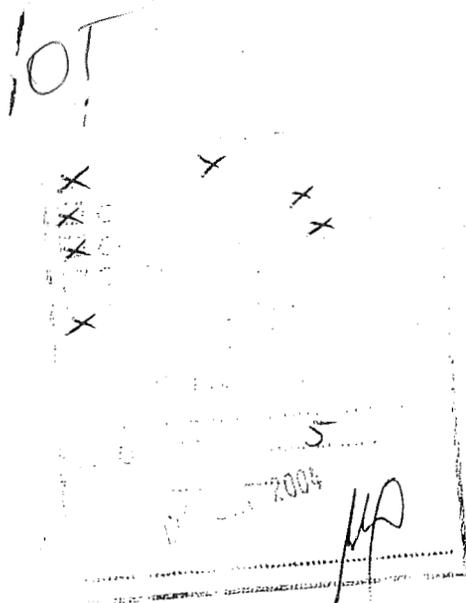
RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

PBFM – Plano Básico de Frequência Modulada

CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

RUER – Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências: Aprovado pela Resolução Anatel n.º 259, de 19 de abril de 2001



13:40 RO SONG
ANATEL-ED-1 SÃO PAULO
240053504 015049
PROT. COLO



A

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL
RUA VERGUEIRO, 3073 – VILA MARIANA
04101 – 300 SÃO PAULO - SP

Ref: Auto nº 0017SP 20041238

Prezados Senhores,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, inscrita no CNPJ sob nº 60019098/0001-50, com sede na cidade de São Pedro – SP, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na mesma cidade, em razão do AUTO DE INFRAÇÃO acima referido, por seu representante legal, vem mui respeitosamente, à presença de V. S^a, expor, para ao final, REQUERER, o seguinte:

1- Azimute de Orientação do Sistema Irradiante diferente do autorizado

Tendo em vista os fortes ventos e descargas atmosféricas, ocorridos na região e, visando reforçar a segurança da torre suporte do sistema irradiante a emissora providenciou o estalamento do tubulão que segura as antenas, o que obrigou o reposicionamento das antenas irradiantes, cujo projeto de alteração de características técnicas, foi providenciado e será protocolado nessa Agência, tão logo seja completado;



2 – Potência de Operação acima da autorizada

No instante da fiscalização a emissora operava nas seguintes características:

- Tensão de Placa = 6,2 kV
- Corrente de Placa = 2,1 A
- Eficiência do Transmissor = 70%
- Potência de Operação = $6,2 \times 2,1 \times 0,7 = 9,11\text{Kw}$, 13,8% acima da autorizada. Fato este ocorrido pela variação de tensão elétrica e, prontamente corrigido, tão logo constatado;

3- Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.

- Tendo em vista a ocorrência de variações de tensão na rede de distribuição elétrica, o controle e ajuste de potência estava sendo realizado manualmente, visando dessa forma manter a potência de operação dentro dos limites autorizados, mas, já foi providenciado o dispositivo que inibe a operação externa do controle da potência.

4 – Tolerância de freqüência e interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais a 350 volts.

- No último ano não houve necessidade de operar o transmissor auxiliar (reserva), e, conseqüentemente de testes e/ou ajustes no mesmo, mantendo -o desligado por todo o período; portanto, o mesmo não causou interferências em outros serviços e/ou, qualquer risco físico aos funcionários . Os fatos anotados já foram corrigidos, podendo ser comprovados a qualquer tempo.

116



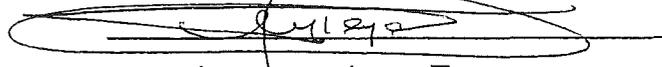
Tá na onda, tá com tudo!

Face ao exposto e, considerando que a RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA sempre se pautou a executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, dentro dos limites autorizados, acatando e obedecendo os Regulamentos, Normas e Leis aplicáveis, conforme comprova documento que ora anexamos, VEM REQUERER a V. S^a, o arquivamento do AUTO DE INFRAÇÃO, n° 0017SP20041238.

N. Termos,

P. Deferimento.

São Pedro – SP 24 de agosto de 2004.


Lourenço Jorge Tayar

Processo nº: 53830.001056/02
Entidade: Rádio a Voz de São Pedro Ltda

Despacho Técnico nº: 2200 /RD/2004

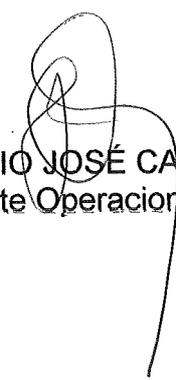
Considerando tratar-se de processo de renovação, encaminhamos o mesmo para o Ministério das Comunicações para análise e providências.

São Paulo, 21 /09 /2004.


MARIA SALETE ROSA GAVIÃO
Engenheira

De acordo.
À consideração do Sr. Gerente Regional.

São Paulo, 27 /9 /2004.


FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
Gerente Operacional de Outorga

De acordo.
Encaminhe-se o processo.

São Paulo, 28 /09 /2004.


EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

Salete



Ofício nº 11.314/2004/OT/ER-1-ANATEL

São Paulo, 21 de setembro de 2004.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria dos Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

Bloco R - Edifício Anexo – 3º andar – Sala 300 – Ala Oeste

Cep.: 70044-900 - Brasília/DF

**Assunto.: Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (código 230).
Processo nº 53830.001056/02**

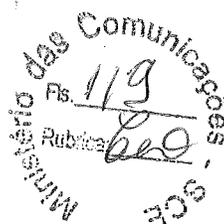
Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, através do presente, o processo de renovação da entidade Rádio a Voz de São Pedro Ltda, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, para análise e providência.

Atenciosamente,



EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 17435/2004 – SSCE/DOS/CGSA/CORDF Brasília, 29 de outubro de 2004.

Ao Senhor

HIROSHI WATANABE

Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5.º andar- Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

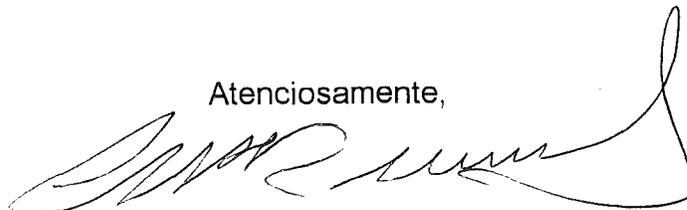
Referência: Processo n.º 53830.001056/2002

Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada verificação de documentos apresentados pela emissora (fls. 114-116).
2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada verificação, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS



Referência.: Processo nº: 53830.001056/2002

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), e Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico, às (fls.03-26), informações da ANATEL dando conta da existência de irregularidades técnicas (fls.106-113) e informações da entidade sobre a regularização (fls. 114-116).

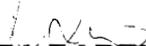
Assim sendo, propomos novo encaminhamento do processo à ANATEL, para fins de verificação dos documentos apresentados pela emissora.

Brasília, 29 de out. de 2004.


KARINA STELLATO PESSEK
Estagiária de Direito

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 29 de out. de 2004.


VÂNEA RABELO
Coordenadora - de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS



Referência.: Processo nº: 53830.001056/2002

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), e Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico, às (fls.03-26), informações da ANATEL dando conta da existência de irregularidades técnicas (fls.106-113) e informações da entidade sobre a regularização (fls. 114-116).

Assim sendo, propomos novo encaminhamento do processo à ANATEL, para fins de verificação dos documentos apresentados pela emissora.

Brasília, 29 de out. de 2004.

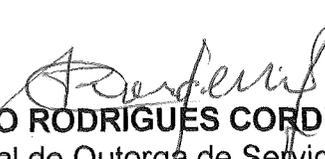

KARINA STELLATO PESSEK
Estagiária de Direito

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 29 de out. de 2004.

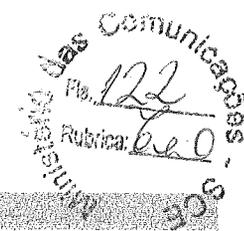

VÂNEA RABELO
Coordenadora - de Radiodifusão da
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio



DETALHAR PASTA - Impressão



PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARER01OT2004000140 <i>Cancelado</i>
Identificador de Origem:	
Origem:	ER01OT
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	06/12/2004 12:04:21
Estado da Pasta:	Em Criação
Órgão Demandante:	ER01 - Escritório Regional no Estado de São Paulo
Descrição	Vistoria para fins de Renovação de Outorga.
Resultado Esperado:	Após a vistoria, encaminhar Laudo conclusivo com a informação colhida em campo se a entidade está apta ou não para renovação.
Previsão de Início:	
Previsão de Término:	
Tipo de Serviço:	Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Motivo Análise da SEDE:	
Órgão Executante:	ER01 - Escritório Regional no Estado de São Paulo

ENTIDADE

Entidade Outorgada

Nome da entidade	Número do Fistel	Endereço	Bairro	Município	UF	CEP	Distrito	SubDistrito
RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	02031968998	RUA ANTONIO MARTELO, 59	CENTRO	São Pedro	SP	13520000		

RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEMANDA

Responsável:	FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
Telefone:	5576 8830
Fax:	5576 8750
E-mail:	fabloc@anatel.gov.br
Origem:	ER01OT
Contato:	MARIA SALETE ROSA GAVIÃO
Telefone:	5576-8824
Fax:	55768826
E-mail:	marias@anatel.gov.br
Lotação:	ER01OT

HISTÓRICO

Estado		Usuário		Lotação
Início Real	Término Real	Estado da Pasta		
06/12/2004 12:04:21		Em Criação		MARIA SALETE ROSA GAVIÃO ER01OT

Ofício nº 1748/2005/OT/ER01-ANATEL

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria dos Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
Bloco R - Edifício Anexo - 3º andar - Sala 300 - Ala Oeste
Cep.: 70044-900 - Brasília/DF

Assunto.: Encaminhamento de processo(s)

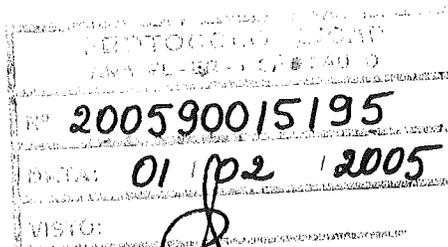
Senhor Diretor,

Encaminhamos o presente a esse Ministério, em atenção à solicitação contida no
ofício nº 1159/2004/SSCE/MC, de 21.12.2004.

Atenciosamente,



EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

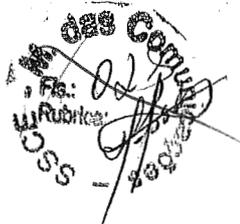


319



ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Vergueiro, 3.073 - Vila Mariana - CEP 04101-300 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 2104-8800 - Fax: (11) 2104-8815



Ofício nº 1624/2007/ER01FT/ER01
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

São Paulo, 02 de fevereiro de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011432/2007-97
SERPA/SC
1502/2007-0908

GAB/DEAA

A Senhora
ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Comunicações Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica - SCE
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Ed. Anexo - 3º andar - S/Oeste.
70044-900 - Brasília - DF

Assunto: **Vistoria do Serviço de Radiodifusão.**

Senhora Secretária,

1. A **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL** no Estado de São Paulo, em conformidade com o Termo de Ajuste firmado com o Ministério das Comunicações, e com o artigo 16, Inciso XIV do Decreto n.º 2338, de 07 de outubro de 1997 - Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, vem encaminhar a V. Senhoria, para ciência e providências que julgarem cabíveis, o documento relacionado abaixo, gerado por vistoria ocorrida na entidade **Rádio A Voz de São Pedro Ltda**, executante na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (230):

- Relatório de Irregularidade - Radiovideometria - Serviço de Radiodifusão "Monitoração" nº 0012SP20070038.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

Para:	Coapi
Doc:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Coapi Instaurar o PAI.
Data:	02 / 02 / 2007
	Esmeralda G. G. Teixeira Diretora do DEASCE/MS



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Ministério das Comunicações
 Diretoria de Radiodifusão
 Fis. 125
 Rubrica 020

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - RADIOVIDEOMETRIA
 SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 "MONITORAÇÃO"

RI N.º

0012SP20070038

MOTIVO DA MONITORAÇÃO

ROTINA

OUTROS

DENÚNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME/ RAZÃO SOCIAL
 RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA

1.2 - DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

1.2 - ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA
 CHACARA RECREIO B. VISTA, 32

1.3 - CIDADE
 SAO PEDRO

UF

1.4 - INDICATIVO DE CHAMADA
 M684

1.5 CÓDIGO DO SERVIÇO
 230

1.7 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
 SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

1.8 - FREQUÊNCIA CONSIGNADA
 105,3 MHz

1.9 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
 ILIMITADO () LIMITADO:
 de ____:____ às ____:____ horas
 de ____:____ às ____:____ horas

2 - MONITORAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO DE RADIOVIDEOMETRIA
 ESTAÇÃO REMOTA DE
 RADIOMONITORAGEM - ERM.

2.2 - DATA
 22/01/2007

2.3 - HORÁRIO LOCAL
 de 08:00 horas
 às 17:00 horas

2.4 - MUNICÍPIO/BAIRRO
 PIRACICABA

3 - AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

SITUAÇÃO

ENQUADRAMENTO

3.1 - TRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL"

NV

Art. 28 item 12 letra "f" e Art. 122 item 20 do RSR

3.2 - TRANSMISSÃO DE PROGRAMA POLÍTICO / ELEITORAL

NV

Art. 28 item 12 letra "h" e Art. 122 item 21 do RSR

3.3 - TRANSMISSÃO DE REDE DE RADIODIFUSÃO OBRIGATORIA

NV

Art. 28 item 12 letra "g" do RSR

3.4 - IRRADIAÇÃO DO INDICATIVO DE CHAMADA E DENOMINAÇÃO AUTORIZADA

I

Art. 28 item 12 letra "j" do RSR c/c Port. Minfra 410/90

3.5 - INTERRUÇÃO DO SERVIÇO POR MAIS DE 30 DIAS SEM AUTORIZAÇÃO

NV

Art. 122 item 27 do RSR

3.6 - INTERRUÇÃO SEM COMUNICAÇÃO À ANATEL NO PRAZO DE 48 HORAS

NV

Art. 55 do RSR c/c Art. 62 do Decreto-Lei 236/67

3.7 - TRANSMISSÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL OU PATROCÍNIOS POR PARTE DE TELEVISÕES EDUCATIVAS

NV

Art. 13 parágrafo único e Art. 62 do Decreto-Lei 236/67

4 - OBSERVAÇÕES

A ENTIDADE TRANSMITIA A DENOMINAÇÃO - ONDA LIVRE - SEM AUTORIZAÇÃO, POIS NÃO CONSTA DO CADASTRO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO - SRD, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 28 ITEM 12 LETRA "I" DO DECRETO Nº52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações.

LOCAL
 SÃO PAULO/SP

DATA
 31 DE JANEIRO DE 2007.

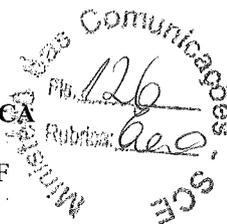
EXECUTADO POR
 FREDERICO HÜBENER NETO

ANALISADO POR
 LAERT CALIL JUNIOR

LEGENDA: R - REGULAR I - IRREGULAR NV - NÃO VERIFICADO NA - NÃO SE APLICA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - Jer. 03/11/2006

Nota: "Fiscalização realizada sob a égide do Termo de Ajuste Nº 001/2006, celebrado entre o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações, publicado na Seção III, do Diário Oficial da União, do dia 01.03.2006".

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício n.º 1896/2007/CGEO/DEOC/SC-MC

Brasília, 13 de agosto de 2007.

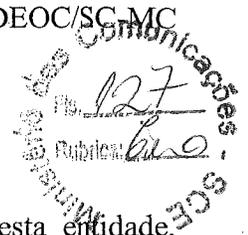
Ao Senhor Representante Legal da
RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
Rua Antonio Martelo, nº 59.
13.520-000 São Pedro - SP

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo n.º 53830.001056/2002

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à solicitação contida no Processo em referência, efetuada por essa entidade, objetivando a renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Pedro/SP com utilização do canal 287, classe A1, e após análise do laudo de vistoria ANATEL n.º **0017SP20041238** foi verificada que a coordenada geográfica da estação transmissora é 22°S30'20" e 47°W54'01".
2. Observando as Portarias MC n.º 09, de 14/01/1994, publicada no DOU dia 20/01/1994 e DMC/SPO n.º 125, de 27/06/1995, que trazem a coordenada geográfica da estação transmissora sendo 22°S30'27" e 47°W54'24", sendo esta coordenada a mesma coordenada pré-fixada no Plano Básico de FM para o canal 287.
3. Também observando o projeto de alteração de características técnicas do SARC-LTP, protocolo n.º 53000.041338/2007, verificamos que a coordenada geográfica apresentada para a estação transmissora é 22°S30'20" e 47°W54'01".
4. Diante do exposto, cumpre-me informar que deverá ser apresentada explicação sobre a exata coordenada geográfica na qual a estação transmissora está efetivamente instalada, caso a entidade tenha o interesse de manter a estação transmissora na coordenada geográfica onde atualmente está instalada, coordenada 22°S30'20" e 47°W54'01, conforme consta no Laudo de Vistoria da ANATEL n.º **0017SP20041238**, a entidade deverá apresentar, à este Ministério, projeto de viabilidade técnica para a alteração da coordenada pré-fixada do canal 287, classe A1 no PBFM, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente a este projeto.



5. O processo de alteração de características técnicas do SARC-LTP desta entidade, processo n.º 53000.004090/2005, ficará em sobrestado aguardando a resposta desta exigência.

6. Será facultado a essa entidade o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste, encaminhado com A.R. Postal, para apresentar a documentação solicitada, sob pena de arquivamento do processo. Cabe lembrar que em resposta às exigências mencionadas anteriormente, deverá constar o número do respectivo processo, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO.
Coordenador-Geral de Engenharia de Outorgas
Interino



AO

ILMO. SR.

DR. LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Coordenador-Geral de Engenharia de Outorgas

Ministério das Comunicações

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo nº. 53830.001056/2002

Ofício 1896/2007/CGEO/DEOC/SC-MC

Senhor Coordenador Geral,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60019098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, em razão do Ofício nº. 1896/2007, desta coordenadoria, vem por seu representante legal, que a esta subscreve, expor, para ao final, requerer, o seguinte:

1 – A emissora, desde o início de suas operações, tem a estação transmissora de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada e o Serviço Auxiliar a Radiodifusão e Correlatos – SARC, instalados na Chácara Recreio Boa Vista, 32, São Pedro – SP, cujas coordenadas geográficas, obtidas através de cartas topográficas são, 22°30'27"S e 47°54'24"W, autorizada pela portaria MC nº. 09 de 14.01.1994, DOU de 20.01.1994;

2 – A vistoria efetuada pela ANATEL, laudo nº. 0017SP20041238, consta como coordenadas geográficas do local de instalação da

NOVO ENDEREÇO
Av. Estados Unidos, 1115
Bairro Cidade Jardim
CEP 13419-500 - PIRACICABA - SP

www.ondalivre.com.br

PIRACICABA - Rua São José, 412 - Fone: (19) 3432-3000

SÃO PEDRO - Rua Antonio Martelo, 59 - Fone: (19) 3481-2777



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 051797/2007-54

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

17/09/2007-09:57

GAB/DEOC

OSÉIAS

cx 07

112

213

Data: 2009/07
DO: DUC
Para: C660

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Filiação
- Atividade

Assinatura: 

Car: Alberto José Resende
Carreir: DUC/CMC



Tá na onda, tá com tudá

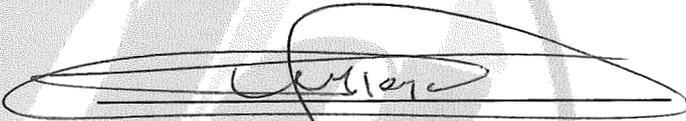
estação transmissora e do serviço auxiliar – SARC, 22°S30'20" e 47°W54'01", medidas realizadas utilizando equipamento GPS, com precisão bastante superior à das cartas topográficas.

Face ao exposto, e, considerando que a emissora desde o início das operações encontra-se instalada no mesmo local, devidamente autorizada e licenciada pelo Ministério das Comunicações e, a diferença entre as coordenadas geográficas medidas por carta topográfica e GPS, divergem em alguns poucos metros, vem requerer de V.S^a., o prosseguimento na tramitação do referido processo de renovação da outorga.

N. Termos,

P. Deferimento.

São Pedro – SP de setembro de 2007.


RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

NOVO ENDEREÇO
Av. Estados Unidos, 1106
Bairro Cidade Jardim
CEP 13416-500 - PIRACICABA - SP

www.ondalivre.com.br

PIRACICABA - Rua São José, 412 - Fone: (19) 3432-3000
SÃO PEDRO - Rua Antonio Martelo, 50 - Fone: (19) 3484-2777





Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 130
Rubrica: 629

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ: 60.019.098/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:16:23 do dia 09/09/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/10/2009.

Certidão expedida gratuitamente.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVACÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: SÃO PEDRO/SP

PERÍODO: 23/11/2002 A 23/11/2012

PROCESSO(S) Nº(S): 53830.001056/2002

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	30, 38, 46, 52, 60, 66
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	28, 29, 31-37, 39-45, 47-51, 53-59, 61-65, 67-69
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	03-13, 15-25, 96, 97
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	14, 26, 81
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),	75-83 Laudo elaborado por profissional habilitado 107-113 Laudo feito Anatel

<p>OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;</p>	

Ministério das Comunicações
 Nº 133
 Rubrica: 690
 SCE

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	() SIM (X) NÃO

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília, DF, _____ de _____ de _____.

Diogo Nava Silvestre
 Estagiário de Direito



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | internet | teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: São Pedro
Frequência: 105,3 MHz
Classe: A1
Canal: 287

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
Nome Fantasia: RÁDIO FM ONDA LIVRE
Nº Estação: 9235973
Primeiro Licenciamento:
Fistel: 02031968998
CNPJ: 60.019.098/0001-50
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1995

⊕ Dados do Plano Básico

⊖ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 13520000
Número: 59
Município: São Pedro
Telefone: 19 34811511
Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: SP
Fax: 19 34812777

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 13520000
Número: 59
Município: São Pedro
Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: SP

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel:

⊖ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
						Outorga

100	Portaria	MC	09/03/1990	13/03/1990		
83	Decreto	MC	20/11/1992	23/11/1992	Outorga	
9	Portaria	DMC	14/01/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	
143	Portaria	DMC	07/07/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	
125	Portaria	DMC	27/06/1995		Enquadramento Plano Básico	

Ministério das Comunicações
 Rubrica: *ba9*
 B5
 SCE

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 6028 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Ao
Representante Legal do(a)
Rádio A Voz de São Pedro Ltda
Rua Antônio Martelo, nº 59, Centro
CEP: 13520000 – São Pedro/SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.001056/2002
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Pedro, Estado de São Paulo.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);
Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
Prova de regularidade relativa ao INSS;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral - Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

OBSERVAÇÃO: NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTE OFÍCIO E DO RESPECTIVO PROCESSO.

Observação – Ofícios de exigência anteriores:
Ofício nº 1896/2007- 13 de agosto de 2007



São Pedro – SP 05 de outubro de 2009

49
138
Rubrica: *hao*
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048003/2009-56

SEPRODILÓG/CÓLOG/CGRL/SPD

06/10/2009-16:07

A

Ilma. Sr^a.

Dr^a. VÂNIA RABELO

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo nº. 53820.001056/2002

Senhora Coordenadora,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro – SP, por seu representante legal que a esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de V. S^a., encaminhar a documentação que complementa o processo de **Renovação de Outorga** da emissora protocolado sob o nº. 53830.001056/2002, em tramitação nessa secretaria.

Na certeza do atendimento e prosseguimento na tramitação do referido processo, antecipamos nossos agradecimentos, subscrevendo,

Atenciosamente,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

Lourenço Jorge Tayar

Sócio Administrador

www.ondalivre.com.br

PIRACICABA - Rua São José, 412 - Fone: (19) 3432-3000

SÃO PEDRO - Rua Antonio Martelo, 59 - Fone: (19) 3481-2777

Date: 09/10/09
DO: DOS
Para: Sedop
 Conhecimento
 Providências
 Análise e Deliberação
 Preparar Resposta
 Preparar Informe
 Responder ao Interessado
 Falar-me
 Arquivar-se
Prazo: 1
Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor - DOS/SSOE/MC

Handwritten notes at the bottom of the page, including a signature and some illegible text.



D E C L A R A Ç Ã O

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, por seu sócio administrador, infra-assinado, declara, para que produza todos seus efeitos legais, conhecer e aderir às cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as, pois, conforme seus interesses.

São Pedro, 17 de Setembro de 2009.

**P/ RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
LOURENÇO JORGE TAYAR
SÓCIO ADMINISTRADOR**



D E C L A R A Ç Ã O

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, por seu sócio administrador, infra-assinado, declara, para que produza todos seus efeitos legais, que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

São Pedro, 17 de Setembro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lourenço Jorge Tayar', written over a horizontal line.

P/ RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
LOURENÇO JORGE TAYAR
SÓCIO ADMINISTRADOR



Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 188552009-21029040

Nome: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ: 60.019.098/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 03/09/2009.

Válida até 02/03/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 60019098/0001-50**Razão Social:** RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA**Endereço:** R ANTONIO MARTELO 59 / CENTRO / SAO PEDRO / SP / 13520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2009 a 21/10/2009**Certificação Número:** 2009092207510697212085

Informação obtida em 22/09/2009, às 07:51:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ministério da Fazenda Destques do governo

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ: 60.019.098/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:37:02 do dia 04/09/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2010.

Código de controle da certidão: **4218.7231.C654.67DA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

CERTIDÃO



Lauro Bontorin Leite, Diretor de Tributação da
Prefeitura do Município de São Pedro,

C

E

R

T

I

F

I

C

A,

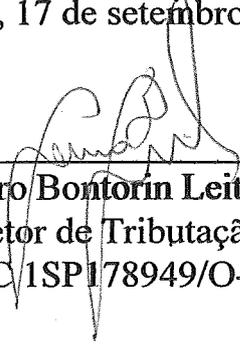
atendendo a requerimento da Sra. Katia Cilene de Oliveira, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 21.499.591, e inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 123.56.988-25, protocolado sob número 97232, anexado ao processo de número 15634, que consta em nossos arquivos o nome da **RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, a qual é inscrita nesta municipalidade com o ramo de atividade de radiodifusão sonora em FM, sob número 5385/94, desde 20 de fevereiro de 1994 (data de início da atividade), e nada deve de impostos e taxas que recaiam sobre a referida inscrição/atividade, até a presente data.

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

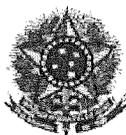
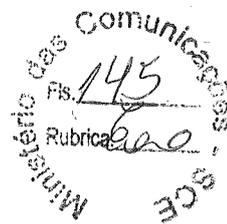
Certifica, outrossim, que fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança de débitos provenientes de tributos e demais encargos municipais, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive com relação ao acima certificado.

É o que cumpre certificar.

São Pedro, 17 de setembro de 2009.



Lauro Bontorin Leite
Diretor de Tributação
CRC/1SP178949/O-9



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2008

Identificação do Estabelecimento

CREA 590500504424
Razão Social RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ 60019098/0001-50
CEI
CEI Vinculado
Endereço RUA ANTONIO MARTELO, 59
Bairro CENTRO
Cidade/UF SAO PEDRO / SP
CEP 13520-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 11/03/2009
Quantidades de vínculos 38

Coordenação da RAIS

Brasília, 16/09/2009.

Código de Identificação do Recibo

.630.8862.1859.741.30



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE : 2008

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590500504424
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	60.019.098/0001-50

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	38

Arquivo recebido via Internet
11/03/2009 às 10:12

3883651975

312D.2203.B54F.5898.9BEC.85EC.132B.DD2E

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

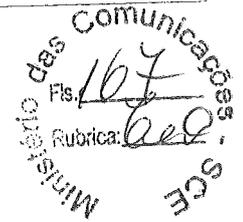


286

DECLARAÇÃO

NIRE Nº. 35208445624

CNPJ Nº. 60.019.098/0001-50



RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA., também identificada por sua denominação de fantasia RÁDIO FM ONDA LIVRE, com sede e estabelecimento à Rua Antônio Martelo, nº. 59, bairro Centro, CEP nº. 13520-000, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, com CNPJ nº. 60.019.098/0001-50, PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SÃO PEDRO, ESTADO DE SÃO PAULO, DECLARA em atenção a Alínea "I" do Artigo nº. 38 – Lei nº. 4.117 de 27 (vinte e sete) de Agosto de 1962, com redação dada pela Lei nº. 10.610 de 20 (vinte) de Dezembro de 2002 - Publicada no D.O.U. – Edição de 23 (vinte e três) de Dezembro de 2002 e para os devidos fins à composição societária de seu capital social, a saber:

<u>COTISTA</u>	<u>Nº. DE COTAS</u>	<u>VALOR</u>
LOURENÇO JORGE TAYAR	12.120	R\$ 121.200,00
ANTONIETTA R. DA CUNHA L. PEDROSO	11.880	R\$ 118.800,00
<u>TOTAIS</u>	<u>24.000</u>	<u>R\$ 240.000,00</u>



O VALOR UNITÁRIO DA COTA É DE R\$ 10,00 (DEIS REAIS)



São Pedro, 20 de Novembro de 2008

[Signature]
RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

RADIO FM ONDA LIVRE

[Signature]
LOURENÇO JORGE TAYAR

Sócio - Administrador

Cédula de Identidade RG nº. 5.829.153-8 expedida em 09/06/1998 pela Secretaria da
Segurança Pública do Estado de São Paulo - CPF/MF nº. 723.960.918/91

[Signature]
ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO

Sócia - Administradora

Cédula de Identidade RG nº. 1.700.410 expedida em 08/04/1968 pela Secretaria da
Segurança Pública do Estado de São Paulo - CPF/MF nº. 722.932.848-91



Ministério das Comunicações
No. 169
Rubrica
SCE

2009/09/23

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito
PIRACICABA - SP

Neiva Aparecida Ronaldo
Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resende
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5443

2º SUBDISTRITO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

(x) Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

ARREN SP
Ced. do Notário do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
3752AA898365

total: 2,00 \$ VALOR SUPLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

NIRE N° 35208445624

CNPJ N° 60.019.098/0001-50

2
Ministerio das Comunicações
Fl. 170
Rubrica [assinatura]

JUL 23 2009

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO:
brasileira, viúva, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP
sob n. ° 10.698, portadora da Cédula de Identidade RG n. °
1.700.410, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do
Estado de São Paulo em 08 (oito) de Abril de 1968, e do
CPF/MF n. ° 722.932.848/91, residente e domiciliada na cidade
de Piracicaba, Estado de São Paulo à Avenida Itália, n. ° 367,
bairro Jardim Europa, CEP n. ° 13416-490, e;
2. LOURENÇO JORGE TAYAR: brasileiro, casado, administrador
de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. °
5.829.156-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do
Estado de São Paulo em 09 (nove) de Junho de 1998, e do
CPF/MF n. ° 723.960.918/91, residente e domiciliado na cidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito
PIRACICABA-SP

Nely Aparecida Rinaldo
Oficial

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resenda
CEP 13405-218 - Piracicaba-SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 321-5143

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
 José Ricardo Chiscanda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

COLEÇÃO NOTARIAL DO IRESP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo

2009
SE
DISTRITO

total: 2,00 R\$ VALOR CORRENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

0752AA498364

3
Ministério das Comunicações
Rubrica: *[assinatura]*
SCTM

JUEVES
10 10 09

de Piracicaba, Estado de São Paulo à Rua Dona Eugênia, n. °
33, bairro Jardim Europa, CEP n. ° 13416-401,

únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que vem girando nesta praça sob a denominação empresarial de RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA., também identificada por sua denominação de fantasia RÁDIO FM ONDA LIVRE, sendo sua sede e estabelecimento à Rua Antônio Martelo, n. ° 59, bairro Centro, CEP n. ° 13520-000, na cidade de SÃO PEDRO, ESTADO DE SÃO PAULO, com CNPJ n° 60.019.098/0001-50, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 35208445624 em sessão de 13 (treze) de Fevereiro de 1989, e última alteração arquivada sob n° 372.763/04-2 em sessão de 05 (cinco) de Agosto de 2004, resolvem de pleno, e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme se transcreve:

[assinatura]

[assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito PIRACICABA-SP
Nelya Aparecida Ronaldo Oficiala
Av. Rui Barbosa, 145 - V. República
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé:
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

Aurea Quarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
 José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

0752AA498363

COLEÇÃO Notaria do Brasil 2009
Autenticação
Estado de São Paulo

TOTALS 2.00 x QUALI TAMBÉM COM O SELLO DE AUTENTICACAO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO SEM ENCLAS E OU RASURAS

4 Comunicações
Rubrica 172
Município de Piracicaba - SP

JUDICIAL
10 10 00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Nº 0 Subdistrito PIRACICABA - SP
Neiva Aparecida Resnaldo Oficiala
Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resende CEP: 13405-216 - Piracicaba - SP Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5157

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.
/ Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiranda - Escrevente Autorizado
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada
Total: 2 cópias autenticadas com o selo de autenticidade.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0752AA498362

FORO CIVIL - 2º SUBDISTRITO
Piracicaba - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica destacado a importância de R\$ 10.000,00 (DEIS MIL REAIS), destinado ao capital social de um CENTRO DE PRODUÇÃO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E DE CONTATO, sito à AVENIDA ESTADOS UNIDOS, Nº 1106, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP Nº 13520-000, EM PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO. FORO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos do Artigo nº 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS AMBOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

J J J J J
J J J J J

J J J J J
J J J J J

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DOS PESSOAS NATURAS
2º Subdistrito
PIRACICABA - SP

Neiva Aparecida Ranaldo
Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resende
GEP-13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3427-3733

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2006.

(x) Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
(x) José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizada
(x) Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 3 (TRÊS) e VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

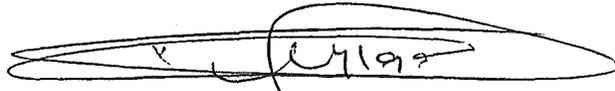
ARREM SP
Cópia Notarial do Brasil - SP
Autenticação
30752AA498367

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados o quadro diretivo e demais cláusulas contratuais vigentes, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, POR ESTAREM DE PLENOS ACORDOS, JUSTOS E CONTRATADOS, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, juntamente com 02 (DUAS) TESTEMUNHAS para fins de direito.

São Pedro, 07 de Agosto de 2006


LOURENÇO JORGE TAYAR

Cédula de Identidade RG nº 5.829.156-8 expedida em 09/06/1998 pela
Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF nº 723.960.918/91



Ministério das Comunicações
F. 174
Rubrica
M. C. E.

JUCESP
10 10 00



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Substituto PIRACICABA-SP
Nelya Aparecida Romeloni Oficial
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

VI. Resende
CEP: 13405-210 - Piracicaba - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

(x) Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2 x 20 x VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE x
4 x 400 x VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA x

Rosalina

ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO

Cédula de Identidade RG n° 1.700.410 expedida em 08/04/1968 pela

Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF n° 722.938.848/91

TESTEMUNHAS

Imuconete

DELZA JUREMA FESSEL MARCONATO PEREZ

Cédula de Identidade RG n° 25.162.980-6 expedida em 12/09/1989 pela

Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF n° 139.685.418/55

Patrícia Carla Câmara
PATRÍCIA CARLA CÂMARA

Cédula de Identidade RG n° 25.543.149-1 expedida em 16/02/1990 pela

Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF n° 272.770.668/55

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 277.076/06-7

CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA
SECRETARIA GERAL

JUCESP

li



DECLARAÇÃO

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro - SP, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais do artigo 220, parágrafo 4º da Constituição Federal e leis da Lei nº 9294, de 15/07/1996 que regem a matéria.

São Pedro, 17 de Setembro de 2009.

P/ RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
LOURENÇO JORGE TAYAR
SÓCIO ADMINISTRADOR



D E C L A R A Ç Ã O

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro - SP, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado e para que produza todos seus efeitos legais, que cumprirá, em sua programação, os seguintes percentuais e horários, conforme grade de sua programação anexa:

- a) máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial;
- b) mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso; e
- c) transmissão de 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

São Pedro, 17 de Setembro de 2009.


P/ RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
LOURENÇO JORGE TAYAR
SÓCIO ADMINISTRADOR

D E C L A R A Ç Ã O

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro - SP, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221 – inciso II da Constituição Federal.

São Pedro, 17 de Setembro de 2009.



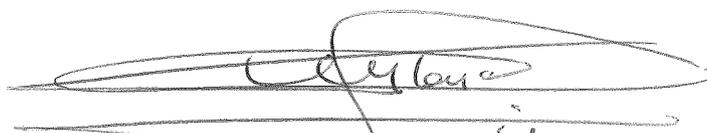
**P/ RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
LOURENÇO JORGE TAYAR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

D E C L A R A Ç Ã O

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro - SP, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, em sua programação, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, inciso IV da Constituição Federal.

São Pedro, 17 de Setembro de 2009.



**P/ RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
LOURENÇO JORGE TAYAR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

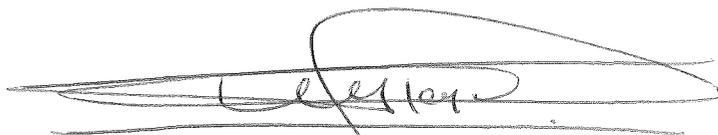
DECLARAÇÃO

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro - SP, declara e indica, por seu sócio administrador e para que produza todos seus efeitos legais, a pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, a saber:

LOURENÇO JORGE TAYAR - CPF/MF nº 723.960.918-91.

Anexa, fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável.

São Pedro, 17 de Setembro de 2009.



**P/ RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
LOURENÇO JORGE TAYAR
SÓCIO ADMINISTRADOR**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.829.156-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/JUL/2009

NOME: LOURENÇO JORGE TAYAR

FILIAÇÃO: JORGE TAYAR

E: AMELIA TAIAR

NATURALIDADE: RUPES -SP DATA DE NASCIMENTO: 18/FEV/1953

DOC ORDEM: PIRACICABA-SP

PRIMEIRO DISTRITO

CC LV. B079/FLS. 0298/N. 00075

CPF: 723960918/91

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

701-701

Comunicação de Óbitos

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0754AB222167

Piracicaba/SP 31 AGO. 2009

Selo por Verba

ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO

MARIA IVETE BORTOLETTO VILLALBA - Escrevente

JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrevente

EDISON JOSE NEGRI - Escrevente

Valor da Autenticação R\$

2º Tabelião

Maria Ivete Bortoletto

Escrevente

Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3434-4481

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 39/73

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS (CPF)

723960918 91

VALIDO ATÉ: 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE: LOURENÇO JORGE TAYAR

EXPEDIDO PELA: GITAVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO: 18/02/53

0754AB222166

2º TABELIAO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP

Rua São José, 514 - (19) 3434-4481 - 3434-4481

ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado do que dou fé.

Piracicaba/SP 31 AGO. 2009

Selo por Verba

ANTONIO JESUS BORTOLETTO - NOTÁRIO

MARIA IVETE BORTOLETTO VILLALBA - Escrevente

JULIANA VIANNA BORTOLETTO E SILVA - Escrevente

EDISON JOSE NEGRI - Escrevente

Valor da Autenticação R\$

GRADE DE PROGRAMAÇÃO



Programas	Dia da semana	Horário	Conteúdo	Apresentação
Madrugada da Onda	Todos os dias	24h00 às 04h00	Programação Normal	
Onda Sertaneja	Todos os dias	04h00 às 09h00	Programa de música sertaneja, Manchetes do dia, Sorteio de prêmios e participação do ouvinte pelos fones da Onda.	Guina Santos e Sheba
Festa da Manhã	Segunda à sábado	09h00 às 12h00	Os melhores hits nacionais e internacionais, participação de ouvintes, brincadeiras, bolinha premiada, horóscopo e participação do Ouvinte.	Marcelo Siqueira
Onda Romântica	Segunda à Sexta	12h00 às 13h00	Programa de flashback romântico. Participação do ouvinte através de recadinhos. Destaque também para a tradução do dia.	Marcelo Siqueira
Programação Normal	Segunda à Sexta	13h00 às 17h00	Os melhores hits nacionais e internacionais, notícias, muitos prêmios e a participação do ouvinte	Luciane Luck
Rancho da onda	Segunda à Sexta	17h00 às 19h00	Um programa sertanejo diferente, alegre, descontraído, jovem. Com participação de ouvintes e artistas da música sertaneja.	Guina Santos e Sheba
A Voz do Brasil	Segunda à sexta	19:00		
Noite da Onda	Segunda à Domingo	20h00 às 22h00	Programação Normal	Alexandre Cardoso
Onda Romântica	Domingo à Quinta	22h00 às 24h00	Segunda edição do Programa Onda Romântica	Alexandre Cardoso
Pagode da Onda	Sábado e Domingo	12h00 às 16h00	O melhor do Samba, Pagode e Axé, sorteio de prêmios em 4 horas de muito swing.	Luciana Paula
Na Onda do Sheba	Sábado e Domingo	16h00 às 19h00	Um programa sertanejo diferente, alegre, descontraído, jovem. Com participação de ouvintes e artistas da música sertaneja.	Sheba
Som da Caixa	Sábado	22h00 às 24h00	Sucessos em geral no ritmo da noite de sábado.	Xandoca
Ligou tocou	Domingo	09h00 às 12h00	O ouvinte pede a sua música e a Onda Livre toca na hora.	Luciane

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 182
Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito
PIRACICABA - SP

Neiva Aparecida Ranaldo
Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Rosendo
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5443

2º SUBDISTRITO

Arren SP

Autenticação
Estado de São Paulo
3752AA698365

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.
() Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2,00 x VALOR SOBLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

NIRE Nº 35208445624

CNPJ Nº 60.019.098/0001-50

OCT 10 2015

12061206874203179031

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito PIRACICABA-SP

Neiva Aparecida Ranaido Oficiala
Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resende - 2º SUBDISTRITO
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3423-5143

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
 José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 400,00

ARPEN SP
0752A098372

JUCESP
101005

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1. **ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO:**
brasileira, viúva, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob n. ° 10.698, portadora da Cédula de Identidade RG n. ° 1.700.410, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 08 (oito) de Abril de 1968, e do CPF/MF n. ° 722.932.848/91, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo à Avenida Itália, n. ° 367, bairro Jardim Europa, CEP n. ° 13416-490, e;
2. **LOURENÇO JORGE TAYAR:** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 5.829.156-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 09 (nove) de Junho de 1998, e do CPF/MF n. ° 723.960.918/91, residente e domiciliado na cidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
26 Subdistrito PIRACICABA-SP
Neiva Aparecida Ranaido Oficial
Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resende
CEP 13405-218 - Piracicaba-SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 321-5143

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.
✓ Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

COLEÇÃO Notarial do Brasil SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0752AA498364

2

OCT 10 2008

13061909

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAS

2º Subdistrito
PIRACICABA-SP

Neiva Aparecida Rinaldo
Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145 - VI. Regenda
CEP 13405-218 - Piracicaba-SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

(x) Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2,00 * VALIDA SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *

2º SUBDISTRITO
PIRACICABA-SP
Coleção Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0752AA498373

Ministério das Comunicações
184
Rubrica: *leo*
SCE

JUL 24
10 10 05

de Piracicaba, Estado de São Paulo à Rua Dona Eugênia, n. °
33, bairro Jardim Europa, CEP n. ° 13416-401,

únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que vem girando nesta praça sob a denominação empresarial de RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA., também identificada por sua denominação de fantasia RÁDIO FM ONDA LIVRE, sendo sua sede e estabelecimento à Rua Antônio Martelo, n. ° 59, bairro Centro, CEP n. ° 13520-000, na cidade de SÃO PEDRO, ESTADO DE SÃO PAULO, com CNPJ n° 60.019.098/0001-50, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 35208445624 em sessão de 13 (treze) de Fevereiro de 1989, e última alteração arquivada sob n° 372.763/04-2 em sessão de 05 (cinco) de Agosto de 2004, resolvem de pleno, e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme se transcreve:

[Handwritten signatures]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito
PIRACICABA - SP

Neiva Aparecida Ronaldo
Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145 - V. Rengade
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica original a mim apresentada, do que dou fé, Paracicaba, 23 de setembro de 2009.

(x) Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2.00 x VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E/OU RASURAS

SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0752AA498363

OCT 10 2006

1206120643903179031

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2º Subdistrito
 PIRACICABA - SP

Neiva Aparecida Ronaldo
 Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resende
 CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
 Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

2º SUBDISTRITO
 SENDE

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
 José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO SEM EMENDAS E OU RASURAS *

Colégio Notarial do Brasil - SP
 ARPEN SP
 Autenticacão
 Estado de São Paulo
 0752AA498368

Ministério das Comunicações
Pis. 193
Rubrica [assinatura]

JURADO

10 10 05

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito PIRACICABA - SP
Neiva Aparecida Renaldo Oficiala
Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resende CEP. 13405-216 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5443

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.
(x) Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
(x) Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2,00 * VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

COLEÇÃO Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0752AA498362

CIVIL - 2º SUBDISTRITO
Piracicaba - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica destacado a importância de R\$ 10.000,00 (DEIS MIL REAIS), destinado ao capital social de um CENTRO DE PRODUÇÃO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E DE CONTATO, sito à AVENIDA ESTADOS UNIDOS, Nº 1106, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP Nº 13520-000, EM PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO. FORO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos do Artigo nº 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS AMBOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

[Assinaturas manuscritas]

OCT 10 2006

12061206
2903179031

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAI PESSOAS NATURAS

22 Subdistrito
PIRACICABA - SP

Neiva Aparecida Ranaldo
Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145, Vl. Resende
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0011 Fax: (19) 3421-5144

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2007.

Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
 José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 3 cópias autenticadas somente com o selo de autenticidade.

COLEÇÃO NOTARIAL do Brasil - SP ARREN SP

Autenticação
Estado de São Paulo

0752AA498369

Ministerio da Comunicação Social
Fis. 186
Rubrica: aed

.....

.....

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito PIRACICABA - SP
Neiva Aparecida Ranaldo Oficiala
Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resendo CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5183

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.
 Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituída
 José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2,00 % VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
Estados do Brasil
3752AA498367

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados o quadro diretivo e demais cláusulas contratuais vigentes, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, POR ESTAREM DE PLENOS ACORDOS, JUSTOS E CONTRATADOS, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, juntamente com 02 (DUAS) TESTEMUNHAS para fins de direito.

São Pedro, 07 de Agosto de 2006


LOURENÇO JORGÉ TAYAR

Cédula de Identidade RG nº 5.829.156-8 expedida em 09/06/1998 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF nº 723.960.918/91



OCT 10 2006

12067120663903179031

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

Substituto
PIRACICABA - SP

Nelya Aparecida Ranaldo
Oficiata

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resenda
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.

(x) Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
() José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizada
() Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E GEFRAJUNTS

0752AA498370

ARREN SP

Autenticação
Estado de São Paulo

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL PIRACICABA

Ministério das Comunicações
167
Rubrica: *ala*

JUCESP
101005

COLEÇÃO NOTÁRIAS DO BRASIL - SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0782AA498366
- VI. Rosende
GEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
20
Subdistrito
PIRACICABA-SP
Neiva Aparecida Runkel
Oficiala

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia (reprográfica) conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2009.
 Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituta
 José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada
Total: 2,00 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E CÔPIAS

Rosalina
ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO

Cédula de Identidade RG nº 1.700.410 expedida em 08/04/1968 pela
Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF nº 722.938.848/91

TESTEMUNHAS

Amuconete
DELZA JUREMA FESSEL MARCONATO PEREZ

Cédula de Identidade RG nº 25.162.980-6 expedida em 12/09/1989 pela
Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF nº 139.685.418/55

Patrícia Carla Câmara
PATRÍCIA CARLA CÂMARA

Cédula de Identidade RG nº 25.543.149-1 expedida em 16/02/1990 pela
Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF/MF nº 272.770.668/55

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO: 277.076/06-7
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETARIA GERAL

JUCESP



OCT 10 2006

12067206812903179021

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito
PIRACICABA-SP

Nelva Aparecida Ranaido
Oficiala

Av. Rui Barbosa, 145 - Vl. Resenda
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3413-0041 - Fax: (19) 3421-5143

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Piracicaba, 23 de setembro de 2006.

Aurea Duarte Castelo da Cruz - Escrevente Substituída
 José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado
 Thais de Angelo - Escrevente Autorizada

Total: 2400

COLEÇÃO NOTARIAL do Brasil SP
Autenticação
0752AAU98371

ARREN SP



São Pedro – SP 14 de outubro de 2009.

A

Ilma. Sr^a.

Dr^a. VÂNEA RABELO

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 050577/2009-75

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

15/10/2009-15:35

*6028
7830*

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo nº. 53820.001056/2002

Ofício: 6028/2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Senhora Coordenadora,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro – SP, por seu representante legal que a esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de V. S^a., **comunicar que o ofício nº. 6028/2009COREV/DEOC/SEE-MC, foi atendido através do processo protocolado no MC sob o nº. 53000.048803/2009 em 06.10.2009.**

Sendo só para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente,


RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

Lourenço Jorge Tayar

Sócio Administrador

www.ondalivre.com.br

PIRACICABA - Rua São José, 412 - Fone: (19) 3432-3000

SÃO PEDRO - Rua Antonio Martelo, 59 - Fone: (19) 3481-2777

Data 18/10/09
DO: DEPO
Para: Adap
 Compromisso
 Evidências
 Análise e interpretação
 et. referências
 Responsabilidades
 Práticas
 DA JORNAL
Prato: [Signature]
Carlos A. M. F. R. R. J. S.
Dir. G. de J. O. C. A. C.



São Pedro – SP 05 de outubro de 2009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048803/2009-58

SEPRO/LOG/COLOG/CGRL/SPO

05/10/2009-15:07

A

Ilma. Sr^a.

Dr^a. VÂNIA RABELO

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Assunto: Renovação de Outorga

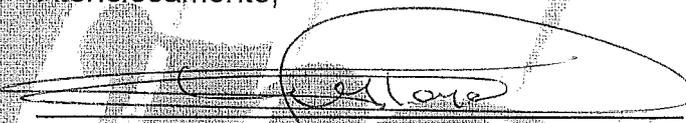
Referência: Processo nº. 53820.001056/2002

Senhora Coordenadora,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro – SP, por seu representante legal que a esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de V. S^a., encaminhar a documentação que complementa o processo de **Renovação de Outorga** da emissora protocolado sob o nº. 53830.001056/2002, em tramitação nessa secretaria.

Na certeza do atendimento e prosseguimento na tramitação do referido processo, antecipamos nossos agradecimentos, subscrevendo,

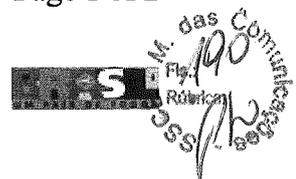
Atenciosamente,


RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

Lourenço Jorge Tayar
Sócio Administrador

www.ondalivre.com.br

PIRACICABA - Rua São José, 412 - Fone: (19) 3432-3000
SÃO PEDRO - Rua Antonio Martelo, 59 - Fone: (19) 3481-2777



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP	Distrito:
Município: São Pedro	Sub Distrito:
Frequência: 105,3 MHz	Local Especifico:
Classe: A1	Fase: 3 - Licenciada
Canal: 287	

Dados da Entidade

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	Fistel: 02031968998
Nome Fantasia: RÁDIO FM ONDA LIVRE	CNPJ: 60.019.098/0001-50
Nº Estação: 9235973	Situação: Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:	Último Licenciamento: 01/01/1995

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO	UF: SP
Cep: 13520000	Complemento:	Bairro: CENTRO
Número: 59	Distrito:	SubDistrito:
Município: São Pedro	Distrito:	Fax: 19 34812777
Telefone: 19 34811511		

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO	UF: SP
Cep: 13520000	Complemento:	Bairro: CENTRO
Número: 59	Distrito:	SubDistrito:
Município: São Pedro	Distrito:	SubDistrito:
Telefone: <input type="text" value="19"/> <input type="text" value="34812777"/>	Fax: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: <input type="text" value="401"/>	Data Publicação Contrato/Convênio: <input type="text" value="23/11/1992"/>
SCRAD Técnico: <input type="text" value="397"/>	
Data Limite Instalação: <input type="text"/>	Número do Processo: <input type="text" value="0"/>
Fistel: <input type="text" value="02031968998"/>	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
◀						Outorga ▶



100	Portaria	MC	09/03/1990	13/03/1990		Jur.
83	Decreto	MC	20/11/1992	23/11/1992	Outorga	Jur.
9	Portaria	DMC	14/01/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
143	Portaria	DMC	07/07/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
125	Portaria	DMC	27/06/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento



Min. das Comunicações
19/10/09
W. F. F. F. F.
12/09/09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ: 60.019.098/0001-50

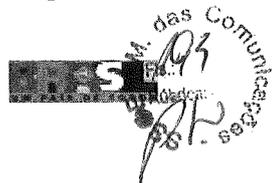
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:29:42 do dia 22/10/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/11/2009.

Certidão expedida gratuitamente.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: São Pedro

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	São Pedro	23/11/1992	23/11/2002

Usuário: - Data: 22/10/2009 Hora: 10:28:48

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

OF ANT. 602812009 - 2810912009
189612007 → 1310812007



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: SÃO PEDRO – SP

PERÍODO: 23/11/2002 A 23/11/2012

PROCESSO(S) Nº(S): 53830.001056/2002

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	FL 02
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	FL 139
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	FL 30,52, 60, 66
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	FL 28, 31, 45, 56, 61
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	FL 04 A 13, 16 A 25
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	FL 14, 26 FALTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO, 81
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada,	FL 103 A 105 RELATORIO FL 106 A AUTO DE INFRAÇÃO FL 108 A 113 LAUDO FL 125 RELATORIO

<p>atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	<p>IRREGULARIDADE</p>
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>FL 140</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>FL 141</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>FL 142</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal,;</p>	<p>FL 143</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>FL 144</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>FL 145 AC166</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>FL 183 A 187</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>FL 175</p>

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	FL 176, 181
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	FL 177
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	FL 178
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	FL 179, 180
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	<input type="checkbox"/> SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. <input type="checkbox"/> SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, de de 2009

TATIANE PEREIRA VENANCIO DA SILVA
Estagiaria de Nível Superior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO ATOS DE PÓS-OUTORGA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF



Ofício nº 6652 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de Outubro de 2009.

Ao Representante Legal da
RÁDIO VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
Rua Antonio Martelo Nº 59, Centro.
São Pedro - SP
CEP: 13520-000

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.001056/2002
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de São Pedro, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 100, publicada no DOU de 13/03/1990.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, Verificou-se que os documentos anexados aos autos de acordo com o protocolo nº 53000.048803/2009 foram apresentados de forma incompleta, desta feita será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

- a) Comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos Laudos de Ensaio – ART, visto que foi apresentado aos autos apenas a ART sem quitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de IMPRORROGÁVEL 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Atos de Pós-Outorga

Observação – Ofícios de exigências anteriores:

Ofício nº 1896/2007 – 13/08/2007
Ofício nº 6028/2009 – 28/09/2009



112

São Pedro – SP 28 de outubro de 2009.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF

53000 054460/2009-61

SEPRODIOLOG/COLOG/COPL/SPU
04/11/2009-15:23 *GMP DE JC*

A

Ilma. Sr^a.

Dr^a. VÂNEA RABELO

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo nº. 53820.001056/2002

Senhora Coordenadora,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro – SP, por seu representante legal que a esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de V. S^a., juntar ao referido processo nº.53820.001056/2002 que trata da Renovação de Outorga da emissora, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-SP, devidamente quitada e, cópia da Lei estadual que torna isenta de inscrição a emissora de radiodifusão no Estado de São Paulo, deixando, portanto de juntar a Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual.

Atenciosamente,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

Lourenço Jorge Tayar

Sócio Administrador

www.ondalivre.com.br

PIRACICABA - Rua São José, 412 - Fone: (19) 3432-3000

SÃO PEDRO - Rua Antonio Martelo, 59 - Fone: (19) 3481-2777

Data: 00/11/09
DO: DOS
Para: Sedop
 Conhecimento
 Providências
 Análise e Deliberação
 Preparar Resposta
 Preparar Informe
 Responder ao Interessado
 Falar-me
 Arquivar-se
Prazo: 21
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/AC



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.019.098

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	76633	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/10/2009 10:42:25	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão	

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 04 dias do mês de Agosto de 20 10, na Senad,
procedemos ao encerramento deste volume n° I do Processo n° 53830.001056/2002-45, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume n° II.
Para constar, eu _____,
subscreevo e assino.

Sala: _____
Carimbo e assinatura



NT 2433

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO: 53830.001056/2002
INTERESSADO: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: SÃO PEDRO/SP
VOLUME II

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	GRD/SCE	28/03/11	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



TERMO DE ABERTURA

Aos 04 dias do mês de Ago de 20 10, na Serod
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº 53830.001056/2002-45, que se inicia com a folha nº 201.
Para constar, eu _____,
subscrevo e assino.

Salete Borges Lourenço

Chefe de Serviço
Mat. 138530

[Assinatura]
Carimbo e assinatura

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS



Art. 182. - Os documentos fiscais previstos no artigo 124 serão também emitidos, conforme o caso (Lei 6.374/89, art. 67, § 1º, Convênio de 15-12-70 - SINIEF, art. 21, e Convênio SINIEF-6/89, arts. 4º e 89):

I -

Art. 183. - O documento fiscal, que não poderá conter emenda ou rasura, será emitido por qualquer meio gráfico indelével, compreendendo os processos eletrônico, mecânico ou manuscrito, com decalque a carvão ou em papel carbonado nas vias subsequentes à primeira, garantida a legibilidade dos seus dados em todas as vias. (Lei 6.374/89, art. 67, § 1º, e Convênio de 15-12-70 - SINIEF, art. 7º, "caput" e § 2º, item 3, e § 4º, com as alterações dos Ajustes SINIEF-16/89, cláusula primeira, I, SINIEF-3/94, cláusula primeira, IV, e SINIEF-2/95, cláusulas primeira, I, e segunda, I).

§ 1º - No documento fiscal, será permitido:



Art. 184. - Considerar-se-á desacompanhada de documento fiscal a operação ou prestação acobertadas por documento inábil, assim entendido, para esse efeito, aquele que (Lei 6.374/89, art. 68, Convênio de 15-12-70 - SINIEF, art. 7º, § 1º, e Convênio SINIEF-6/89, art. 89, "caput"):

I - for emitido por contribuinte que não esteja em situação regular perante o fisco nos termos do item 4 do § 1º do artigo 59;

II - não for o exigido para a respectiva operação ou prestação;

III - conter declaração falsa, ou estiver adulterado ou preenchido de forma que não permita identificar os elementos da operação ou prestação;

IV - for emitido em hipótese não prevista na legislação;

V - conter valores diferentes nas diversas vias;

VI - possuir, em relação a outro documento do contribuinte, o mesmo número de ordem e a mesma série e subsérie;

VII - não estiver provido de selo de controle, quando exigido pela legislação;

VIII - tiver sido confeccionado:

a) sem autorização fiscal, quando exigida;

b) por estabelecimento diverso do indicado;

c) sem obediência aos requisitos previstos na legislação;

IX - tiver sido emitido por máquina registradora, Terminal Ponto de Venda - PDV, Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, sistema eletrônico de processamento de dados, bem como quaisquer outros processos mecânicos ou eletrônicos, quando não cumpridas as exigências fiscais para utilização do equipamento;

X - de qualquer modo, ainda que formalmente regular, tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

XI - não tiver sido previamente registrado em sistema estabelecido pela Secretaria da Fazenda;

Art. 185. Este inciso foi inserido pelo Decreto Estadual nº 51.199 de 17.10.2006, com eficácia a partir de 18.10.2006.

XII - não conter o número de registro relativo ao documento, à operação ou à prestação fornecido pela Secretaria da Fazenda ou conter número de registro diverso do fornecido pela Secretaria da Fazenda.

Art. 186. Este inciso foi inserido pelo Decreto Estadual nº 51.199 de 17.10.2006, com eficácia a partir de 18.10.2006.

XIII - após sua emissão, não tenha sido registrado eletronicamente na Secretaria da Fazenda, para fins de gerar o respectivo Registro Eletrônico de Documento Fiscal - REDF, nos termos do artigo 212-P;

Art. 187. Este inciso foi inserido pelo Decreto Estadual nº 52.097 de 28.08.2007, com eficácia a partir de 29.08.2007.

XIV - após decorridos os prazos de que trata o § 2º do artigo 212-P, apresente divergências entre os dados nele constantes e as informações contidas no respectivo Registro Eletrônico de Documento Fiscal - REDF, relativas a valores ou a outros elementos que caracterizam a operação ou a prestação correspondente.

Art. 188. Este inciso foi inserido pelo Decreto Estadual nº 52.097 de 28.08.2007, com eficácia a partir de 29.08.2007.

Parágrafo único - O documento inábil fará prova apenas em favor do fisco.

Art. 185

(X) **Art. 192.** - A critério do fisco, poderá ser dispensada a emissão de documento fiscal, em relação a operação ou prestação isenta ou não tributada, realizada no território do Estado (Lei 6.374/89, art. 67, § 1º, Convênio de 15-12-70 - SINIEF, arts. 10, § 5º, e 13; e "caput").
(Não há previsão expressa para Dispensa da emissão deste Documento Fiscal)



Assunto sempre recorrente para as empresas de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV), é se as mesmas por serem imunes ao ICMS estariam obrigadas ou não a emissão de notas fiscais e de se submeterem a legislação estadual no tocante as obrigações acessórias, tais como: inscrição estadual, livros fiscais e etc.

Face a publicação do Decreto n.53.835, de 17 de dezembro de 2008, que introduziu alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – RICMS, as consultas telefônicas e por meio eletrônico vem crescendo em face de que alguns anunciantes estão exigindo das empresas a emissão de nota fiscal, e, assim temos o que se segue.



Como é do conhecimento de todos a questão da imunidade do ICMS, ficou definido de forma peremptória no artigo 155, da Constituição Federal, quando diz:

“.....

Art. 155 – Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

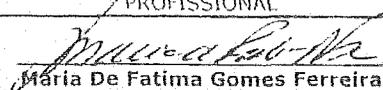
I
.....
.....

X - NÃO INCIDIRÁ;

- a).....
- b).....
- c).....

d) NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO NAS MODALIDADES DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA;(Emenda Constitucional n.42, de 19.12.2003.

XI
.....”

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 4059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-002 Tel.: 0800-17 18 11				
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220020129913		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CRESA ¹ DO PROFISSIONAL 0601005548		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838		
4 - NOME DO PROFISSIONAL Maria De Fatima Gomes Ferreira		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 398920		15 - NOME COMPLETO Gomes & Saviano Eng De Telecom E Radiodifusao S/C Ltda		
16 - CGC/CNPJ 66668294000132		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio A Voz de Sao Pedro Ltda		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC 60019098000150	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Antonio Martelo, 59			22 - CEP 13520-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1A2011	24 - UNIDADE 42	25 - QUANTIFICAÇÃO 8	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 28 45	
27 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE FORMA COMPATÍVEL COM O CÓDIGO INFORMADO NO CAMPO 23 Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº DO CONTRATO E DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS ETC... Laudo de vistoria da instalacao da emissora de FM, instalada em Sao Pedro-SP, com P= 8,0 kW e f= 105,3 MHz.				
28 - VALOR DO CONTRATO 400,00	29 - DATA DO CONTRATO 29/11/2002	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 29/11/2002	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 18,91
ASSINATURA				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 25/11/2002		PROFISSIONAL  Maria De Fatima Gomes Ferreira	CONTRATANTE Radio A Voz de Sao Pedro Ltda	
33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECANICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª Via Interessado				

Obs:

- Pagamento via home bank, o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação.
 A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional



25/11/2002 - BANCO DO BRASIL - 15:58:55
030116449 0431



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00199222102722212200320127913214118810000001871
NOSSE NUMERO 221.220.020.129.713
CONVENIO 00922212
CONS REG ENGENHARIA ARQUI
AGENCIA/COD. CEDENTE 0185/00401783
DATA DE VENCIMENTO 01/12/2002
DATA DO PAGAMENTO 25/11/2002
VALOR DO DOCUMENTO 18,91
VALOR COBRADO 18,91

=====

NR. AUTENTICACAO F. 9C3. 6FB. D41. 2B4. BF6



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ministério das Comunicações - SCT
Fls. 204
Rubrica

Memorando nº 1900 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 23 de Novembro de 2009.

206
Coord. de Reg. e Controle

Ao Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Outorgas

ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas e Declaração apresentada pela emissora.

REFERÊNCIA: Processos nº 53830.001056/2002

Informamos a V.Sa. que o laudo de vistoria técnica constante dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de interesse da Rádio Voz de São Pedro, constatou irregularidades técnicas, conforme cópia autenticada em anexo, motivo pelo qual solicitamos as providências desse Departamento cabíveis ao caso, no que concerne à apuração de eventual infração.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058423/2009-63

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

26/11/2009-16:06


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



Memorando nº 1899 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 23 de Novembro de 2009



A Coordenação Geral de Engenharia de Outorga - CGEO

ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas e Declaração apresentada pela emissora.

REFERÊNCIA: Processos nº 53830.001056/2002

Informamos a V.Sa. que o laudo de vistoria técnica constante dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de interesse da Rádio Voz de São Pedro, constatou irregularidades técnicas, às folhas 103 à 113, motivo pelo qual solicitamos que seja informado a esta coordenação geral sobre a possibilidade de saneamento de tais irregularidades.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

206
Rubrica
BOA TARDE
AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | Internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: São Pedro
Frequência: 105,3 MHz
Classe: A1
Canal: 287

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
Nome Fantasia: RÁDIO FM ONDA LIVRE
Nº Estação: 9235973
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 02031968998
CNPJ: 60.019.098/0001-50
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento: 01/01/1995

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 02031968998

Coordenadas Geográficas do Município

Município: São Pedro/SP

Latitude: 22S325781

Longitude: 47W544946

Raio: 19

Coordenadas Geográficas

Latitude: 22 ° 30 ' 20 " 00 Sul

Longitude: 47 ° 54 ' 01 " 00

Local Especifico: (opcional)

Coordenada pré-
fixada?: Sim

Características

Canal: 287

Frequência: 105,3

Classe: A1

Canal
Educativo?: Não

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência
Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:

SSR32/83;MC744/93;SSC03/95,RESOLUCAO ANATEL 125/99;ATO Nº 68.372,
DE 05/11/2007, PUBLICADO NO DOU. DE 08/11/2007.

Máximo: 250 Digitados: 113

Observação:

Coordenadas pré-fixadas: 22S3020;47W5401.

Máximo: 250 Digitados: 41


 Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 60019098000150

Pesquisar

Razão Social: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 13520000

Número: 59

Município: São Pedro

Telefone: 19 34811511

Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO

Complemento: Bairro: CENTRO

Distrito: SubDistrito:

Fax: 19 34812777

UF: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil

Cep: 13520000

Número: 59

Município: São Pedro

Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO

Complemento: Bairro: CENTRO

Distrito: SubDistrito:

UF: SP

Telefone: 19 34812777

Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

RÁDIO FM ONDA LIVRE

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 401

Data Publicação
Contrato/Convênio: 23/11/1992

SCRAD Técnico: 397

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 0

Fistel: 02031968998

 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
100	Portaria	MC	09/03/1990	13/03/1990	Outorga	Jur.
83	Decreto	MC	20/11/1992	23/11/1992	Outorga	Jur.
9	Portaria	DMC	14/01/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
143	Portaria	DMC	07/07/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
125	Portaria	DMC	27/06/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.

 Característica da Estação Instalada

» Endereços

 Estação Transmissora



Endereço

País: Brasil
 Cep: 13520000 Logradouro: CHACARA RECREIO B.VISTA
 Número: 32 Complemento: Bairro: SÃO PEDRO
 Município: São Pedro Distrito: SubDistrito: UF: SP

Coordenadas Geográficas do Município

Município: 22S325781 Longitude: 47W544946 Raio: 19
 Latitude:

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 22S302700 Longitude: 47W542400

Distância ao Centro do Município: Km

Azimute: (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: 960 m

Coordenadas Geográficas (PB)

Latitude: 22S302000 Longitude: 47W540100  Coordenada pré-fixada no Plano Básico.

[-] Estúdio Principal

País: Brasil Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO
 Cep: 13520000 Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
 Número: 59 Município: São Pedro Distrito: SubDistrito:

[+] Estúdio Auxiliar

>> Estação Principal

[-] Antena Principal

Fabricante: FABRICANTE INDEFINIDO
 Modelo: SEM MODELO Ganho: dBd
 Polarização: Horizontal Orient. NV: 99 graus
 Beam-Tilt: 0 graus Preenchimento de nulos: (%)
 HCI: 45 metros

Descrição: ANTENA DE FM
 Máximo: 200 Digitados: 12

[-] Transmissor Principal

Código Equipamento: 013589XXX0518 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)
 Potência: 8 kW
 Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.
 Modelo: FM 10000
 Validade: 06/03/1994
 Potência Equipamento: 1K-10K W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).

[-] Linha Transmissão

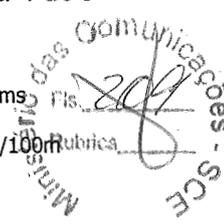
Fabricante: FABRICANTE INDEFINIDO

Modelo:

Comprimento: m

Impedância: ohms

Atenuação: dB/100m



» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irrradiada

ERP_{MAX}(P_T x G x E_p): kW Ex.: 1234,5678

OBS: Preenchimento mínimo de 12 radiais (Azimute, Altura e ERP)

Radial	Azimute (graus)	Altura (m)	ERP (kW)
1	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="78"/>	<input type="text" value="11.03"/>
2	<input type="text" value="45"/>	<input type="text" value="275"/>	<input type="text" value="13.79"/>
3	<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="397"/>	<input type="text" value="12.1"/>
4	<input type="text" value="135"/>	<input type="text" value="386"/>	<input type="text" value="11.34"/>
5	<input type="text" value="180"/>	<input type="text" value="357"/>	<input type="text" value="13.02"/>
6	<input type="text" value="225"/>	<input type="text" value="263"/>	<input type="text" value="15.32"/>
7	<input type="text" value="270"/>	<input type="text" value="93"/>	<input type="text" value="11.31"/>
8	<input type="text" value="315"/>	<input type="text" value="102"/>	<input type="text" value="9.96"/>
9	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15	<input type="text"/>	<input type="text" value="243.88"/>	<input type="text" value="12.24"/>
16	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
19	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
20	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
22	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
23	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
24	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
VM		<input type="text" value="274.36"/>	<input type="text" value="13.7638"/>



» Estação Auxiliar

Antena Auxiliar

Transmissor Auxiliar

Código Equipamento: Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: kW

Fabricante: TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA



Modelo: RDFM-1000-T
Validade: 10/09/1997
Potência Equipamento: 100-1000 W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).

- Linha de Transmissão Auxiliar
 - » Número do Processo e Observações Gerais
- Num. Processo/Observações
 - » RDS
- RDS
 - » Responsável Técnico
- Responsável Técnico
- Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA - CNPJ/CPF
 (60.019.098/0001-50)
Município/UF: SÃO PEDRO/SP
Indicativo: ZYM684

Situação: Entidade não possui débitos
Canal PB: 287
Classe PB: A1

Características de Operação

Classe: A1

Canal: 287-105.30 MHz

Dia Início

Domingo

Dia Fim

Sábado

Hora Início

00:00

Hora Fim

24:00

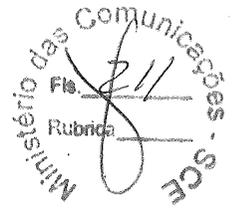
X

X

Tela Inicial Imprimir



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



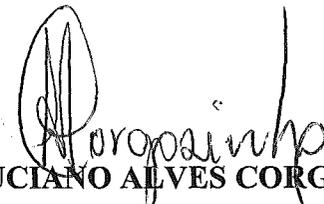
DESPACHO n.º 103 , de 04 de junho de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 17, inciso VIII, da Portaria n.º 310, de 16 de dezembro de 2002, da Imprensa Nacional, e considerando o que consta no Processo n.º 53000.057770/2007, resolve:

Autorizar as novas condições de operação, segundo as quais a RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de São Pedro, Estado de São Paulo, canal 287 (duzentos e oitenta e sete), classe A1, deverá executar o referido serviço, de conformidade com a ficha técnica em anexo.

Determinar que, no prazo máximo de 06 (seis) meses, **contado a partir da data deste Despacho**, a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e requeira vistoria para fins de licenciamento ou encaminhe formulário de vistoria conforme Portaria n.º 159, de 8 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 9 de abril de 2009.

Determinar que seja dada ciência à entidade interessada, mediante o encaminhamento de Ofício, acompanhado de AR-Postal.


LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Ministério das Comunicações - SCS
 Rubrica 2/2



FICHA TÉCNICA REFERENTE AO DESPACHO N.º ...103.../2010
 PROCESSO N.º 53000.057770/2007 FOLHA 1 DE 2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA		
Localidade: SÃO PEDRO		UF: SP
Canal: 287	Classe: A1	Frequência: 105,3 MHz

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro: CHACARA RECREIO B. VISTA, 32		
Localidade: SÃO PEDRO	UF: SP	Coordenadas Geográficas: 22°30'20"S ; 47°54'01"W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA ANTÔNIO MARTELO, 59		
Localidade: SÃO PEDRO	UF: SP	

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA		
Modelo: FM10000	Potência de Operação: 2,0 kW	Certificação: 013589XXX0518

TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: TELA VO IND. COM. EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES		
Modelo: RDFM-1000-T	Potência de Operação: 1,0 kW	Certificação: 030292XXX0038

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		Modelo: DRT-04		
Cota Base da Torre: 950 m	Altura Centro Geométrico: 44,5 m	Azimute de Orientação: 150° NV	Beam-tilt: 5,0°	Ganho max.: 5,85 dBd
Tipo: Omnidirecional		Polarização: Vertical		



FICHA TÉCNICA REFERENTE AO DESPACHO N.º/2010
PROCESSO N.º 53000.057770/2007

FOLHA 2 DE 2

Departamento das Comunicações
Fls. 213
215

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: KMP RFS CELLFLEX		Modelo: LCF158-50A	
Comprimento: 55 m	Eficiência: 81,6 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 0,7 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES

AZIMUTE (°)	ALTURA (m) *	ERP (kW)
0	145,1	1,800
30	183,6	2,159
60	272,8	2,759
90	451,7	3,512
120	473,5	4,180
150	472,5	4,535
180	458,1	4,180
210	430,2	3,512
240	364,1	2,759
270	93,8	2,159
300	124,8	1,800
330	91,6	1,743
VALORES MÉDIOS:	296,82	2,925

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 2/4
Rubrica

Min. das Comunicações
Fls. 2/4
Rubrica

Ofício n.º 1548/2010/CGEO/DEOC/SC-MC

Brasília, 04 de junho de 2010.

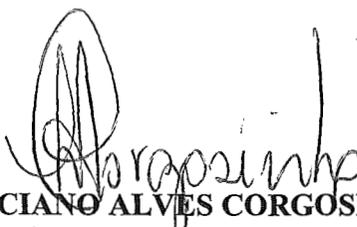
Ao Senhor
Representante Legal da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**
Rua Antônio Martelo, 59 - CENTRO
13520-000 - São Pedro - SP

Assunto: **Encaminhamento de Despacho.**
Referência: Processo n.º 53000.057770/2007

Senhor Representante Legal,

Encaminhamos, em anexo, o original do Despacho n.º 103, de 04 de junho de 2010, expedido em favor dessa entidade.

Atenciosamente,


LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Coordenador-Geral de Engenharia de Outorgas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 2314 / 2010 / COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 07 de junho de 2010.

Ao
Representante Legal da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**
Rua Antonio Martelo, 59 - Centro
CEP:13520-000 Cidade: São Pedro – UF: SP

Assunto: **Renovação de Outorga e SARC-LTP**

Referência: Processo n.º 53830.001056/2002 – (Renovação de Outorga);
Processo n.º 53000.004090/2005 (SARC-LTP)

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção às solicitações contidas nos Processos em referência, efetuada por essa permissionária, objetivando a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de São Pedro, no Estado de São Paulo, com a utilização do canal 287(duzentos e oitenta e sete), Classe A1, e, após análise da documentação dos processos em epígrafe, de acordo com a legislação vigente, cumpre-me informar que deverá ser apresentada, **em original ou cópia autenticada**, a documentação abaixo:

I-SARC processo n.º 53000.004090/2005 (documento n.º 53000.041338/2007 anexado) e tendo em vista alteração técnica proposta para a estação receptora n.º 6668534:

a) Utilização da antena Painel Dipolo Meia Onda UHF, fabricante Ideal Antenas Profissionais, pelas características técnicas apresentadas no Formulário FMC 12 e FMC 10, Ganho 15,0 dBi, Relação Frente Costa 20dB, angulo de ½ Potência 52,5° e considerando o não preenchimento nos formulários técnicos do Modelo da Antena utilizada e de acordo com as características técnicas apresentadas no folder do fabricante que caracteriza a utilização da antena apresentada pela entidade para usa estação receptora do SARC-LTP, para utilização em sistemas irradiantes de TV do canal 14 ao canal 83, ou seja fora da faixa de freqüência empregada para o SARC-LTP e atualmente utilizada pela entidade, ou seja de 951,0MHz, deverá a entidade apresentar declaração do fabricante da antena apresentada que esta antena atende na faixa de 951,MHZ as condições e características técnicas apresentadas nos formulários apresentados pela entidade



ou substitua a antena apresentada por outra com características técnicas na faixa de frequência empregada para o SARC-LTP já utilizada pela entidade.

II- Renovação de Outorga - processo n.º 53830.001056/2002

a) apresentar laudo de vistoria técnica e laudo de ensaio dos transmissores utilizados pela estação do serviço principal de Radiodifusão Sonora em FM canal 287, classe A1, em conformidade com a última autorização do Poder Concedente elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br - Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga) de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente ou requeira vistoria, com o intuito do prosseguimento do processo n.º 53830.001056/2002 de renovação de outorga. ;

2. Adicionalmente, informo que encontram-se disponíveis no sítio do Ministério das Comunicações: www.mc.gov.br¹ os formulários de vistoria pra efeitos de licenciamento e requerimento de licenciamento aprovados pela referida Portaria;

3. Fica conferido a essa entidade o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste, encaminhado com A.R. Postal para atendimento da(s) exigência(as) aqui formulada(s), sem o que os processos em referência não terão prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009. Lembro ainda, que em resposta às exigências mencionadas anteriormente, deverá constar o número do respectivo processo, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

¹ <http://www.mc.gov.br/radiodifusao/formularios-e-documentacao/formularios-tecnicos>

São Pedro – SP 04 de julho de 2010.



A

Ilma. Sr^a.

Dr^a. VÂNEA RABELO

Coordenadora - Geral Grupo de Trabalho Pós-Outorga

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035818/2010-90

SEPRO/LOG/COLOG/CGRL/SPD

13/07/2010-15:44

Surd

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo nº. 53830.001056/2002

Senhora Coordenadora,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de São Pedro – SP, por seu representante legal que a esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de V. S^a., em razão do ofício nº. 2314/2010/COREV/DEOC/SCE-MC, encaminhar os documentos abaixo:

- 1 – Declaração do fabricante da antena utilizada no SARC, atestando as características técnicas da mesma na faixa de 942 a 952 MHz;
- 2 – Laudo de vistoria e ART, elaborado por Engenheiro, atestando a regularidade das instalações;
- 3 – Declaração firmada em conjunto com o representante legal atestando que os equipamentos e instalações da emissora encontram-se em conformidade com a autorização do Poder Concedente.



À oportunidade informamos a V.Sa. que devido ao tempo decorrido na tramitação do processo nº. 53000.057770/2007 e o surgimento de novas tecnologias a **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**, não tem mais interesse na alteração das características técnicas aprovadas pelo DESPACHO nº. 103 de 04 de junho de 2010, o que para tanto, solicito a sua revogação.

Sendo o que se apresenta e, na certeza do atendimento ao ofício referido e tramitação do processo de Renovação de Outorga, antecipamos os nossos agradecimentos, subscrevendo,

Atenciosamente,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

Lourenço Jorge Tayar

Sócio Administrador



Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: RÁDIO VOZ DE SÃO PEDRO LTDA	
1.2- Indicativo de chamada: ZYM684	1-2- Horário de funcionamento: 24 Horas
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: CHACARA RECREO BELA VISTA 32 – BAIRRO SÃO PEDRO	
Cidade: SÃO PEDRO	UF: SP
CEP: 13.520-000	Telefone: 19 3481=2777
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 22°30'20,12"	
Longitude: 47°54'01,46"	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	
2.3.2 – Modelo: FM 10.000	
2.3.3- Homologação/Certificação: 0135/89	
2.3.4- Potência de operação(kW): 8,00 Potência medida(kW):	7980 Watts
2.3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 105,3 Freqüência medida(MHz):	105299988Hz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz):	12 hz
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Agência Nacional de Telecomunicações

2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim	() Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim	() Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim	() Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim	() Não
2.4- Transmissor Auxiliar		
2.4.1- Fabricante: TELEVO IND. COM. EQUIPAMENTOS DAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
2.4.2 - Modelo: TRDFM -1000		
2.4.3- Homologação/Certificação: 03029238		
2.4.4- Potência de operação(kW): 1,0 Potência medida(kW):	970 WATTS	
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 105,3 Frequência medida(MHz):	105300023	
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	23 hz	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(X) Sim	() Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim	() Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(X) Sim	() Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim	() Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim	() Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim	() Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim	() Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim	() Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim	() Não
2.5- Sistema Irradiante Principal		
2.5.1- Antena		
2.5.1.1- Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA		



2.5.1.2- Modelo: BECP =4L	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	4 elementos
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	45 metros
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	261° em relação ao norte verdadeiro
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP	
2.5.2.2- Modelo: LCF- 1 5/8	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA	
2.6.1.2- Modelo: BECP -2L	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	2 elementos
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	30,5
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV): 157	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante: kmp	
2.6.2.2- Modelo: LCF- 7/8	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim (X) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	82 dB
3° Harmônico	81dB
Espúrios	86 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	81 dB
3° Harmônico	80,5 dB



Espúrios	85 dB
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (X) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: RUA ANTONIO MARTELO, 59 - CENTRO	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: NA	
7. Informações Adicionais	
A Emissora tem um centro de Produção em PIRACICABA na Av Estados Unidos 1106 Jd Europa	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
a) Frequencímetro	
Fabricante - TEKTRONIX	
Modelo - CMC 251	
Número de série -CMC-251 TW52087	
b) Wattímetro	
Fabricante - BIRD	
Modelo - 43	
Número de série -279006	
c) Analisador de distorção	
Fabricante- AUDIO PRECISION	
Modelo- P1P	
Número de série -P1P41932	



d) Osciloscópio

Fabricante - TEKTRONIX
Modelo - TAS 465
Número de série -BO 14960

e) Medidor de intensidade de campo -

Fabricante - POTOMAC Instruments INC
Modelo - FIM-41
Número de série - -1168

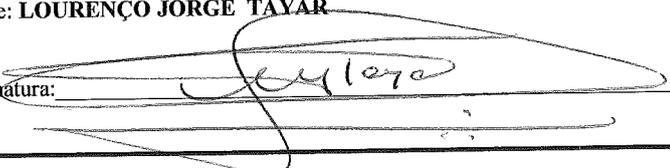
9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome: **José Carlos de Moraes**
Formação : **Engenheiro Eletricista**
CREA: **5060267886**
Local: **São Pedro**
Data: **04 / 07 /2010**

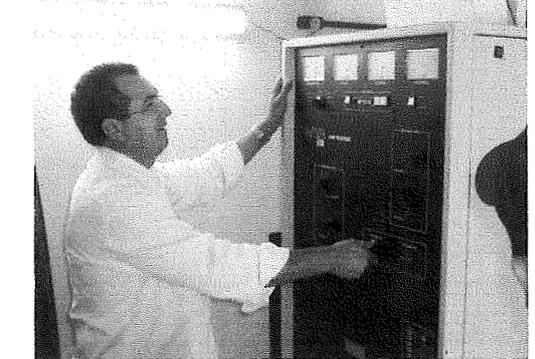
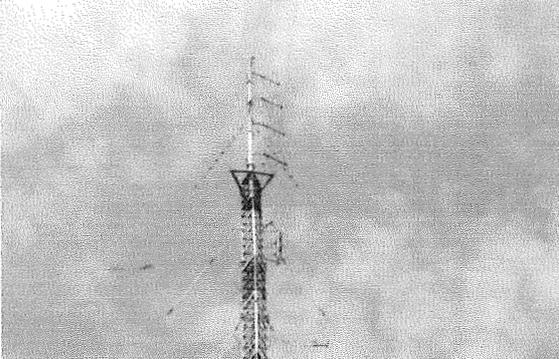
Assinatura:  _____

Representante legal da Entidade

Nome: **LOURENÇO JORGE TAYAR**

Assinatura:  _____

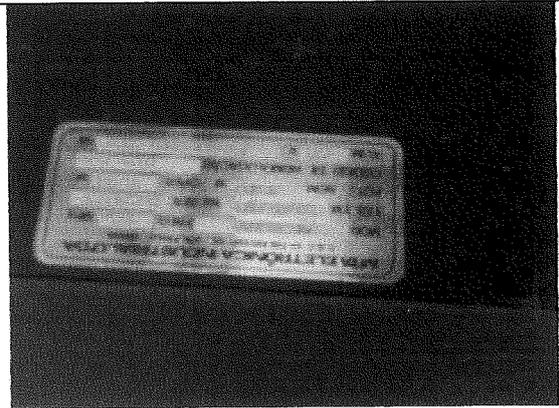
ANEXO FOTOS DA ESTAÇÃO

 <p>TRANSMISSOR PRINCIPAL</p>	 <p>TRANSMISSOR PRINCIPAL</p>
 <p>ANTENA DE FM</p>	 <p>ABRIGO TRANSMISSOR</p>
 <p>TRANSMISSOR RESERVA</p>	 <p>CARGA FANTASMA</p>

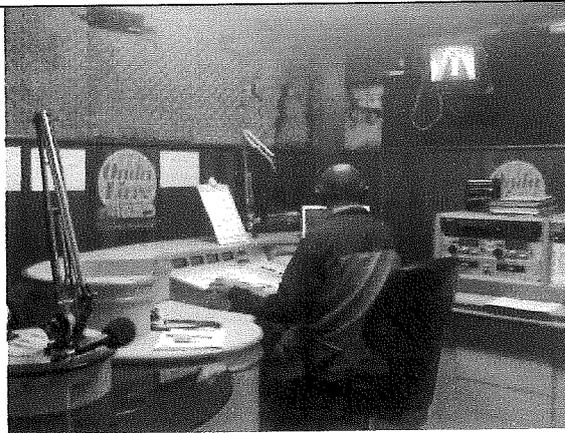
22x
Per
Caminhos



**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
TRANSMISSOR RESERVA**



**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
TRANSMISSOR PRINCIPAL**



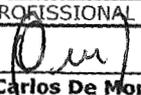
ESTUDIO FM



RACK ENGENHARIA

Y

-->Sistema de ART - Preenchimento de ART<--

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220101615363		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 5060267886		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 01903770890		
4 - NOME DO PROFISSIONAL JOSE CARLOS DE MORAES		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA		19 - TELEFONE P/ CONTATO (19)34813111	20 - CPF/CNPJ 60019098000150	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA ANTONIO MARTELO 59			22 - CEP 13520-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 A2011	24 - UNIDADE 99	25 - QUANTIFICAÇÃO 0	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 29	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO LAUDO DE VISTORIA TECNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSAO PARA FINS DE RENOVACAO DE OUTORGA				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
SERVICO REALIZADO ENTRE OS DIAS 01 A 04 DE JULHO DE 2010 Data de efetiva participação do profissional:04/07/2010				
28 - VALOR DO CONTRATO 2.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 04/07/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 01/07/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 46	32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50
ASSINATURA				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA Ribeirao Preto 04/07/2010	PROFISSIONAL  Jose Carlos De Moraes		CONTRATANTE  RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



DECLARAÇÃO

“Declaramos, para os devidos fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando o canal 287, frequência 105,3MHz, classe A1, na cidade de **São Pedro**, Estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na Regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação, e que todas as irregularidades anteriormente apontadas foram devidamente sanadas”.

São Pedro – SP, de junho de 2010.

Responsável Técnico

Nome: José Carlos de Moraes
CREA/RJ – nº. 5060267886
CPF nº. 0903770890

Responsável Legal

Nome: Laurivaldo J. Tavares
Cargo: Diretor Geral
CPF nº. 72996091891



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035817/2010-45

SEPROD/LOG/COLOG/CGRI/SPO

13/07/2010-15:44

AO

ILMO. SR.

DR. LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Coordenador-Geral de Engenharia de Outorgas

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Senhor Coordenador,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60019098/0001-50, por seu representante legal, que a esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa., considerando o tempo decorrido na tramitação do processo nº. 53000.057770/2007, o surgimento de novas tecnologias, inclusive a digitalização dos serviços de FM, **REQUERER a Revogação do DESPACHO nº. 103 de 04 de junho de 2010.**

N. Termos,

P. Deferimento.

São Pedro – SP 04 de julho de 2010.

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041920/2010-24

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD

16/08/2010-15:53

São Pedro – SP 10 de Agosto de 2010.

A

Ilma. Sr^a.

Dr^a. VÂNEA RABELO

Coordenadora - Geral Grupo de Trabalho Pós-Outorga

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo nº. 53830.001056/2002

Senhora Coordenadora,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Pedro – Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente, à presença de V. S^a., solicitar o seguinte:

- a) Desconsiderar o azimute de orientação da antena constante do item 2.5.1.5 do Laudo de Vistoria, **o qual passa a ser o azimute de 150°;**
- b) Arquivar o processo nº. 53000.035817/2010, desconsiderando a solicitação de cancelamento do Despacho nº. 103/2010 que autoriza novas características técnicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente,


RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
Lourenço Jorge Tayar
Sócio Administrador

www.ondalivre.com.br

PIRACICABA - Rua São José, 412 - Fone: (19) 3432-3000

SÃO PEDRO - Rua Antonio Martelo, 59 - Fone: (19) 3481-2777

DECLARAÇÃO

IDEAL ANTENAS LTDA, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que a antena Paineis Dipolo Meia Onda UHF, utilizada pela **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**, para enlace estúdio-transmissor (link), opera também na faixa de 942 a 952 MHz, apresentando as mesmas características técnicas constantes dos formulários, anexados ao processo.

Pouso Alegre-MG, 08 de Julho de 2010.

Mário Evaristo Barroso Vilela

Mário Evaristo Barroso Vilela
Diretor Industrial
213.320.026-68

25.160.086/0001-40

IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ANTENAS LTDA.

Rua Fernando Ferreira da Silva, 100
Bairro Santa Cecília - CEP 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA

R. Fernando Ferreira Silva, 100 – Santa Cecília – Pouso Alegre – CEP: 37550-000 – MG / Brasil
Tel.: 55 35 3449-9688 Fax.: 55 35 3421-2043 Site: www.idealantenas.com.br

Ministério das Comunicações
23
669

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 300 – Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3479 / 2010 / COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2010.

Ao
Representante Legal da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**
Rua Antonio Martelo, 59 - Centro
CEP:13520-000 Cidade: São Pedro – UF: SP

Assunto: Renovação de Outorga e SARC-LTP

Referência: Processo n.º 53830.001056/2002 Volumes I e II – (Renovação de Outorga);

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção às solicitações contidas nos Processos em referência, efetuada por essa permissionária, objetivando a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de São Pedro, no Estado de São Paulo, com a utilização do canal 287(duzentos e oitenta e sete), Classe A1, e, após análise da documentação dos processos em epígrafe, de acordo com a legislação vigente, cumpre-me informar que deverá ser apresentada, **em original ou cópia autenticada**, a documentação abaixo:

Tendo em vista as novas condições de operação aprovadas pelo Despacho nº 103, de 04 de junho de 2010, anexo a este, apresentar diferenças em relação ao Laudo de Vistoria técnica apresentado pela entidade, deverá a entidade apresentar novo laudo de Vistoria Técnica ou novo pedido de alteração de características técnicas, para que haja compatibilidade entre o Laudo apresentado e as condições de operação atuais da entidade.

2. Adicionalmente, informo que encontram-se disponíveis no sítio do Ministério das Comunicações: www.mc.gov.br¹ os formulários de vistoria pra efeitos de renovação de outorga;

3. Fica conferido a essa entidade o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste, encaminhado com A.R. Postal para atendimento da(s) exigência(as) aqui formulada(s), sem o que os processos em referência não terão prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009. Lembro ainda, que em resposta às exigências mencionadas anteriormente, deverá constar o número do respectivo processo, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

¹ <http://www.mc.gov.br/radiodifusao/formularios-e-documentacao/formularios-tecnicos>



9

São Pedro – SP de setembro de 2010.

A

Ilma. Sr^a.

Dr^a. VÂNEA RABELO

Coordenadora - Geral Grupo de Trabalho Pós-Outorga

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051445/2010-02
SEPRO/MILOG/CILOS/CGRL/SPD
05/10/2010-10:16 *suad*

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: Processo nº. 53830.001056/2002

Senhora Coordenadora,

RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA, com sede na Rua Antônio Martelo, 59 – Centro, São Pedro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.019.098/0001-50, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de São Pedro – Estado de São Paulo, em razão do ofício nº. 3479/2010/COREV/DEOC/SCE-MC, vem por seu representante legal, que a esta subscreve encaminhar **Laudo de Vistoria Técnica** da emissora nas novas características técnicas aprovados pelo Despacho nº. 103 de 04.06.2010.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente,


RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA

Lourenço Jorge Tayar
Sócio Administrador



Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: RÁDIO VOZ DE SÃO PEDRO LTDA	
1.2- Indicativo de chamada: ZYM684	1-2- Horário de funcionamento: H24
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: CHACARA RECREIO BELA VISTA 32 – BAIRRO SÃO PEDRO	
Cidade: SÃO PEDRO	UF: SP
CEP: 13.520-000	Telefone: 19 3481-2777
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 22°30'20,12"	
Longitude: 47°54'01,46"	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	
2.3.2 – Modelo: FM 10.000	
2.3.3- Homologação/Certificação: 0135/89	
2.3.4- Potência de operação(kW): 2,0 Potência medida(kW):	2000 Watts
2.3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 105,3 Freqüência medida(MHz):	105299988Hz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz):	12Hz
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

FVT-RO-FM

ANATEL

 238

 F. L. C.

 2008

2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim	() Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim	() Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim	() Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim	() Não
2.4- Transmissor Auxiliar		
2.4.1- Fabricante: TELAVO IND. COM. EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
2.4.2 - Modelo: RDFM -1000		
2.4.3- Homologação/Certificação: 03029238		
2.4.4- Potência de operação(kW): 1,0 Potência medida(kW):	970 WATTS	
2.4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 105,3 Freqüência medida(MHz):	105300023	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz):	23 Hz	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim	() Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante	
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim	() Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim	() Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim	() Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim	() Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim	() Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim	() Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim	() Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim	() Não
2.5- Sistema Irradiante Principal		
2.5.1- Antena		
2.5.1.1- Fabricante: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		

[Handwritten signature]



2.5.1.2- Modelo: DRT - 04	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	4 elementos
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	44,5 metros
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP RFS CELUFLEX	
2.5.2.2- Modelo: LCF – 1 5/8	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante: ITEM PREJUDICADO	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante: ITEM PREJUDICADO	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.2- Limitador de modulação:	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
3.3- Monitor de modulação	<input checked="" type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	82dB
3º Harmônico	81dB
Espúrios	86dB
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	81dB
3º Harmônico	80,5dB

[Handwritten signature]

Ministério das Comunicações
 Nº 240
 Brasília, 1999

Espúrios	85dB
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (X) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: RUA ANTONIO MARTELO, 59 – CENTRO – SÃO PEDRO - SP	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: NA	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
a) Frequencímetro	
Fabricante: TEKTRONIX	
Modelo: CMC 251	
Número de serie: CMC – 251 TW52087	
b) Wattímetro	
Fabricante: BIRD	
Modelo: 43	
Número de serie: 279006	
c) Analizador de distorção	
Fabricante: AUDIO PRECISION	
Modelo: PIP	
Número de serie: PIP41932	
d) Osciloscópio	
Fabricante: TEKTRONIX	
Modelo: TAS 465	

[Handwritten signature]



Número de serie: BO 14960

e) Medidor de intensidade de campo

Fabricante: POTOMAC Instruments INC

Modelo: FIM 41

Número de serie: 1168

9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome. José Carlos de Moraes

Formação: Engenheiro Eletricista

CREA: 5060267886

Local: SÃO PEDRO -SP

Data: 03 / 09 / 2010

Assinatura: _____

Representante legal da Entidade

Nome: LOURENÇO JORGE TAYAR

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando o canal **287** (105,3 MHz), na localidade de **SÃO PEDRO**, estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de Janeiro de 1983.

São Pedro, 03 de Setembro de 2010.



José Carlos de Moraes
CREA/SP: 5060267886
CPF: 019.037.708-90



Rádio a Voz de São Pedro Ltda
CNPJ: 60.019.098/0001-50



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220101950695

213
le
10/09

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 5060267886	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 01903770890
4 - NOME DO PROFISSIONAL JOSE CARLOS DE MORAES	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista

ART

6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não	10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
---	--	--

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0785923	15 - NOME COMPLETO OPIC TELECOM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP
16 - CGC/CNPJ 05803545000150	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO RADIO VOZ DE SAO PEDRO LTDA	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 60019098000150
--	--------------------------	--

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Chacara Recreio Bela Vista, 32 - Sao Pedro	22 - CEP 13520-000
--	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS			
1 A2011	42	2	45	29		
2						
3						

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO
Laudo de vistoria tecnica em estacao transmissora do Servico de Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada, para renovacao de outorga.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...
Vistoria na estacao transmissora FM de Sao Pedro/SP - 105,3 Mhz - Radio Voz de Sao Pedro Ltda

28 - VALOR DO CONTRATO 1.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 27/09/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 27/09/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 46	32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50
---	--	---	--	---

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA Ribeirao Preto 27/09/2010	PROFISSIONAL Jose Carlos De Moraes	CONTRATANTE RADIO VOZ DE SAO PEDRO LTDA
---	--	---

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101950695

Recibo do Sacado

SACADO: JOSE CARLOS DE MORAES

Data de Emissão: 27/09/2010

CREASP:5060267886

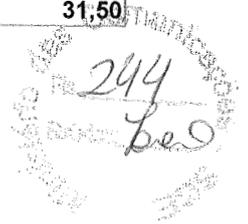
Data de Vencimento: 06/10/2010

ART Nº 92221220101950695

VALOR

31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.



Autenticação Mecânica

Corte aqui

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO: 06/10/2010
 VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

0019922210 29222122011
 01950695211 1 4747000003150

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios

WWW.CAIXA.GOV.BR
 273-777705056-8

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 273-777705056-8

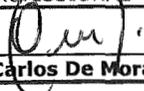
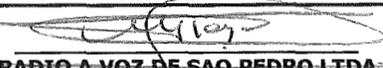
30/SET/2010 HORA DE 10:24:04

LOT. 21.13304-0 TERM 006709
 LOCALIDADE: PIRACICABA
 AG. VINCULADA: 0332

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS



Loterias CAIXA

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220101615363		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL 5060267886		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 01903770890		
4 - NOME DO PROFISSIONAL JOSE CARLOS DE MORAES		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA		19 - TELEFONE P/ CONTATO (19)34813111	20 - CPF/CNPJ 60019098000150	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA ANTONIO MARTELO 59				22 - CEP 13520-000
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 A2011	24 - UNIDADE 99	25 - QUANTIFICAÇÃO 0	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 29	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO LAUDO DE VISTORIA TECNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSAO PARA FINS DE RENOVACAO DE OUTORGA				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
SERVICO REALIZADO ENTRE OS DIAS 01 A 04 DE JULHO DE 2010				
Data de efetiva participação do profissional: 04/07/2010				
28 - VALOR DO CONTRATO 2.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 04/07/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 01/07/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 46	32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50
ASSINATURA				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA Ribeirao Preto 04/07/2010		PROFISSIONAL  Jose Carlos De Moraes	CONTRATANTE  RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

**BANCO DO BRASIL**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101615363

Recibo do Sacado

219
R

SACADO: JOSE CARLOS DE MORAES	CREASP:5060267886
Data de Emissão: 04/07/2010	Data de Vencimento: 13/07/2010
ART Nº 92221220101615363	
VALOR	31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

----- Corte aqui -----

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |****00199.22210 29222.122011 01615.363213 8 46620000003150**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					13/07/2010
Cedente					Agência/Código do Cedente
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					3336-7/401783-8
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número/Código Documento
04/07/2010	92221220101615363	RC	N	04/07/2010	92221220101615363
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18/27	R\$			31,50
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220101615363					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado
Unidade Cedente: 3336					
Sacado					
JOSE CARLOS DE MORAES					
ROD RIBEIRAO BONFIM PAULISTA CS 66 - COND. STA HELENA BONFIM PAULISTA					
RIBEIRAO PRETO - SP CEP 14110-000					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



----- Corte aqui -----

Comprovante da Operação

▪ AG/CC: 0316/7.704751

Dados da Operação

Tipo	PAGAMENTO DE TITULO
Data Pagamento	07/07/2010
Cedente	CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO E
Número do Título	00199222102922212201101615363213846620000003150
Valor	R\$ 31,50
CPMF	R\$ 0,00

Autenticação

Nº da Autenticação	0U9X693C35F03
ID da Conexão	8AR2L8K9ROAG--K5YL
Data da Operação	07/07/2010
Hora	12:38:30
Origem	REAL INTERNET EMPRESA

A operação acima foi efetuada de acordo com os dados informados pelo cliente, estando autorizado o débito de diferenças apuradas em razão de informações inexatas prestadas pelo cliente.

Atendimento Real **SP (11) 3553-4222 - RJ (21) 3460-1300**
Empresa 800-282-7325 (Demais Localidades)

SAC 0800 707 2399
Ouvidoria 0800 286 8787





BOM DIA
AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> Consulta Sócios e Diretores

internet tela menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Sócios e Diretores

Critérios selecionados

Sigla Uf: 'SP'

Nome da Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA

Serviço	Canal	UF	Município	Nome Entidade	Nome Fantasia	Logradouro	Telefone	CNPJ	Sócio & Diretor	Nome
230	287	SP	São Pedro	RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA		RUA ANTONIO MARTELO	34811511	60019098000150	S	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO
									S & D	LOURENCO JORGE TAYAR

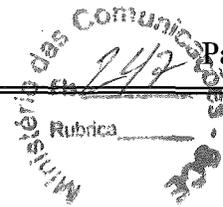
Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ: 60.019.098/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:16:20 do dia 04/11/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/12/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela Anatel



Imprimir

Voltar

Ministério das Comunicações
 Fis. 247
 Rubrica
 BOM DIA

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD >>> Relatórios >>> **Outorga** | internet | tela | menu | ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: São Pedro

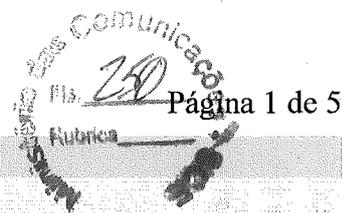
Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	São Pedro	23/11/1992	23/11/2002

Usuário: anatel\augusto.mc - AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS Data: 04/11/2010 Hora: 10:34:27

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir Exportar Excel



BOM DIA
AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD » Consultas » Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP	Distrito:
Município: São Pedro	Sub Distrito:
Frequência: 105,3 MHz	Local Específico:
Classe: A1	Fase: 3 - Licenciada
Canal: 287	

Dados da Entidade

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	Fistel: 02031968998
Nome Fantasia: RÁDIO FM ONDA LIVRE	CNPJ: 60.019.098/0001-50
Nº Estação: 9235973	Situação: Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:	Último Licenciamento: 01/01/1995

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA	Nº Fistel: 02031968998
Fase: 3 - Licenciada	

Coordenadas Geográficas do Município

Município: São Pedro/SP			
Latitude: 22S325781	Longitude: 47W544946	Raio: 19	

Coordenadas Geográficas

Latitude: 22 ° 30 ' 20 " 00 Sul

Longitude: 47 ° 54 ' 01 " 00

Local Específico: (opcional)

Coordenada pré-fixada?: Sim Não

Características

Canal: 287	Frequência: 105,3
Classe: A1	Canal Educativo?: Não

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:

SSR32/83;MC744/93;SSC03/95,RESOLUCAO ANATEL 125/99;ATO Nº 68.372, DE 05/11/2007, PUBLICADO NO DOU. DE 08/11/2007.

Máximo: 250 **Digitados:** 113

Observação:

Máximo: 250 Digitados: 41

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 13520000 **Logradouro:** RUA ANTONIO MARTELO

Número: 59 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** SP

Município: São Pedro **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: 19 34811511 **Fax:** 19 34812777

Endereço de Correspondência

País: Brasil

Cep: 13520000 **Logradouro:** RUA ANTONIO MARTELO

Número: 59 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** SP

Município: São Pedro **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo:**

Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text" value="100"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="09/03/1990"/>	<input type="text" value="13/03/1990"/>	Outorga	Jur.
<input type="text" value="83"/>	Decreto	MC	<input type="text" value="20/11/1992"/>	<input type="text" value="23/11/1992"/>	Outorga	Jur.
<input type="text" value="9"/>	Portaria	DMC	<input type="text" value="14/01/1994"/>	<input type="text"/>	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
<input type="text" value="143"/>	Portaria	DMC	<input type="text" value="07/07/1994"/>	<input type="text"/>	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
<input type="text" value="125"/>	Portaria	DMC	<input type="text" value="27/06/1995"/>	<input type="text"/>	Enquadramento Plano Básico	Téc.
<input type="text" value="103"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="04/06/2010"/>	<input type="text"/>	Emissão de Ato de Alteração Técnica	Téc.

Característica da Estação Instalada

» **Endereços**

Estação Transmissora



Endereço

País: Brasil	Logradouro: CHACARA RECREIO B.VISTA	UF: SP
Cep: 13520000	Complemento:	Bairro: SÃO PEDRO
Número: 32	Distrito:	SubDistrito:
Município: São Pedro		

Coordenadas Geográficas do Município

Município: 22S325781	Longitude: 47W544946	Raio: 19
Latitude:		

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 22S302000	Longitude: 47W540100
Distância ao Centro do Município: 5.07231876 Km	
Azimute: 15.8 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)	
WGS-84: <input checked="" type="checkbox"/> Coordenada de acordo com o sistema WGS-84.	

Informações da Estação

Cota Base Torre: 950 m

Coordenadas Geográficas (PB)

Latitude: 22S302000	Longitude: 47W540100	<input type="checkbox"/> Coordenada pré-fixada no Plano Básico.
----------------------------	-----------------------------	---

 Estúdio Principal

País: Brasil	Logradouro: RUA ANTONIO MARTELO	UF: SP
Cep: 13520000	Complemento:	Bairro: CENTRO
Número: 59	Distrito:	SubDistrito:
Município: São Pedro		

 Estúdio Auxiliar

>> Estação Principal

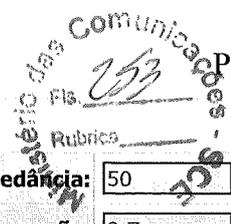
 Antena Principal

Fabricante: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA	Ganho: 5,85 dBd
Modelo: DRT-04	Orient. NV: 210 graus
Polarização: Vertical	Preenchimento de nulos: (%)
Beam-Tilt: 5 graus	
HCI: 44,5 metros	
Descrição: ANTENA DE FM	
Máximo: 200 Digitados: 12	

 Transmissor Principal

Código Equipamento: 013589XXX0518 <input checked="" type="checkbox"/> Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)
Potência: 2 kW
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.
Modelo: FM 10000
Validade: 06/03/1994
Potência Equipamento: 1K-10K W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui.](#) Linha Transmissão



Fabricante: KMP - RFS

Modelo: LCF158-50A

Comprimento: 55 m

Impedância: 50 ohms

Atenuação: 0,7 dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irrradiada

ERP_{MAX}(P_T x G x E_F): kW Ex.: 1234,5678

OBS: Preenchimento mínimo de 12 radiais (Azimute, Altura e ERP)

Radial	Azimute (graus)	Altura (m)	ERP (kW)
1	0	145.1	1.8
2	30	183.6	2.159
3	60	272.8	2.759
4	90	451.7	3.512
5	120	473.5	4.18
6	150	472.5	4.535
7	180	458.1	4.18
8	210	430.2	3.512
9	240	364.1	2.759
10	270	93.8	2.159
11	300	124.8	1.8
12	330	91.6	1.743
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
VM		296.82	2.9248

» Estação Auxiliar

Antena Auxiliar

Transmissor Auxiliar

Código Equipamento: 030292XXX0038 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 1 kW



Fabricante: TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA
Modelo: RDFM-1000-T
Validade: 10/09/1997
Potência Equipamento: 100-1000 W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).

Linha de Transmissão Auxiliar
 » Número do Processo e Observações Gerais

Num. Processo/Observações
 » RDS

RDS
 » Responsável Técnico

Responsável Técnico

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA - CNPJ/CPF(60.019.098/0001-50)	Situação: Entidade não possui débitos
Município/UF: SÃO PEDRO/SP	Canal PB: 287
Indicativo: ZYM684	Classe PB: A1

Características de Operação

Classe: 1				
Canal: 287-105.30 MHz				
Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS



INFORMAÇÃO N.º 528/2010

Processo: 53830.001056/2002

Interessado: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

Assunto: Renovação de Outorga – FM

Localidade: SÃO PEDRO/SP

1. Pelo presente processo de renovação de outorga, requerida pela **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA**, permissionária do Serviço de Radiodifusão de Sonora em Frequência Modulada, na cidade de São Pedro/ SP, utilizando o canal 287 (duzentos e oitenta e sete), classe A1, aduzimos o que segue:

a) Em **28/06/2002**, foi aberto o referido processo, de Renovação de Outorga solicitado pela entidade, **para o período de 23/11/2002 à 23/11/2012**.

b) A entidade apresentou em **fls. 03/27 e 204/206** Laudo de ensaio do Transmissor principal modelo FM 10000, fabricante MTA Eletrônica Industrial Ltda e Laudo de Ensaio do Transmissor Auxiliar MODELORDFM-1000-T, fabricado pela TELAVO Industria Comercio Equipamentos para Telecomunicações Ltda, e declaração de profissional habilitado atestando a veracidade das informações prestadas nos Laudos de Ensaio dos transmissores e os resultados de medições obtidos estão de acordo com norma técnica vigente, ART- Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente preenchida e quitada. Após análise do laudo de ensaio constatamos que os transmissores objetos dos Laudos operam em conformidade com as características técnicas do fabricante, estando apto ao funcionamento.

c) Em **fls. 74/84**, a entidade apresentou Laudo de Vistoria Técnica de sua estação realizado por profissional habilitado acompanhado das declarações exigidas de seu representante legal, assim como ART – Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente preenchida e quitada.

d) A entidade passou por Vistoria Técnica efetuada pela ANATEL, **fls. 103/113**, sendo detectada algumas irregularidades, **originando os Auto de Infração e Laudo de Vistoria Técnica n° 0017SP20041238**, irregularidades essa, Azimute de Orientação diferente do autorizado, Potência de Operação do Transmissor diferente da autorizada, Não possui dispositivo que iniba a potência de operação autorizada, desvio da Portador de frequência do transmissor auxiliar fora da tolerância e interruptor em portas no transmissor auxiliar onde existem tensões maiores que 350 Volts inoperante.

e) Em **fls. 114/116**, a entidade apresenta declaração firmada por seu representante legal informando o saneamento das irregularidades detectadas por ocasião da Vistoria por parte da ANATEL.

f) Nova vistoria efetuada pela ANATEL originado o **Laudo de Vistoria e Radiovideometria n° 0012SP20070038**, detectando-se ausência de irradiação do indicativo chamada e denominação autorizada da entidade, **fls. 124/127**.

g) A entidade apresentou resposta em **fls. 124/129**, explicações a respeito dos Laudo de Vistoria efetuado pela ANATEL sob números **0017SP20041238 e 0012SP20070038**.



h) Em atenção ao processo n.º 53000.057770/2007 protocolado pela entidade requerendo alterações de características técnicas para operações em novas condições, foi expedido o Despacho n.º 103. de 04 de junho de 2010 exarado pelo Coordenador Geral de Engenharia de Outorgas, fls. 213/216.

i) A entidade por intermédio do documento n.º 53000.035818/2010, apresentou os pedidos formulados no Ofício n.º 2314/2010/COREV/DEOC/SCE-MC e apresentou Laudo de vistoria Técnica, porém com algumas incorreções e sendo novamente encaminhado a entidade Ofício n.º 3479/2010/COREV/DEOC/SCE-MC, sendo atendido por intermédio do documento n.º 53000.051445/2010, apresentando novo Laudo de Vistoria Técnica devidamente preenchido e em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, fls.219/244, estando o Laudo em conformidade com a última autorização do Poder Concedente e atendendo as normas técnicas vigentes do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada.

j) A data de Publicação do contrato/convênio é de 23/11/1992

k) Por intermédio de Certidão fornecida pela ANATEL, é constatado a inexistência até a presente data de pendências relativas às receitas administradas pela Anatel.

2. Diante do exposto, entendemos que as irregularidades verificadas no Laudo de Vistoria n.º 0017SP20041238 e 0012SP20070038, o Laudo de Vistoria Técnica apresentado pela entidade atende as normas vigentes, bem como os Laudos de Ensaio apresentados estão em conformidade com a Norma Técnica e que a Entidade atende aos requisitos técnicos mínimos previsto na legislação em vigor e *está apta tecnicamente* para dar prosseguimento ao processo de **Renovação de Outorga**.

3. Por fim, opinamos pelo encaminhamento da presente à Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV para continuidade do processo de Renovação de Outorga.

Em 04 de novembro de 2010.


AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS
Engenheiro

De acordo. Encaminhe-se este processo para a Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV para continuidade do processo de Renovação de Outorga.

Em, 04 de novembro de 2010.


ROBERT BRAQUEHAIS JUNIOR
Coordenador - Geral de Engenharia de Outorgas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA
CNPJ: 60.019.098/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:20:30 do dia 05/11/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/12/2010.

Certidão expedida gratuitamente.



Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** | menu ajuda

Tela Inicial Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

São Pedro/SP

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>261</u>	C			0	
<u>287</u>	A1	RADIO A VOZ DE SAO PEDRO LTDA		3	B

Usuário: - Data: 05/11/2010 Hora: 13:37:25

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: SÃO PEDRO/SP

PERÍODO:

PROCESSO(S) Nº(S): 53830.001056/2002

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 139
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 30; 38; 46; 52; 60; 66
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 28/45; 53/59; 61/65 e 67/69
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 03/13 e 15/25
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 14; 26 e 204/205; 243/245
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de	Fls. 237/241 e 242 – feito por profissional

<p>declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	<p>habilitado. Fls. 255/256 – informação da engenharia atestando a regularidade do laudo de vistoria.</p>
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 247
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 140
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 141
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 142
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 143
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 199
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 144
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 145/166
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 182/187
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 175
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas	Fls. 176 e 181



educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 177
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 178
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 179 e 180
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 05 de novembro de 2010.

Claudia Morale

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

INFORMAÇÃO Nº 725 /2010/ COREV/DEOC/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA -
RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA
SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: SÃO PEDRO/SP

PERÍODO: 23/11/2002 a 23/11/2012

PROCESSO(S) Nº(S): 53830.001056/2002.

ATOS DA OUTORGA: Decreto nº 83, de 20 de novembro 1992, publicado no DOU de 23 de novembro de 1992.

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Não há.

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

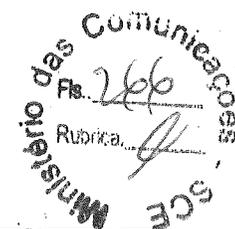
(x) Não

() Sim. Transferência Direta.

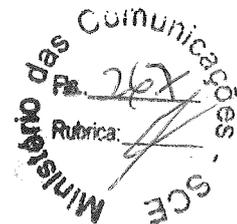
() Sim. Transferência Indireta.

* *Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

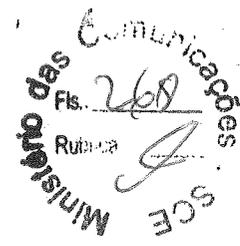
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 139
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 30; 38; 46; 52; 60 e 66



4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 28/45; 53/59; 61/65 e 67/69
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 03/13 e 15/25
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 14; 26; 204/205 e 243/245
7- (x)Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; () Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 237/241 Fls. 242
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 257
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 140
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 141
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 142
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 143
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 199
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 144
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 145/166
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 182/187
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 175
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 176 e 181



19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 177						
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 178						
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 179 e 180						
INFORMAÇÕES INTERNAS							
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 258						
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não Houve.						
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica.						
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD)	Fls. 259						
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:							
<table border="1"><thead><tr><th><i>Nome</i></th><th><i>Nacionalidade</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>Lourenço Jorge Tayar</td><td>Brasileira</td></tr><tr><td>Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso</td><td>Brasileira</td></tr></tbody></table>	<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	Lourenço Jorge Tayar	Brasileira	Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>						
Lourenço Jorge Tayar	Brasileira						
Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso	Brasileira						
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:							
<table border="1"><thead><tr><th><i>Nome</i></th><th><i>Cargo</i></th><th><i>Nacionalidade</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>Lourenço Jorge Tayar</td><td>G. Atividades</td><td>Brasileira</td></tr></tbody></table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Lourenço Jorge Tayar	G. Atividades	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>					
Lourenço Jorge Tayar	G. Atividades	Brasileira					
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:							
<table border="1"><thead><tr><th><i>Nome</i></th><th><i>Cargo</i></th><th><i>Nacionalidade</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>Lourenço Jorge Tayar</td><td>A. Editorial</td><td>Brasileira</td></tr></tbody></table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Lourenço Jorge Tayar	A. Editorial	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>					
Lourenço Jorge Tayar	A. Editorial	Brasileira					
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:							
<table border="1"><thead><tr><th><i>Nome</i></th><th><i>Cargo</i></th><th><i>Nacionalidade</i></th></tr></thead><tbody><tr><td>Lourenço Jorge Tayar</td><td>D. Programação</td><td>Brasileira</td></tr></tbody></table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Lourenço Jorge Tayar	D. Programação	Brasileira	
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>					
Lourenço Jorge Tayar	D. Programação	Brasileira					



Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 10 de novembro de 2010

Claudia Morale

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE
Técnica de Nível Superior - Direito

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral, em 10/11/2010

Álvaro Augusto de Souza Neto

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 10/11/2010.

Vânia Rabelo

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 11/11/2010.

José Vicente dos Santos

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Conferido Álvaro

268

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE OUTORGAS

TERMO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS

Brasília(DF), 23 de novembro de 2010.

Processo nº 53830.001056/2002

Interessada: Rádio A Voz de São Pedro Ltda

Visando cumprir determinação constante do Memorando Circular nº 03/2009/SCE/MC, de 19 de agosto de 2009, que encaminha a Portaria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria Adjunta de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, procedi, nesta data, a renumeração das paginas 202 a 216.

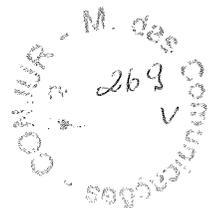


MARIA SALETE B. A. LEONARDO

Chefe de Serviço de Suporte Administrativo e Registro de Documentos - SERAD



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0992/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53830.001056/2002

INTERESSADO: Rádio a Voz de São Pedro Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga deferida a **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta,

Trata-se de processo administrativo de interesse do **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.** referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, relativa aos decênios de 2002 a 2012.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 725/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das

finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

9. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que “a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas” (fls. 265/268).

10. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 258, demonstra que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração em face da entidade.

11. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 175;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 176 e 181; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 177; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 178,

12. Por fim, cumpre informar:



CONJUR - TA. DES. Comunicação
270

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 259;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Lourenço Jorge Tayar e Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, todos brasileiros natos (fls. 183/187); e na pasta cadastral;
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – é o responsável o Sr. Lourenço Jorge Tayar (fls. 179/180).

13. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

15. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 23 de novembro de 2002 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

Ana Paula Almeida Aragão
ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

Mariana Montez Moreira de Almeida
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 28/12/2010.

Danielle Lustz Portela Brasil
DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações para as providências de sua alçada.

Em 23/12/2010.

Édio Henrique de Almeida José e Azevedo
ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

271

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
141 01 120.11	
Seção 1	Página 40
Rubrica <i>Naides</i>	

PORTARIA Nº 1423 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001056/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002, a permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

272

EM MC

Brasília, de de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53830.001056/2002, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações



- Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- EMS S/A
25759.225868/2007-63 - AIS:288016/07-4 (047/06) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA
25759.319029/2007-13 - AIS:411767/07-1 (704/06) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA
25759.363252/2007-90 - AIS:469171/07-7 (589/06) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA
25759.308530/2007-46 - AIS:397918/07-1 (658/06 e 669/06) - GGPAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA
25759.363487/2007-81 - AIS:469475/07-9 (595/06) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
25752.226778/2007-50 - AIS:289297/07-9 (042/07) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- NEW TRANS LOGISTICA LTDA.-EPP
25759.454172/2007-42 - AIS:581024/07-8 (738/06 e 874/06) - GGPAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
- NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A
25759.516384/2007-21 - AIS:649604/07-1 (244/06) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
- NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A
25759.475147/2007-01 - AIS:605532/07-0 (795/07) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
- NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.
25759.228480/2007-14 - AIS:291507/07-3 (012/06) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
25759.394139/2007-56 - AIS:508869/07-1 (746/06) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
- SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
25759.232582/2005-72 - AIS:275965/05-9 (045/04) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
- SANOFI DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
25759.406433/2006-37 - AIS:544124/06-2 (512/06 519/06 520/06 e 522/06) - GGPAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
- SANOFI PASTEUR LTDA
25759.365598/2007-22 - AIS:472002/07-4 (651/07) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- SANOFI PASTEUR LTDA
25759.480554/2007-21 - AIS:611617/07-5 (821/07) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
- VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA
25764.556205/2007-19 - AIS:694940/07-1 (004/07) - GG-PAF/ANVISA
- Penalidade de Multa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

PAULO BIANCARDI COURY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011011400040

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria SAS/MS nº 4, de 6 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 5, de 7 de janeiro de 2011, Seção 1, p. 51: Onde se lê:

CNPJ	Hospital	Leitos
21.195.755.0001-69 CNES: 2218798	Hospital Universitário da UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora - Juiz de Fora/MG	
36.01 Adulto		09

Leia-se:

CNPJ	Hospital	Leitos
21.195.755.0001-69 CNES: 2218798	Hospital Universitário da UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora - Juiz de Fora/MG	
36.01 Adulto		13

Ministério das Cidades

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Remaneja os recursos do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, originariamente distribuídos no Anexo III da Portaria Interministerial nº 326, de 31 de agosto de 2009.

A SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, § 2º, da Portaria Interministerial nº 326, de 31 de agosto de 2009, e considerando a solicitação de remanejamentos de recursos entre Unidades da Federação, formulada pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestor operacional do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, resolve:

Art. 1º Remanejar os recursos do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, originariamente dispostos no Anexo III da Portaria Interministerial nº 326, de 31 de agosto de 2009, os quais passam a ser distribuídos na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de janeiro de 2011, Seção 1, página 42.

INÊS DA SILVA MACALHÃES

ANEXO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV
PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

UF / REGIÕES	VALORES (em R\$ 1.000,00)
RO	5.069
AC	2.038
AM	11.069
RR	1.068
PA	32.660
AP	616
TO	10.598
NORTE	63.118
MA	86.612
PI	25.720
CE	33.711
RN	15.322
PB	13.065
PE	25.461
AL	15.329
SE	6.113
BA	67.700
NORDESTE	389.043
MG	23.975
ES	10.890
RJ	3.734
SP	16.986
SUDESTE	55.585
PR	16.836
SC	10.312
RS	43.050
SUL	70.188
MS	5.449
MT	9.502
GO	5.813
DF	1.292
COLETE	22.056
TOTAL	500.000

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.423, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001056/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002, a permissão outorgada à RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA., pela Portaria nº 100, de 09 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 259, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Processo 53500.005379/2002. Dá nova redação ao art. 1º do Ato nº 62.671, de 11 de dezembro de 2006, que alterou o Ato nº 37.137, de 25 de junho de 2003, o qual conferiu à EUTELSAT S/A o Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro Atlantic Bird 3, com vistas a modificar as subfaixas de radiofrequências autorizadas. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos referidos Atos.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 283, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Processo 53500.002949/2009. Expede autorização à C. FOSTER SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF nº 31.043.482/0001-90, para explorar o Serviço Móvel Global por Satélite, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito interior e internacional e tendo como área de prestação do serviço o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do ConselhoSUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE CERTIFICAÇÃO
E ENGENHARIA DO ESPECTRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DO ESPECTRO

ATO Nº 290, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Autorizar GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S.A., CNPJ nº 03.087.282/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Gonçalves Dias/MA, Governador Archer/MA, Governador Eugênio Barros/MA e Presidente Dutra/MA, no período de 21/01/2011 a 06/03/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 200, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Processo nº 53500.024745/2010 - Expede autorização à CANAL 27 COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.079.498/0001-30, para prestação do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Circuito Especializado, de interesse restrito, em âmbito interior e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como área de prestação o território nacional.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 180, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Processo nº 53500.030098/2010 - Expede autorização à R & C PRODUCOES LTDA, - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.196.207/0001-09, para executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, de interesse restrito, em âmbito interior e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de exploração do serviço o território nacional.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7/ Conferir para exame.

Scheyla Belmiro do Amaral
Mat. 1.578.948
ASS/GAB/SCE-MC

JB
02/03/11



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 04/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53830.001056/2002
Interessado: Rádio A Voz de São Pedro Ltda.
Assunto: Renovação de outorga para exploração de serviços de radiodifusão sonora.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do Parecer nº 0992/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 269 e 270.

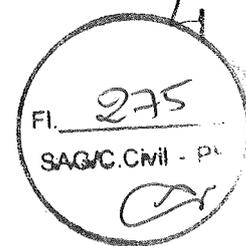
Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 23 de março de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 14 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00170 2011
- 53640.000807/1999

MC 00171 2011
- 53000.025427/2010

MC 00172 2011
- 53740.000071/2001

MC 00173 2011
- 53000.013135/2003

MC 00174 2011
- 53740.000413/2002

MC 00175 2011
- 53000.025228/2010

MC 00176 2011
- 53000.024133/2008

MC 00177 2011
- 53000.013257/2010

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



MC 00178 2011
- 53830.001056/2002

MC 00179 2011
- 53000.096005/2006

MC 00180 2011
- 53000.016623/2007

MC 00181 2011
- 53000.016771/2003

MC 00182 2011
- 53000.013640/2008

MC 00183 2011
- 53000.025222/2010

MC 00184 2011
- 53000.025223/2010

MC 00185 2011
- 53000.059339/2008

MC 00186 2011
- 53000.057576/2008

MC 00187 2011
- 53528.000481/2004

MC 00188 2011
- 53000.014091/2008

MC 00189 2011
- 53000.002906/2004

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

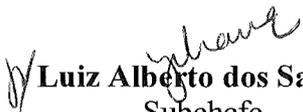


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais



Nota Informativa nº 850/2011/SAG – C. Civil - PR

<p>Aprovo.</p> <p>Em 16 de dezembro de 2011.</p> <p> Luiz Alberto dos Santos Subchefe</p>	<p>Assunto:</p> <p>Processo nº 53830.001056/2002-45 – ERRO MATERIAL NA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ASSINADA ELETRONICAMENTE.</p>
--	---

Senhor Subchefe,

1. Trata-se de Portaria do Ministério das Comunicações, encaminhada por meio da **Exposição de Motivos nº 178/2011 - MC, de 3 de maio de 2011**, que solicita renovação da permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.** para explorar os serviços de radiodifusão sonora em **freqüência modulada**, no Município de **São Pedro**, Estado de **São Paulo**.
2. Entretanto, informo a Vossa Excelência que, observou-se um erro na citada exposição de motivos, referendada, eletronicamente, que, ao mesmo tempo em que indica a renovação de permissão no parágrafo 1º, cita “renovação das concessões outorgadas” em seu parágrafo 3º.
3. Desse modo, esta assessoria identificou óbices ao encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional, sem que antes se proceda à retificação da exposição de motivos, observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) desta Pasta.

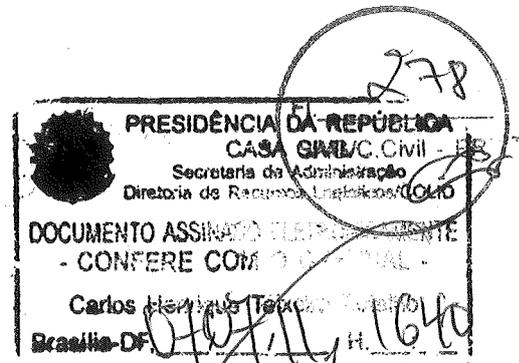
Era o que tinha a informar.

Brasília, 09 de dezembro de 2011.


GISELLE SANTA CRUZ SILVA
Assessora

RFMC

33107/11



EM nº. 178/2011 - MC

Brasília, 3 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53830.001056/2002, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

53830.001056/2002-45

PARECER Nº 0992/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53830.001056/2002

INTERESSADO: Rádio a Voz de São Pedro Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.



I - Renovação da outorga deferida a **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.** para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta, Trata-se de processo administrativo de interesse do **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.** referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, relativa aos decênios de 2002 a 2012.

I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 725/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.



III - ANÁLISE DO PEDIDO

8. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.
8. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que "a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas" (fls. 265/268).
8. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 258, demonstra que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração em face da entidade.
8. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:
 - declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 175;
 - declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 176 e 181; e
 - declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 177; e
 - declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 178,

12. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** - extrato da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL à fl. 259;
- **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** - a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Lourenço Jorge Tayar e Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, todos brasileiros natos (fls. 183/187); e na pasta cadastral;



- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação - é o responsável o Sr. Lourenço Jorge Tayar (fls. 179/180).**

13. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

15. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 23 de novembro de 2002 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em / /2010.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta.

COTA nº 04/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53830.001056/2002

Interessado: Rádio A Voz de São Pedro Ltda.

Assunto: Renovação de outorga para exploração de serviços de radiodifusão sonora.
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do Parecer nº 0992/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 269 e 270.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

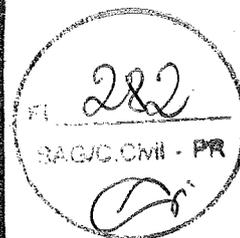
Brasília, 23 de março de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Zerbone Loureiro

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
141 01 12011	
Seção 1	Página 40
Noidis	
Rubrica	



PORTARIA Nº 1423 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

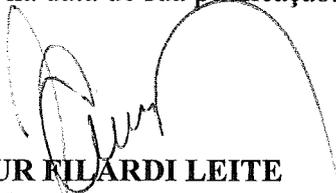
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001056/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002, a permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

EM 1278/10



EM MC

Brasília, de de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53830.001056/2002, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Pedro, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 2002.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 100, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 83, de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 1992.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 – 3321-7184 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 1739 /2011/GM-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Devolução de processo

Senhor Subchefe,

Em atenção ao Ofício nº 815/11-SAG/SAG, de 19 de dezembro de 2011, restituo a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 178, de 3 de maio de 2011, a qual está sendo transmitida pelo SIDOF, nesta data, acompanhada do respectivo Processo nº 53830.001056/2002, de interesse da **RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.**, cujas observações foram devidamente analisadas, tendo sido feitas as retificações pertinentes.

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

53830.00/056/2002-45
(A.77.1)

CODOC PR 27/DEZ/2011 16:12 000001384

✓ CA-0-0